



# **Os sobas e a construção de Angola nos séculos XVI e XVII**

**Mário João Lázaro Vicente**

**Dissertação de Mestrado  
em História do Império Português**

**Janeiro, 2021**

Dissertação apresentada para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em História do Império Português, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Cristina Brito.

Nesta turbulenta terra  
armazém de pena e dor,  
confusa mãe de temor,  
inferno em vida.

terra de gente oprimida,  
monturo de Portugal,  
para onde purga seu mal  
e sua escória

*HGGA*, Tomo III, p. 383.

## Agradecimentos

O trabalho de uma dissertação é um trabalho solitário, à frente de um computador, de um livro ou de documentos, no entanto, não teria conseguido chegar até aqui sozinho.

Os valores e ensinamentos que me transmitiram são parte daqui que sou. Obrigado, Adriano. Obrigado, Camila. Obrigado por me mostrarem o caminho.

A vossa disponibilidade e ajuda foi fundamental para conseguir concretizar este trabalho, os pequenos gestos medem-se pela sua importância. Obrigado, Márcia. Obrigado, Marta. Obrigado, Júnior.

Para quem me acompanhou no início desta caminhada, me aconselhou e motivou. Obrigado Cláudia.

Pela força das pequenas palavras. Obrigado, Levi. Obrigado, Inês.

Nos momentos em que pensei que tinha estagnado e que concluir este trabalho era uma miragem, tive quem me mostrasse que poderia fazer mais e melhor. Pelo apoio, pelos ensinamentos e pela motivação. Obrigado, professora Cristina.

O maior agradecimento vai para quem esteve ao meu lado todas as horas deste trabalho. Pela força incondicional, pelo apoio nas pesquisas, pelas revisões de texto, pelas críticas e por aceites necessárias mudanças de rotinas. Sem ti de facto não seria possível. Obrigado meu amor. Obrigado, António.

## Resumo

### Os sobas e a construção de Angola nos séculos XVI e XVII

A partir da análise da primeira obra historiográfica relativa a Angola, escrita em 1680, apresenta-se o papel das autoridades locais na construção deste território enquanto espaço colonial. Este processo foi estruturado a partir da vontade portuguesa, no final do século XVI, em articulação com a atuação dos líderes locais, os chamados sobas.

Entre os séculos XVI e XVII, Angola irá constituir-se como um dos eixos fundamentais para a política imperial portuguesa no Atlântico Sul. Partindo dos modelos de colonização no império português e da caracterização territorial, política e social do reino do Ndongo, apresenta-se a evolução da estratégia portuguesa relativa ao tráfico de escravizados deste território africano, em direção à América.

Tendo por base uma revisão da bibliografia existente e do confronto de fontes primárias, pretende-se enunciar as características do poder das autoridades tradicionais de Angola à chegada dos portugueses, descrever as políticas esboçadas para a imposição do domínio português sobre o território, demonstrar as estratégias de adesão ou contestação dos sobas às intenções portuguesas, caracterizando tipologias de atuação e padrões de relação.

Defende-se que atuação destas autoridades locais africanas foi decisiva para a permanência do poder português neste espaço, criando modelos que serão implementados por outros sistemas coloniais nas centúrias seguintes. A relação entre portugueses e africanos produziu mudanças significadas para as sociedades africanas, que resultaram tanto da capacidade de adaptação de africanos, como de portugueses. Consideramos também, que com estes contactos surgiram novas identidades e novas dinâmicas, que foram fundamentais para a construção do espaço atlântico.

Palavras-chave: Reino do Ndongo; Luanda; África; Império Português; Idade Moderna; Autoridades locais; Interações Portugueses-Africanos.

## Abstract

### **Sobas and construction of Angola in the sixteenth and seventeenth centuries**

Starting with the first historiographic work related to Angola, written in 1680, the role of local authorities in the construction of the territory as a colonial space is addressed. This process was supported on the Portuguese will, at the end of the 16th century, together with the agency of local leaders, also called as *sobas*.

Between the 16th and 17th centuries, Angola became one of the fundamental axis of action for the Portuguese imperial politics in the South Atlantic. Based upon the colonization models in the Portuguese empire and given the territorial, political and social characterisation of the Kingdom of Ndongo, the evolution of the Portuguese strategy regarding the slave trade from this African territory, towards America is here presented.

Based on a review of the existing literature and the analysis of primary sources, it is intended to state characteristics of power of the traditional authorities of Angola at the arrival of the Portuguese, to describe the outlined politics for the imposition of the Portuguese rule over the territory, to show strategies of support or challenge of the *sobas* to the Portuguese intentions, featuring plans of action and relationship patterns.

We argue that the actions taken by the local African authorities were decisive for the permanence of the Portuguese power in this land, creating structures that would be implemented by other colonial systems in the following centuries. The relationship between Portuguese and Africans produced significant changes for African societies, result of the adaptability of Africans and Portuguese. We also consider that these contacts have created new identities and new dynamics, that were fundamental to the construction of the Atlantic world.

Keywords: Kingdom of Ndongo; Luanda; Africa; Portuguese Empire; Early Modern Age; Local Authorities; Portuguese-African Interactions

# Índice

Lista de Abreviaturas.....	8
Lista de Figuras.....	8
1. Introdução.....	9
1.1. Apresentação do tema.....	9
1.2. Presença portuguesa em África: modelos de colonização.....	15
1.3. Cadornega e a <i>História Geral das Guerras Angolanas</i> .....	19
2. O reino do Ndongo.....	28
2.1. Os povos e o território do Ndongo.....	28
2.2. Organização política e estrutura social do Ndongo.....	34
3. O tráfico de escravos em Angola.....	41
3.1. O comércio ilegal (antes de 1575).....	42
3.2. Fixação e integração nos negócios da terra (1575-1605).....	45
3.3. Guerras ao serviço do tráfico (1605-1641).....	49
3.4. Desafios e consolidação do tráfico (1641-1683).....	56
4. As autoridades locais.....	63
4.1. Sobas vassalos.....	67
4.1.1. Tratados de Vassalagem.....	68
4.1.2. <i>Ilamba</i> e guerra preta.....	77
4.2. Sobas alevantados.....	82
4.3. Novos significados.....	89
5. Conclusão.....	95
6. Bibliografia.....	104
6.1. Fontes.....	104
6.2. Coletâneas Documentais.....	105
6.3. Estudos.....	106

## Lista de Abreviaturas

ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo

HGGA – *História Geral das Guerras Angolanas*

MMA – *Monumenta Missionária Africana*

## Lista de Figuras

<b>Figura 1</b> – Mapa de Angola nos séculos XVI e XVII .....	10
<b>Figura 2</b> - Juramento de fogo, a que chamam Quilumbo .....	24
<b>Figura 3</b> - Frontispício do tomo III .....	31
<b>Figura 4</b> - Frontispício do tomo II .....	40
<b>Figura 5</b> - Frontispício da terceira parte do tomo III .....	62
<b>Figura 6</b> - Frontispício da quarta parte do tomo III .....	81



# 1. Introdução

## 1.1. Apresentação do tema

Os poderes locais, existentes no território a que os portugueses designaram como Angola, no século XVI, desempenharam um papel de relevo na concretização da estratégia portuguesa para esta área do globo. Um papel que está ainda por trabalhar e contextualizar devidamente. Aliás, o estudo crítico das fontes para a história de Angola no século XVII tem ainda um longo caminho a percorrer. A análise destes documentos e obras carece ainda de maior aprofundamento por parte dos historiadores e poderá permitir um olhar renovado sobre a ocupação e construção deste espaço colonial português.

A presente dissertação visa compreender o contributo das autoridades locais, os sobas, para a formação de Angola, enquanto espaço colonial do império português, nos primórdios da colonização, entre o final do século XVI e o século XVII, a partir da análise de documentos da época. Nesta análise, partiremos de uma das principais fontes para a história da presença portuguesa em Angola no século XVII, a obra *História geral das guerras angolanas*, da autoria de António de Oliveira de Cadornega<sup>1</sup>.

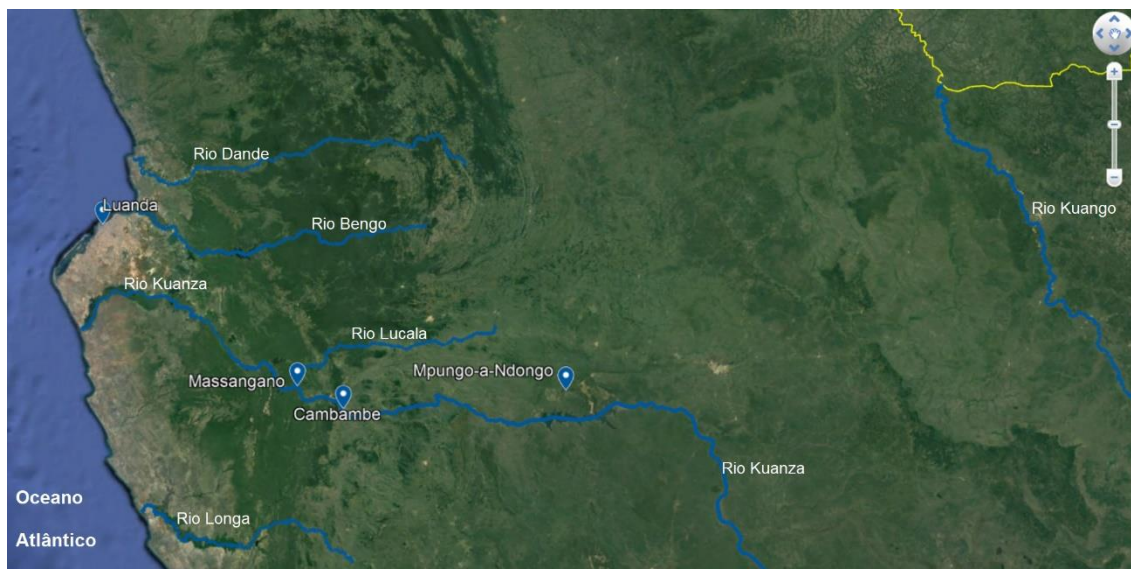
O conceito de Angola utilizado neste estudo corresponde ao território com o qual os portugueses contactaram e se fixaram no final do século XVI, chamado de “Reino de Angola”. Um espaço que corresponde, aproximadamente, ao território entre os rios Dande e Longa e até ao rio Kuango. No século XVII, o território que os portugueses designavam como Angola estava longe das dimensões fixadas nos finais do século XIX. Quanto ao território de Benguela, apesar da sua fundação em 1617, este fica fora do âmbito geográfico desta pesquisa, por não ser um espaço incluído no reino do Ndongo.

O território de Angola irá constituir-se como um dos eixos fundamentais para a política imperial portuguesa no Atlântico Sul, como tal, será um espaço de ação de agentes ao serviço do projeto português. Neste território já habitado por outros povos e onde existiam estruturas políticas mais ou menos centralizadas, os portugueses irão interagir com autoridades locais, tanto por via da negociação, como por via da imposição




---

<sup>1</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *História Geral das Guerras Angolanas* [1680]. Ed. Anotada e corrigida por José Matias Delgado e Manuel Alves da Cunha. 3 Tomos. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

da sua presença, com o recurso a ações militares e acordos. Estes poderes locais não foram personagens passivas perante a ação dos europeus, antes desempenharam várias iniciativas que influenciaram a concretização dos planos dos portugueses para este espaço. Os interesses em torno do comércio de escravizados no Atlântico definiram as relações que se estabeleceram entre portugueses e africanos e nortearam a política portuguesa para este espaço atlântico.



**Figura 1** – Território de “Angola” nos séculos XVI e XVII

-  Espaços controlados pelos portugueses
-  Rios
-  Fronteira atual da República de Angola

Fonte: *GoogleMyMaps*

A partir da análise da obra de Cadornega irá caracterizar-se as diferentes de tipologias atribuídas a estas autoridades locais por este autor, serão analisados os padrões de relação e o enquadramento deste espaço nos modelos de colonização já enunciados na bibliografia existente. O conteúdo da obra de António de Cadornega será confrontado com as informações presentes em outras fontes, como o *Livro dos Baculamentos*<sup>2</sup>, de 1630 e o *Catálogo dos governadores do Reino de Angola*<sup>3</sup>, de 1784. Faremos também recurso aos documentos presentes em importantes coletâneas documentais. A coletânea elaborada por António Brásio, *Monumenta Missionária Africana*<sup>4</sup>, apesar de se dedicar à história da ação de missionários portugueses em África, não se esgota neste tema, sendo possível encontrar também documentos relevantes para outros campos da história dos portugueses em África nos séculos XVI e XVII. Outra das suas vantagens é a sua diversidade, pois contém documentos oriundos de arquivos europeus (Lisboa, Madrid e Roma) e africanos (Angola). Para o século XVII, a coletânea da responsabilidade da autora Beatrix Heintze, apresenta-nos dois volumes de documentos relativos ao período de governação de Fernão de Sousa em Angola, *Fontes para a História de Angola no século XVII*<sup>5</sup>.

A *HGGA* é uma referência pelo seu valor inestimável para o conhecimento da realidade em análise neste estudo, que descreve a presença e atuação dos portugueses, em Angola, desde a governação de Paulo Dias de Novais até 1680. Esta obra é, desde há muito, considerada como uma das principais fontes para a história de Angola no século XVII<sup>6</sup>.

---

<sup>2</sup> *Livro dos Baculamentos que os sobas deste Reino de Angola pagam a Sua Majestade* (1630). Coordenação da edição crítica de Aida Freudenthal e Selma Pantoja (2013). Luanda: Arquivo Nacional de Angola.

<sup>3</sup> “Catálogo dos Governadores do Reino de Angola” (1825). *Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhe são vizinhas*. Tomo III, parte I. Academia Real das Sciencias. Lisboa: Typografia da Mesma Academia, pp. 343-432.

<sup>4</sup> A. BRÁSIO (1952-1971). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental*. vols. I-XI. Lisboa: Agência Geral do Ultramar; A. BRÁSIO (1981-1985). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental*. vols. XII-XIV. Lisboa: Academia Portuguesa de História.

<sup>5</sup> B. HEINTZE (1985). *Fontes para a História de Angola do século XVII. I. Memórias, relações e outros manuscritos da Coletânea Documental de Fernão de Sousa (1622-1635)*. Stuttgart: Wiesbaden; B. HEINTZE (1988). *Fontes para a História de Angola do século XVII. II. Cartas e documentos oficiais da coletânea documental de Fernão de Sousa (1624-1635)*. Stuttgart: Wiesbaden.

<sup>6</sup> Cf. G. M. CHILDS (1960). «The Peoples of Angola in the Seventeenth Century According to Cadornega». *The Journal of African History*, Vol. 1, No. 2, p. 271. Ver também I. AMARAL (2000). *O rio Cuanza (Angola)*,

A historiografia portuguesa, no que à história da presença portuguesa em Angola diz respeito, tem colocado o seu enfoque nos séculos XIX e XX, sendo ainda pouco explorados os primeiros séculos da presença portuguesa no território<sup>7</sup>. No entanto, os estudos de Mathieu Demaret têm apresentado importantes conclusões no que respeita às relações sociais entre portugueses e africanos, nomeadamente, como o trabalho que realizou de análise da representação dos africanos na obra de António de Cadornega, sistematizando as designações e categorizações atribuídas aos africanos<sup>8</sup>. Em termos de dinâmicas sociais e da organização da sociedade de Angola no século XVII, os estudos de Arlindo Caldeira apresentam-nos a estrutura da sociedade existente neste espaço<sup>9</sup>. Da historiografia internacional, de mencionar a obra de Anne Hilton que revê a história do Reino do Kongo<sup>10</sup> e ainda as revisões bibliográficas e respetivas introduções da *Oxford Bibliographies* sobre a história do Atlântico e de África na época moderna<sup>11</sup>.

A análise da ação das autoridades africanas a partir dos relatos de Cadornega, figuras importantes e sempre presentes na sua obra, permitirá suprir algumas das lacunas no conhecimento existente em relação à diversidade e formas de interação no período inicial da presença portuguesa em Angola. O estudo das complexidades e dos diferentes formatos de relações estabelecidas, sejam de aliança ou de oposição, contribui para uma melhor compreensão da estruturação do espaço colonial angolano sob o domínio português. Pretendemos a partir da observação de uma fonte conhecida, mas pouco valorizada, levantar novos questionamentos que nos permitam inferir de que forma se processou a construção de Angola. A participação dos africanos na construção dos espaços coloniais em África foi alvo de várias análises desde há décadas, sendo

---

*da Barra a Cambambe: reconstituição de aspectos geográficos e acontecimentos históricos dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Ministério da Ciência e da Tecnologia.

<sup>7</sup> I. C. HENRIQUES (2019). “As histórias da história de África”. *Práticas da História*, n. 8, p. 254. Ver também M. E. M. SANTOS (2003). “Em busca dos sítios do poder na África Centro Ocidental. Homens e caminhos, exércitos e estradas (1483-1915)”. *Angola on the move: Transport routes, communications, and history*. Berlim: Centre for Modern Oriental Studies, pp. 26-40.

<sup>8</sup> M. DEMARET (2011). “Portugueses e africanos em Angola no século XVII” in José Damião Rodrigues e Casimiro Rodrigues (eds.). *Representações de África e dos Africanos na História e Cultura, séculos XV a XXI*. Ponta Delgada: CHAM, pp. 107-130.

<sup>9</sup> Para a análise da composição social de Luanda *vide* A. M. CALDEIRA (2014). “Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII”. *Revista Tempo, Espaço, Linguagem*. V. 5, n. 3, Set. – Dez., pp. 12-39.

<sup>10</sup> Recensão da obra de Anne Hilton, *The Kingdom of Kongo*. N. SCHRAG (1987). *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 20, no. 1, pp. 145-147.

<sup>11</sup> NORTHUP, David (2015). *Africa and the Atlantic World*. Oxford Bibliographies Online. [Consultado em 14/12/2020]. Disponível em: 10.1093/OBO/9780199730414-0002

consensual a sua participação no tráfico de escravos. No entanto, autores com John Fage, consideram a participação dos europeus neste comércio de africanos escravizados, como apenas um elo na rede pré-existente<sup>12</sup>. Esta ideia, que desvaloriza a ingerência europeia nos territórios africanos já foi contestada por outros estudos nas últimas décadas<sup>13</sup>. No caso de Angola, os portugueses foram mais que um elo na cadeia e a sua presença no território e nas interações com os africanos provocaram profundas transformações, como pretendemos demonstrar neste estudo. Trabalhos recentes têm demonstrado a importância das relações entre os portugueses e os chefes locais para a afirmação dos interesses dos portugueses no território, focando-se a partir do século XVIII<sup>14</sup>. O mesmo se verifica com as questões relacionadas com a administração do território e os mecanismos de relação entre portugueses e autoridades locais, tendo Carlos Couto estudado estas dinâmicas também para o período setecentista<sup>15</sup>.

Passemos agora a definir os conceitos que nos parecem relevantes para esta investigação. Os estudos relacionados com o surgimento das sociedades coloniais deparam-se com algumas dificuldades, entre as quais os conceitos empregues, que não corresponder necessariamente à identidade da sociedade apresentada<sup>16</sup>. Tendo esta noção em mente, considera-se importante salientar que outros conceitos, eventualmente complexos, presentes neste estudo são os de rei e de reino, que aqui serão aplicados como conceitos operatórios, que apenas perante o olhar europeu se adequariam à realidade africana<sup>17</sup>, não devendo ser substituídos pelos conceitos de chefe e chefatura, conceitos utilizados a partir do século XIX para diminuir o papel das lideranças africanas<sup>18</sup>. Quanto ao conceito de autoridades locais, estas são entendidas

---

<sup>12</sup> J. D. FAGE (1989). "African Societies and the Atlantic Slave Trade". *Past & Present*, no. 125, pp. 97-115.

<sup>13</sup> L. HEYWOOD (2009). "Slavery and its transformation in Kingdom of Kongo: 1491-1800". *The Journal of African History*, vol. 50, no. 1, pp. 1 e 2. Neste estudo Heywood apresenta os debates historiográficos em torno desta questão.

<sup>14</sup> A. C. CRUZ (2015). "«Sempre Vassalo Fiel de Sua Majestade Fidelíssima»: os autos de vassalagem e as cartas patentes para autoridades locais africanas (Angola, segunda metade do século XVIII)". *Cadernos de Estudos Africanos*, 30. Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa, pp. 61-80.

<sup>15</sup> C. COUTO (1972). *Os capitães-mores em Angola no século XVIII*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola.

<sup>16</sup> P. HAVIK e M. NEWITT (eds.) (2015). *Creole Societies in the Portuguese colonial empire*, Cambridge, Cambridge Scholars Publishing, p. 5.

<sup>17</sup> C. CALEY (2017). *Contribuições para o Pensamento Histórico e Sociológico Angolano (Intervenções e Reflexões)*. Luanda: Mayamba Editora, pp. 38 e 39.

<sup>18</sup> Sobre a evolução dos conceitos de "rei" e "chefe" no quadro do olhar europeu sobre os africanos entre os séculos XV e XIX vide T. FARRAR (1992). "When African kings became 'Chiefs': some transformations in

como aquelas que apesar de subordinadas a uma autoridade central, exercem o seu poder, político, militar, administrativo e judicial, nas suas terras, ou seja, autoridades intermédias.

Um outro desafio com o qual nos deparamos no estudo da história de Angola neste período prende-se com a ortografia dos vocábulos que têm origem no kimbundu, tanto as designações toponímicas como as onomásticas<sup>19</sup>. Neste aspeto ainda não existe uma norma angolana que clarifique estas questões, nem se verifica consenso entre os trabalhos académicos. Podemos encontrar o nome do principal rio angolano grafado como Cuanza, Kuanza e Kwanza, consoante estejamos a falar do critério português, do critério designado por ambaquista ou do critério germânico, respetivamente. Seguimos neste trabalho a opção defendida na *História de Angola* de Alberto Oliveira Pinto, o critério ortográfico latino, designado como ambaquista<sup>20</sup>.

A presente dissertação articula-se em cinco partes. Na primeira, esta introdução, apresentamos a dissertação e a contextualização ao estudo, apontando os modelos de colonização adotados pelos portugueses em África. Encontra-se também incluída nesta primeira parte a caracterização da obra de Cadornega.

No segundo capítulo faremos uma descrição do Ndongo, localizando este território e definindo os aspetos fundamentais em termos de organização política e estrutura social. No âmbito do contexto social e político, analisaremos a problemática da sucessão no Ndongo, a partir do exemplo de Njinga Mbandi.

No terceiro capítulo, tendo como linha de orientação as políticas portuguesas para o território que os portugueses chamaram de Angola, analisaremos a evolução do tráfico de escravizados, destacando a atuação das autoridades portuguesas e as reações das autoridades locais.

A análise da atuação das autoridades africanas será apresentada na quarta parte, apresentando exemplos de alianças e descrevendo as estratégias de oposição.

---

European perceptions of West African Civilization, c. 1450-1800". *Journal of Black Studies*, vol. 23, no. 2, Special Issue: The Image of Africa in German Society, pp. 258-278.

<sup>19</sup> Esta problemática já enunciada por Ilídio do Amaral, no final dos anos 90 do século XX, continua a persistir. Ver I. AMARAL (1996). *O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos "Ngola" (ou de Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*. Lisboa: ministério da Ciência e da Tecnologia – Instituto de Investigação Científica Tropical, p. 16.

<sup>20</sup> A. O. PINTO (2017). *História de Angola – da Pré-História ao início do século XXI*. Lisboa: Mercado de Letras Editores, p. 35.

Terminaremos este trabalho com a apresentação das conclusões relativas à forma como se processou a construção de Angola enquanto espaço colonial e atlântico.

## 1.2. Presença portuguesa em África: modelos de colonização

Ao longo do período de exploração da costa africana, os portugueses contactaram com diferentes realidades sociopolíticas, que os obrigaram a encontrar diferentes soluções administrativas para cada um dos espaços. Os constrangimentos em termos de meios, tanto financeiros, como humanos, foram definidores dos modelos implementados. Na mesma medida, as soluções encontradas foram uma resposta às iniciativas das comunidades africanas nas diferentes regiões<sup>21</sup>, tendo os africanos um papel decisivo para a construção do Atlântico português<sup>22</sup>.

Enquadrados na definição de Newitt de império formal<sup>23</sup>, isto é, as áreas sob controlo direto da coroa ou de vice-reis, encontramos diferentes mecanismos que deram forma ao domínio imperial sobre os territórios. De acordo com a tipologia definida por Hespanha, surgem modelos mais tradicionais e formais como os municípios e as capitânias-donatárias<sup>24</sup>. Enquanto modelos menos institucionalizados temos as fortalezas/feitorias, os contratos, os protetorados e os tratados de paz e vassalagem. De uma forma geral a coroa desempenhou um papel fundamental na organização deste processo de expansão<sup>25</sup>. Outra forma de domínio são vínculos políticos informais<sup>26</sup>. Para além das estratégias centrais da coroa importa ter em conta o papel da igreja católica e

---

<sup>21</sup> M. B. JERÓNIMO (2018). "Portuguese colonialism in Africa". *Oxford Research Encyclopedia of African History*, p. 7. [Consultado em 01/02/2020]. Disponível em:

<https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190277734.013.183>

<sup>22</sup> A. J. R. RUSSELL-WOOD (2009). "Sulcando os mares: um historiador do império português enfrenta a «Atlantic History»". *História*, v. 28, n. 1, p. 26.

<sup>23</sup> M. NEWITT (2001). "Formal and informal empire in the history of Portuguese expansion". *Portuguese Studies*, vol. 17, Homage to Charles Boxer, pp. 1-21.

<sup>24</sup> A. M. HESPANHA (2001b), "Estruturas político-administrativas do império português". Ana Maria Rodrigues e Joaquim Soeiro de Brito (coord.), *Outro mundo novo nós vimos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 23-39. A. M. HESPANHA (2012), "Modalidades e limites do imperialismo jurídico na colonização portuguesa". *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, 41, pp. 101-137.

<sup>25</sup> J. P. O. e COSTA (2014). *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros, pp. 81-82. P. A. OLIVEIRA (2016). "Portuguese Empire: 2. Africa". *The Encyclopedia of Empire*. Eds. N. Dalziel and J. M. MacKenzie. [Consultado em 30/0/2019]. Disponível em:

<https://doi.org/10.1002/9781118455074.wbeoe229>

<sup>26</sup> Newitt insere este tipo de vínculo na sua definição do império informal, designado como as manifestações da influência portuguesa. M. NEWITT (2001). *Op. cit.*

da inquisição, a ação dos concelhos municipais e as práticas dos agentes régios, como os governadores de Angola.

No norte de África a presença portuguesa operou-se por via de uma rede de praças fortificadas, a partir da conquista de Ceuta e das investidas nos reinados de D. Afonso V e D. Manuel I. O tempo de D. João III é marcado pela retração da presença portuguesa em Marrocos, que termina com o desastre de Alcácer-Quibir. Os capitães destas praças eram nomeados pelo rei e apenas respondiam a ele. Para além da presença militar, em algumas praças desenvolvem-se importantes comunidades mercantis<sup>27</sup>.

Na costa africana verifica-se o estabelecimento de feitorias. As fortalezas/feitorias tinham uma dimensão eminentemente comercial, à qual se juntam as funções diplomáticas e militares, já que, para além de organizarem a atividade mercantil, as feitorias tinham de garantir as condições para que esta se realizasse, seja por via de acordo ou da imposição. Para as fortalezas/feitorias transfere-se o estatuto do capitão das praças marroquinas. A este tipo de presença juntam-se os contratos de exploração e o modelo das capitánias donatárias desenvolvido nas ilhas atlânticas.

Os arquipélagos atlânticos funcionaram como laboratórios para o império português, implementando modelos político-administrativos e económicos, que mais tarde serão replicados noutros pontos do império<sup>28</sup>. As donatárias, inspiradas no senhorialismo<sup>29</sup>, doadas primeiro ao Infante D. Henrique, confirmadas aos seus sucessores e mais tarde a outros membros da nobreza próximos da casa real, garantem a manutenção do controlo político destes territórios nas mãos de pessoas próximas do rei. Estes donatários exercem o seu poder em vez do rei, com exceção das prerrogativas nunca por si abdicadas. O exercício do poder do donatário revestiu-se de duas formas: por si próprio (capitão-donatário) ou exercido por um capitão por si nomeado (capitão

---

<sup>27</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2010). “Padrões de Colonização no Império Português, 1400-1800”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, pp. 171-206.

<sup>28</sup> J. FLORES (2015). “The Iberian empires, 1400 to 1800”. *The Cambridge World History*, vol. VI – “The Construction of a Global World, 1400-1800 CE”, part I, Cambridge: Cambridge University Press, p. 275. Sobre a importância dos arquipélagos nos primórdios da expansão portuguesa *vide* J. P. O. e COSTA (2014). *Op. cit.*, pp. 58 e 71.

<sup>29</sup> A. M. HESPANHA (2001b). *Op. cit.*



do donatário)<sup>30</sup>. Este modelo resulta não só da dispersão dos territórios, mas também da incapacidade de um único agente centralizador, a coroa, empreender a tarefa de colonização destes espaços. Para além dos arquipélagos atlânticos este modelo foi implementado no Brasil e em Angola e tentado, sem sucesso, na Serra Leoa. No caso de Angola, verifica-se a concessão de terras em condições pré-definidas e com a existência de capitães com um poder militar, judicial e fiscal sobre os territórios<sup>31</sup>.

Na região da Guiné a presença portuguesa dependia de negociações e acordos com os poderes locais, mas também das bases permanentes estabelecidas nos arquipélagos<sup>32</sup>. As feitorias dos rios da Guiné (Cacheu) estavam dependentes de Cabo Verde e as do golfo da Guiné (São Jorge da Mina e Axim) dependentes das ilhas de São Tomé e Príncipe<sup>33</sup>.

Os protetorados, acordos de paz e vassalagem constituem aquilo que Hespanha designou como “modelo pluralista de governo”<sup>34</sup>, em que o poder da coroa convive e partilha atribuições com os poderes locais e com poderes externos. Este modelo não implicava a alteração das estruturas administrativas pré-existentes. Outro exemplo de domínio indireto verifica-se no Kongo, onde se estabelecem laços baseados na adesão das elites locais ao cristianismo. As relações com este reino africano, inicialmente amistosas, degradam-se com o efetivar da presença portuguesa e o crescimento do comércio de escravizados<sup>35</sup>. Não constituindo, inicialmente, a conquista como um dos objetivos da política dos portugueses, neste território estabelece-se um tipo de domínio que tem por base as relações comerciais.

Um modelo exportado da Europa para o império são os municípios. Encontraremos concelhos em todos os espaços do império. Alguns concelhos municipais vão ter uma importante intervenção política, é o caso de São Tomé e de Luanda<sup>36</sup>.

---

<sup>30</sup> A. DISNEY (2009). *A history of Portugal and the Portuguese empire: from beginnings to 1807*. New York: Cambridge University Press, pp. 86 e 87.

<sup>31</sup> F. BETHENCOURT (2010). “Configurações políticas e poderes locais” in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, p. 254.

<sup>32</sup> J. S. HORTA (2014). “Trânsitos de africanos: circulação de pessoas, de saberes e experiências religiosas entre os rios de Guiné e o arquipélago de Cabo Verde (séculos XV-XVII)”. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 21, p. 26.

<sup>33</sup> F. BETHENCOURT (2010). *Op. cit.*, p. 246.

<sup>34</sup> A. M. HESAPANHA (2001b). *Op. cit.*, p. 101.

<sup>35</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 188. Sobre as relações entre Portugal e o Kongo *vide* M. B. JERÓNIMO (2018). *Op. cit.*, pp. 6 e 7.

<sup>36</sup> F. BETHENCOURT (2010). *Op. cit.*, pp. 255-256.

Na África oriental os portugueses estabelecem-se através de acordos políticos, como em Melinde e com a instalação de fortalezas/feitorias, como Quíloa, Mombaça, Sofala e na Ilhas de Moçambique. Também se entabularam conversações com a Etiópia, mas com escassos resultados<sup>37</sup>. A segunda metade do século XVI é marcada pela expansão colonial no vale do Zambeze.

A presença no interior de Angola, do Kongo e de Moçambique é uma exceção às restantes realidades da presença portuguesa em África. Apesar do crescimento dos colonatos portugueses no século XVII, não se verifica ainda um completo controlo político e administrativo.

Quanto ao império informal, este estará presente ao longo da costa africana, resultando das iniciativas de aventureiros, que se dedicavam, principalmente ao comércio e faziam a ligação entre os povos locais e os portugueses. Na Guiné e na Serra Leoa são designados como “lançados”<sup>38</sup>, em Angola, como “pombeiros”. Cadornega indica-nos que os pombeiros seriam mercadores negros, escravos de homens brancos enviados ao interior do território<sup>39</sup>.

A experiência acumulada pelos portugueses nos diferentes espaços africanos permitiu-lhes aplicar diferentes modelos no território de Angola<sup>40</sup>. As praças do Norte de África serviram de modelo aos presídios fundados no interior, as donatarias foram o primeiro sistema de colonização, com a concessão atribuída a Paulo Dias de Novais e os acordos de vassalagem foram a medida definidora das relações com os sobas.

---

<sup>37</sup> J. K. THORNTON (2010). “Os Portugueses em África”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, Lda, p. 154.

<sup>38</sup> Para os elementos relacionados com construção identitária deste grupo ver: J. S. HORTA (2009). “Ser ‘Português’ em terras de Africanos: vicissitudes da construção identitária na ‘Guiné do Cabo Verde’ (sécs. XVI-XVII)”. José da Silva Horta et al. (eds.). *Nação e identidades - Portugal, os portugueses e os outros*. Lisboa: Centro de História, Caleidoscópio, pp. 261-273.

<sup>39</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 143; Tomo III, p. 269. Sobre as diferenças entre “lançados” e “pombeiros” vide F. N. CARVALHO (1996). “Aspectos do tráfico de escravos de Angola para o Brasil no século XVII: 1. Prolegómenos do inferno”. *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 235-237. Ver também o estudo de M. R. PIMENTEL (1999). “Aspectos do quotidiano no transporte de escravos no século XVII: do sertão africano à costa americana”. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXV, n. 2, p. 8.

<sup>40</sup> Sobre a adaptabilidade dos modelos de colonização a Angola e outros espaços do império vide A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, pp. 171-206.

### 1.3. Cadornega e a *História Geral das Guerras Angolanas*

Com mais de cinquenta anos de vida em Angola, António de Oliveira de Cadornega deixou-nos um relato detalhado da sua época, sendo em 1680, “*o mais antigo*” português em Luanda<sup>41</sup>. Sobre a vida deste homem permanecem ainda mais questões que respostas. Cadornega provém de uma família com experiência ultramarina, no seu lado paterno e uma origem cristã-nova, no seu lado materno. Se a parte paterna é referida pelo próprio nas suas obras, a história da sua mãe é omitida.

António de Cadornega foi batizado, em Vila Viçosa, a 2 de março de 1624, o que para alguns autores corresponderá à sua data de nascimento<sup>42</sup>. No entanto, esta data não é consensual. A informação transmitida por Veríssimo Serrão<sup>43</sup> é corroborada por Heintze<sup>44</sup>. Segundo estes autores, Cadornega terá nascido por volta de 1610. Podemos apontar três factos que nos levam a questionar a veracidade da data de 1624 para o seu nascimento. Em primeiro lugar, o facto de Cadornega ter apontado que o seu pai terá passado pela costa angolana no período do governo de Fernão de Sousa (1624-1630), ao regressar de Buenos Aires e depois do assalto sofrido na embarcação onde viajava<sup>45</sup>. Outro ponto importante de salientar, é a referência que o próprio faz, ao descrever um acontecimento ocorrido por volta do ano de 1648, indicando ser nessa época “*alferes reformado*”<sup>46</sup>, ou seja, teria apenas 24 anos. Finalmente, na sua obra de 1684, *Descrição de Vila Viçosa*, Cadornega apresenta um retrato detalhado da terra que o viu nascer e de onde terá saído com 15 anos<sup>47</sup>. Beatrix Heintze aponta como possível causa para a discrepância entre a data de nascimento e o seu batismo, a sua origem judaica<sup>48</sup>.

As informações sobre a vida de Cadornega são poucas. Sabemos que era filho de António de Cadornega e Oliveira e de Antónia Simões Correia. Desta união nascem

---

<sup>41</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 10.

<sup>42</sup> A título de exemplo, o estudo de Demaret *vide* M. DEMARET (2011). *Op. cit.*, p. 108.

<sup>43</sup> J. V. SERRÃO (1973). *A Historiografia Portuguesa – Doutrina e crítica*. II volume. Lisboa: Editorial Verbo.

<sup>44</sup> B. HEINTZE (2007). *Angola nos séc. XVI e XVII – estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Editorial Kilombelombe.

<sup>45</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 5.

<sup>46</sup> *Idem, ibidem*, Tomo I, p. 461.

<sup>47</sup> Um exemplo que podemos apresentar da memória do autor é a descrição das cerimónias fúnebres do duque D. Teodósio, *vide* António de CADORNEGA (1982). *Descrição de Vila Viçosa*. Introdução, proposta de leitura e notas por Heitor Gomes Teixeira. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 31 e 32. Tendo em conta que estes acontecimentos remontam a 1630 e se tivermos como certa a data de nascimento de Cadornega em 1624, teria apenas 6 anos.

<sup>48</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 136.

também Manuel Correia de Cadornega, Violante de Azevedo e Francisca Azevedo, esta última falecida antes da penosa situação que afetou a família. Tanto a sua mãe, como a sua irmã Violante foram alvos de processos da inquisição, sendo presas a 1 de janeiro de 1662 e condenadas pela prática do judaísmo<sup>49</sup>. Antónia Correia morre na prisão, antes de conhecer a sentença, em 1665. Quanto a Violante, apesar da condenação ao degredo, vê a sua pena comutada para o «*degredo para fora da comarca em que vivia*»<sup>50</sup>. Se Antónia Correia, no seu testemunho, indicou que os seus filhos já tinham morrido, enquanto meninos<sup>51</sup>, numa provável tentativa de os não envolver neste processo, Violante confirma que tinha dois irmãos, indicando que «*ambos há anos que se ausentaram para fora do reino*»<sup>52</sup>. De facto, os irmãos António e Manuel, à data destes acontecimentos, encontravam-se em Angola há mais de duas décadas.

O ramo paterno de António de Cadornega é referido nas primeiras páginas do Tomo I da *HGGA*, ao justificar a dedicatória da sua obra ao príncipe regente D. Pedro, futuro D. Pedro II, o autor apresenta as ligações da sua família à Casa Real. O seu bisavô, Damião Peres de Cadornega, foi criado da Casa Real e o seu avô, Christóvão Peres de Cadornega, combateu no Norte de África e foi cavaleiro fidalgo da Casa Real. Em relação ao seu tio-avô, indica-nos que foi capelão do duque D. Teodósio e vigário da Igreja Matriz de Olinda. Quanto ao seu pai, informa-nos que foi “*oficial mayor da Real fazenda*”<sup>53</sup>, em Buenos Aires e no regresso a Portugal, desempenhou funções como escrivão, em Ourém. Apesar da aventura ultramarina, o seu pai terá regressado ao reino numa situação financeira precária. Esta descrição vem reforçar, por um lado, as ligações familiares do autor da *HGGA* à família real e por outro, a experiência ultramarina existente na sua família<sup>54</sup>.

Foram, provavelmente, razões de ordem económica que levaram António de Cadornega e o irmão Manuel a partir para Angola<sup>55</sup> e a dedicarem-se à carreira militar.

---

<sup>49</sup> A. O. CADORNEGA (1982). *Op. cit.*, p. 3.

<sup>50</sup> Processo de Violante de Azevedo in ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/09939, Folha 214, imagem 426 [Consultado em 29-06-2020]. Disponível em: <https://digitarg.arquivos.pt/viewer?id=2310093>

<sup>51</sup> Processo de Antónia Simões Correia in ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/02056, Folha 33, imagem 66 [Consultado em 29-06-2020]. Disponível em: <https://digitarg.arquivos.pt/viewer?id=2301963>

<sup>52</sup> Processo de Violante de Azevedo in ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/09939, Folha 38, imagem 75 [Consultado em 29-06-2020]. Disponível em: <https://digitarg.arquivos.pt/viewer?id=2310093>

<sup>53</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 5

<sup>54</sup> M. DEMARET (2011). *Op. cit.*

<sup>55</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 6 – “[...] *vendonos sem nenhum emprado* [...]”.

Através de carta de favor, passada pelo duque D. João, futuro D. João IV, embarcam, em 1639, com o governador Pedro César de Meneses, chegando a Luanda a 18 de outubro desse ano<sup>56</sup>. Se inicialmente partiu para Angola na expectativa de por lá ficar por treze anos, acabará por passar toda a sua vida em África, não mais regressando ao reino<sup>57</sup>.

Em Angola, Cadornega dedica-se à vida militar. Participa e descreve episódios importantes, como a conquista holandesa de Luanda e a fuga das autoridades portuguesas e dos moradores para Massangano. Não obstante o facto de não se ter destacado militarmente<sup>58</sup>, em 29 de janeiro de 1649 chega ao posto de capitão<sup>59</sup>. Viveu em Massangano por 28 anos, tendo aí desempenhado funções administrativas, como juiz ordinário em 1660<sup>60</sup>. Ainda nesse ano foi responsável pela criação da Misericórdia de Massangano, sendo o seu primeiro provedor, o que segundo Ingrid Oliveira representa a sua vontade de alcançar uma posição de maior prestígio junto na sociedade colonial angolana<sup>61</sup>. A criação desta instituição em Massangano encontrou a oposição da Misericórdia de Luanda e dos seus moradores. Cadornega terá apelado em carta dirigida à rainha regente, D. Luísa de Gusmão, a 12 de junho de 1661, mas sem sucesso<sup>62</sup>. Apenas em 1676 esta Misericórdia conseguiu autorização régia, estando nessa altura Cadornega em Luanda. Cadornega casou com a filha de um dos *conquistadores antigos*, Fernão Rodrigues<sup>63</sup>.

Em 1671, Cadornega vivia em Luanda, sendo nessa data o vereador mais antigo da Câmara<sup>64</sup>. Charles Boxer indica-nos que ainda em 1685 terá assinado papéis na qualidade de vereador<sup>65</sup>. Em 1680, o autor assume-se como juiz ordinário de Luanda<sup>66</sup>. O primeiro autor que aponta a data de morte de Cadornega foi Barbosa Machado, que

---

<sup>56</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 205.

<sup>57</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 198

<sup>58</sup> Charles Ralph BOXER (1963). "Cadornega, António de Oliveira de". *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. I / A-D, Lisboa: Iniciativas Editoriais, p. 427.

<sup>59</sup> Recebe patente dada por Salvador Correia de Sá. Vide A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, Prólogo, p. XII.

<sup>60</sup> Idem, *ibidem*, Prólogo, p. XIII.

<sup>61</sup> I. S. OLIVEIRA (2009). "Misericórdias Africanas no século XVII: a Misericórdia de Massangano". *Revista África e Africanidades*, ano 2, n.º 7. Especial – Afro-Brasileiros: Construindo e Reconstruindo os Rumos da História.

<sup>62</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 524, nota 58.

<sup>63</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 137.

<sup>64</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, Prólogo, p. XIII

<sup>65</sup> C. BOXER (1963). *Op. cit.*

<sup>66</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 1.

indica o ano 1690<sup>67</sup>, sendo esta informação consensual em todos os trabalhos historiográficos sobre esta figura.

Ainda sobre a vida de Cadornega em Angola, importa referir que tal como todos os moradores de Luanda do século XVII, para além da sua vida militar e do desempenho de cargos públicos, terá também participado no tráfico de africanos escravizados, a principal atividade económica de Angola nessa época<sup>68</sup>. O próprio Cadornega, ao descrever um episódio relacionado com uma fuga de escravos, indica que também ficou prejudicado com essa situação<sup>69</sup>.

Após esta contextualização da vida de António de Cadornega, iremos caracterizar os principais aspetos definidores da sua obra maior. Considerado como o primeiro historiador de Angola<sup>70</sup>, Cadornega deixou-nos um relato histórico, geográfico e etnográfico deste território. Nos seus últimos anos de vida, Cadornega dedicou-se a registar a história de Angola, por considerar que «[...] só dos Reinos de Angola e suas Conquistas onde havia tanto que escrever [...], e por não ficarem cousas de tanta consideração em esquecimento [...]»<sup>71</sup>. Ao contrário de outros espaços do império português, que tinham a sua história registada, esta obra é pioneira ao cumprir esta lacuna apontada pelo seu autor<sup>72</sup>.

Enquanto agente ao serviço da Coroa portuguesa, Cadornega reafirma o papel de alguém que representa tanto os interesses da monarquia portuguesa, como da igreja católica, no projeto expansionista do século XVII. Os elogios a estas duas instituições são um dos elementos que perpassam toda a obra. O destaque é dado logo na dedicatória, justificando o autor a razão de ser das suas primeiras palavras: «[...] as primeiras

---

<sup>67</sup> D. B. MACHADO (1741). *Bibliotheca Lusitana*. Tomo I. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, pp. 341 e 342 [Consultado em 25/05/2020]. Disponível em <https://play.google.com/books/reader?id=KiXPU4JJgC&hl=pt-PT&printsec=frontcover&pg=GBS.PP8>

<sup>68</sup> Adriano Parreira define-o como «esclavagista e militar» in A. PARREIRA (1990). *Dicionário Glossográfico e Toponímico da documentação sobre Angola – séculos XV-XVII* (p. 236). Lisboa: Editorial Estampa. Sobre os moradores de Luanda, no século XVII, Arlindo Caldeira indica-nos: «Do ponto de vista económico os moradores (os “homens de governança”), além de desempenharem frequentemente cargos públicos remunerados, participavam no tráfico de escravos [...]» in A. CALDEIRA (2014). *Op. cit.*, p. 17.

<sup>69</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 172.

<sup>70</sup> J. V. SERRÃO (1973). *Op. cit.* Um epíteto semelhante é dado por Manuel Alves da Cunha, na nota prévia ao Tomo III, que chama ao autor «pai da história de Angola» in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. X.

<sup>71</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 9.

<sup>72</sup> «[...] só desta Ethiopia Occidental e seus Reinos de Angola, entende o Autor que não houve até agora quem escrevesse de suas conquistas nem do mais que em si encerrão; [...]» in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, pp. 109 e 110.

*primícias dos primeiros frutos são dedicados a Deos, e como os Reis e Principes representão na terra a mesma potestade; [...]*»<sup>73</sup>. Apesar destas palavras, a iniciativa para a produção deste trabalho é exclusivamente individual, não resultando de nenhuma incumbência dada ao seu autor.

No que respeita à estrutura, a *HGGA* encontra-se dividida em três tomos. Os dois primeiros seguem o critério cronológico, orientando-se pela sequência dos diferentes governos. No primeiro tomo encontramos a descrição dos acontecimentos que vão de 1575 a 1648, isto é, de Paulo Dias de Novais a Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha. Este tomo encontra-se dividido em cinco partes e trinta e oito capítulos. Os dezasseis capítulos iniciais reportam-se ao período anterior a 1639, logo, anterior à chegada do autor a Angola. O segundo tomo descreve os acontecimentos de 1648 a 1680, ou seja, de Salvador Correia de Sá até ao governo de Aires de Saldanha de Meneses e Sousa. Apresenta a mesma tipologia de organização, com quatro partes e quarenta e dois capítulos.

O terceiro tomo tem características diferentes dos anteriores, constituindo-se como um relato de carácter geográfico e etnográfico. Está dividido em quatro partes, sem capítulos numerados. Encontramos neste tomo a descrição de Luanda, os rios envolventes e as fortalezas construídas pelos portugueses neste território. Para além destas descrições dos espaços, estão presentes explicações relativas aos costumes dos povos africanos, como os designados “jagas” e os “ambundos”. Nas últimas partes surgem descrições da fauna e da flora de Angola, à época de Cadornega. Este tomo foi escrito em 1681. Outro elemento presente neste volume são as aguarelas desenhadas pelo autor<sup>74</sup>, que apresentou ilustrações de figuras reinantes do território de Angola, como os reis do Kongo e do Ndongo, Njinga Mbandi, entre outros, e também elementos naturais, como animais, plantas e até representações dos povos locais e das suas tradições, como danças e cerimónias. O objetivo de Cadornega era a representação de

---

<sup>73</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 3.

<sup>74</sup> A consulta on-line desta obra e destas ilustrações está disponível na página da Biblioteca Nacional de França: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10033103b/f6.image.r=cadornega>. Sobre as aguarelas de Cadornega no quadro da difusão cultural e científica no império português ver A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *O Império Português, 1415-1808 – O mundo em movimento*. Lisboa: Clube do Autor, p. 259.

elementos até aí desconhecidos em Portugal, o mesmo se verificando com os retratos apresentados de figuras importantes<sup>75</sup>.



*Juramento de fogo, à que chamão Quilumbo.*

**Figura 2** - Juramento de fogo, a que chamam Quilumbo<sup>76</sup>

Fonte: A. O. CADORNEGA, "*Historia general Angolana escrita por Antonio de Oliveira Cadornega, capitão reformado e cidadão da cidade de São Paulo da Assumpção, natural de Villa-Viçosa.*".

Volume III [Consultado em 17/09/2020]. Disponível em:

<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10033103b/f6.image.r=cadornega>

<sup>75</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 230.

<sup>76</sup> Quilumbo ou Kilumbo era uma "prova da verdade, que consistia em colocar um ferro em brasa sobre a pele do acusado, entre o joelho e o calcanhar." in A. PARREIRA (1990). *Op. cit.*, p. 58. Sobre outras cerimónias de cariz religioso entre os *mbundu* ver J. THORNTON (2004). *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, pp. 319-320.



Esta obra terá tido, provavelmente, mais um volume, o qual Cadornega estaria a escrever em 1688<sup>77</sup>. O próprio autor, no final do segundo tomo, coloca a possibilidade de a obra continuar: “[...] *que se verá em o terceiro tomo ou em o quarto, se lá chegar, e a vida lhe durar [...]*”<sup>78</sup>. Barbosa Machado aponta como outras obras do autor: *História de todas as cousas que sucederam em Angola no tempo dos governadores que governaram depois da guerra até D. João de Lencastro; Compêndio da expugnação do Reyno de Benguela e das terras adjacentes* e *Descrição da muito populosa e sempre leal villa Viçosa*<sup>79</sup>. De todas estas obras apenas a última chegou até aos nossos dias<sup>80</sup>.

Apesar de a *HGGA* ter sido concluída em 1681 e de ter chegado a Lisboa em 1683<sup>81</sup>, permanece como manuscrito até ao século XX. A primeira publicação parcelar da obra foi feita em 1877, onde constam excertos dos tomos I e III, na obra do Visconde de Paiva Manso, que reuniu documento relativos a Angola e ao Kongo<sup>82</sup>. Em 1902, é publicado o tomo II<sup>83</sup>. Em 1933, a *Revista Diogo Cão*, iniciou a publicação dos tomos I e III. Este periódico destaca a importância desta obra, expressando o esquecimento a que esteve votada até ao século XX: «*Não falta já quem diga que os Inéditos de Cadornega são um tesouro... fatídico, mas nós não temos, absolutamente, o mínimo recêio de os publicar*»<sup>84</sup>. A totalidade destes tomos conhece publicação apenas em 1940, acompanhada das anotações e correções de José Matias Delgado, para os tomos I e II e de Manuel Alves da Cunha, no tomo III. Neste estudo foi consultada a publicação, da responsabilidade da Agência-geral do Ultramar, de 1972, uma reprodução fac-similada da edição de 1940.

O gosto pelo conhecimento e pelos estudos não deveria ter sido algo ausente ao longo da vida de Cadornega, de facto, o autor afirma que, por vontade de seu pai ter-se-ia dedicado aos estudos<sup>85</sup>. Ao longo dos três volumes são frequentes as citações de obras e autores que sustentam o contacto do autor com produções literárias tanto do

---

<sup>77</sup> B. HEINTZE (2007) *Op. cit.*, p. 138.

<sup>78</sup> A. O. CADORNEGA, *Op. cit.*, Tomo II, p. 428.

<sup>79</sup> D. B. MACHADO (1741). *Op. cit.*, pp. 341 e 342.

<sup>80</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, Prólogo, p. XVI.

<sup>81</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, Prólogo, p. XV. José Matias Delgado dá-nos a informação de que a obra foi aprovada pela Santo Ofício.

<sup>82</sup> V. de P. MANSO (1877). *História do Congo (documentos)*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

<sup>83</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, Prólogo, p. X.

<sup>84</sup> *Revista Diogo Cão* (1933). II série, nº 5, p. 131.

<sup>85</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 6.

seu tempo, como de outras épocas, das quais podemos salientar tando os clássicos como Sêneca, como obras de seus contemporâneos como Francisco de Brito Freire. As referências bibliográficas utilizadas pelo autor para a produção desta obra encontram-se indicadas no final do tomo I e na segunda parte do tomo III<sup>86</sup>. Em vários momentos da obra encontramos a associação de acontecimentos da história de Angola, com momentos relativos à história do Império Romano<sup>87</sup>. Na mesma medida, são também frequentes paralelismos com a história de Portugal, com a história da Europa e com a história do império português, nomeadamente, no que diz respeito a batalhas vencidas pelos portugueses<sup>88</sup>. Estas passagens servem para expressar as reflexões do autor sobre os acontecimentos que apresenta.

No que diz respeito às suas fontes, Cadornega socorreu-se da sua memória, daquilo que viveu, viu e ouviu ao longo da sua vida<sup>89</sup>. Para aquilo que não conseguiu observar, o autor indica que recolheu testemunhos junto dos “*antigos Conquistadores*”<sup>90</sup>, como o seu sogro, Fernão Rodrigues<sup>91</sup> ou de outras pessoas que tiveram papel ativo nos episódios descritos. Teve também a preocupação de recolher relatos junto de capitães, mercadores e de missionários: «*O que tenho aqui relatado contarão os Religiosos Capuchinos e homens tratantes que nesse tempo se achávão naquele Reino de Matamba e Quilombo de Ginga [...]*»<sup>92</sup>. O período anterior a 1639, para o qual a HGGGA é uma fonte secundária, tem relatos mais breves e com mais incorreções<sup>93</sup>. Cadornega justifica a dificuldade em escrever a história de Angola, devido à ausência de documentos, para isso terá contribuído a conquista holandesa de Luanda e a destruição da documentação existente: «*... e havião botado ao Rio os Cartorios dos*

---

<sup>86</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 539-543; Tomo III, pp. 109-110. No seu trabalho de 2011, Mathieu Demaret sintetiza todas estas referências, vide M. DEMARET (2011), *Op. cit.*, p. 113.

<sup>87</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 401; Tomo II, pp. 433 e 434.

<sup>88</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 438, 477 e 480-482.

<sup>89</sup> Cadornega refere a importância da observação direta para as suas descrições, tendo mais facilidade em descrever aquilo que viu: «*Tem sido o Autor tão prolongado em esta relação da ocasião desta guerra Ginga, porque huma couza he escrever de ouvida, e outra de vista, e por esta cousa se deteve em descrever todos os requisitos que nesta occazião houve de tanta opinião para as Armas Portuguezas: o Curioso o releve se há sido prolongado, já himos dando fim.*» in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 422.

<sup>90</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 9, 38, 44 e 95.

<sup>91</sup> Cadornega transcreve uma carta do governador Bento Banha Cardoso, que lhe foi dada por Fernão Rodrigues in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 129, 130 e 220-221.

<sup>92</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 191.

<sup>93</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 143.

*Tabellioens da Cidade, e os Livros, e mais Papeis do Senado da Camara*»<sup>94</sup>. Na análise histórica da *HGGA* é necessária cautela, nomeadamente, com as informações cronológicas transmitidas, uma vez que em muitas situações estão incorretas<sup>95</sup>. O próprio Cadornega adverte-nos para esse facto e para os possíveis equívocos quanto às datas<sup>96</sup>. No trabalho realizado pelo anotador da edição de 1940, José Matias Delgado, é apresentado o confronto das informações transmitidas por Cadornega com outras fontes existentes nos arquivos portugueses. Outro aspeto que dificulta a análise desta obra é destacado por Heintze, a extensão e estruturação das suas frases, que por vezes, dificultam a compreensão daquilo que o seu autor pretendia transmitir<sup>97</sup>. A este facto junta-se a utilização de vários vocábulos que têm origem no kimbundu e que são incluídos no português escrito por Cadornega. Apesar deste facto o autor teve o cuidado de acrescentar, através de notas de rodapé, o significado de alguns termos utilizados.

No início de cada tomo e ao longo de toda a obra, Cadornega interpela o “*pio e benevolo leitor*”<sup>98</sup>, designando-o de curioso e tendo o cuidado de justificar a brevidade ou a delonga de alguns relatos, apresentando uma contextualização daquilo que está a descrever. No primeiro tomo, após a dedicatória, as palavras são dirigidas aos leitores. Tem também a preocupação com a veracidade da informação que está a transmitir, bem como, com o não aborrecimento do leitor<sup>99</sup>.

Embora se tenha dedicado à tarefa do registo da história de Angola apenas no final da sua vida, António de Cadornega proporciona-nos com a sua obra, apesar das dificuldades inerentes a este tipo de fonte, um olhar local e único da realidade de Angola e da presença dos portugueses naquele território no século XVII. A sua análise permite-nos considerar uma abordagem renovada às questões relacionadas com a formação do território e espaço angolano através da interação entre portugueses e os poderes locais.

---

<sup>94</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 272.

<sup>95</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, Prólogo, p. IX.

<sup>96</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 10.

<sup>97</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 146.

<sup>98</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, início do Tomo II.

<sup>99</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 145.

## 2. O reino do Ndongo

### 2.1. Os povos e o território do Ndongo

Os *mbundu* ou *ambundo* correspondem a um conjunto de povos que habitaram a região próxima do rio Kuanza, tendo como matriz comum a língua kimbundu. As tradições orais *mbundu* permitem-nos reconstruir alguns dos elementos relativos às origens e fundação do reino do Ndongo. Este estado, apelidado pelos portugueses como “reino de Angola”, foi uma das entidades políticas existentes no espaço da África Centro-Ocidental entre os séculos XV e XVII<sup>100</sup>.

Para alguns autores dos séculos XVI e XVII o povo responsável pela formação do estado do Ndongo era designado como *ambundo*, constituindo-se como um grupo homogéneo e uniforme. Os “*gentios*” com os quais os portugueses contactam neste território eram, para António de Cadornega, da “*nação Ambunda*”<sup>101</sup>. A primeira menção aos *mbundu* nos documentos da época é de 1512. O rei do Kongo, D. Afonso I Mvemba-a-Nzinga, em carta dirigida “*aos principais senhores do seu reino*”, intitula-se “*senhor dos Ambundos*”<sup>102</sup>. Esta designação também aparecerá em outras cartas escritas por este monarca. Como salientou Ilídio Amaral, os *ambundos* referidos na titulação do monarca do Kongo não correspondem aos habitantes do Ndongo, mas sim aos *ndembu*<sup>103</sup>. A associação entre o “reino do Ambundos” e o “reino de Angola” que surge na documentação portuguesa do final do século XVI<sup>104</sup>, persistirá nos séculos seguintes. No seu estudo pioneiro, Joseph Miller, indica-nos que os *mbundu* se subdividem nos seguintes principais subgrupos: os Lenge, os Ndongo, os Songo, os Mbondo, os Pende, os Hungu e os Libolo<sup>105</sup>. Estes povos formaram vários estados a partir de complexos processos de centralização política em torno de símbolos de poder,

---

<sup>100</sup> O surgimento do Ndongo enquanto espaço político centralizado é contemporâneo do surgimento de outras formações políticas, nomeadamente, na África Oriental. Cf. A. R. KEA (2015). “Africa in world history, 1400 to 1800”. Jerry H. Bentley, Sanjay Subrahmanyam e Merry E. Wiesner-Hanks (eds). *The Cambridge World History*, vol. VI – “The Construction of a Global World, 1400-1800 CE”, part I, Cambridge: Cambridge University Press, p. 260.

<sup>101</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 29.

<sup>102</sup> V.P. MANSO (1877). *Op. cit.*, p. 6.

<sup>103</sup> I. AMARAL (1996). *Op. cit.*, p. 43.

<sup>104</sup> MMA, vol. IV, doc. 132, pp. 546 a 581.

<sup>105</sup> J. MILLER (1995). *Poder político e parentesco. Os antigos estados mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, p. 40.

como o *lunga* e o *ngola*<sup>106</sup>, controlados por linhagens detentoras de títulos perpétuos como Kiluanji Kia Samba ou Ngola a Kiluanji, designações confundidas pelos europeus como “homens concretos”. O *ngola* poderia ser representado por diversos objetos, como um sino, uma faca, uma lâmina de enxada, uma ponta de lança ou um martelo<sup>107</sup>. Assim, o estado do Ndongo corresponde a apenas uma parte da população *mbundu*<sup>108</sup> e a um dos reinos que detinha como símbolo de autoridade máxima o *ngola*.

Cadornega, assim como os seus contemporâneos, registaram as narrativas históricas transmitidas nas tradições orais e veiculadas por “*negros noticiosos*”<sup>109</sup>, os historiadores *mbundu* que tinham como função a preservação destas tradições orais. Segundo uma dessas tradições, o primeiro *ngola*, designação dada aos monarcas do Ndongo, terá sido um ferreiro.

As relações estabelecidas entre os portugueses e o Ndongo foram condicionadas pelas vontades divergentes, pela incompreensão mútua, expressa nos fracassos das diferentes embaixadas e pelos conflitos resultantes da conquista do território, a partir de 1579-1580. Todos estes motivos condicionaram a documentação existente sobre o Ndongo relativa ao século XVI, pois apenas nos é possível aceder aos registos deixados pelos portugueses<sup>110</sup>.

As primeiras referências documentais a este território, como o regimento do rei D. Manuel I a Manuel Pacheco e Baltazar Sousa, datado de 1520, apresentam um território com potencial comercial, tanto em termos de minérios, como prata, como em termos de comércio de escravos. A par dos interesses económicos, o móbil da embaixada portuguesa seria a cristianização do Ndongo, à semelhança do que teria acontecido no Kongo. Depreendemos também deste registo que já teriam existido contactos entre o “Rei de Angola” e os portugueses, nomeadamente, pelo facto de o

---

<sup>106</sup> Segundo J. MILLER, o *lunga* era uma “reliquia sagrada que assume formas físicas variadas” (p. 59), já o *ngola* era uma insígnia constituída inicialmente por pequenos pedaços de ferro. Cf. J. MILLER (1995). *Op. cit.* Sobre a utilização do *lunga* entre os “Jagas” ver A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 228.

<sup>107</sup> Cf. A. C. SILVA (2011). *A Enxada e a lança – A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. Ver também J. MILLER (1995). *Op. cit.*

<sup>108</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 171.

<sup>109</sup> A. O. CADORNEGA (1982). *Op. cit.*, Tomo I, p. 25. Também António de Gaeta e Giovanni Antonio Cavazzi apresentam as tradições orais por si recolhidas no século XVII. Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 177. Sobre a importância das tradições orais para a formação de identidades vide J. S. HORTA (2014). *Op. cit.*, p. 28.

<sup>110</sup> I. AMARAL (1996). *Op. cit.*, p. 33.

envio desta embaixada resultar de um pedido dos embaixadores do Ndongo, junto do reino do Kongo<sup>111</sup>.

A conquista portuguesa do “Reino de Angola”, iniciada no último quartel do século XVI, traduziu-se na dominação do Ndongo, que perderá a sua autonomia em 1626, com a escolha dos monarcas a ser feito pelos portugueses, culminando em 1671, com a sua extinção.

---

<sup>111</sup> MMA, I, doc. 128, pp. 431-440.



**Figura 3** - Frontispício do tomo III - Representação do rei do Kongo (à esquerda) e do Ngola (à direita).

Fonte: A. O. CADORNEGA, "Historia general Angolana escrita por Antonio de Oliveira Cadornega, capitão reformado e cidadão da cidade de São Paulo da Assumpção, natural de Villa-Viçosa.". Volume III [Consultado em 17/09/2020]. Disponível em:

<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10033103b/f6.image.r=cadornega>

Na “*Ethiopia Occidental*”<sup>112</sup> descrita por Cadornega localizava-se o reino do Ndongo, com fronteiras nem sempre estanques e permanentes, mas que são apresentadas em traços genéricos por este autor. O “Reino de Angola” é descrito como “*muito estendido e dilatado*”<sup>113</sup>, correspondendo ao território situado entre o rio Bengo<sup>114</sup> e territórios a sul do rio Kuanza, como a Quisama e o Libolo.

Quanto ao limite norte deste reino, Cadornega aponta, no Tomo I, o rio Bengo, como a zona de demarcação com o reino do Kongo. No terceiro Tomo, é apresentado como limite o rio Dande, situando-se a zona costeira deste reino entre estes dois rios<sup>115</sup>. A região entre os rios Bengo/Zenza e Dande é também apontada como sendo território dos *ndembu*<sup>116</sup>, estes “[...] são como apotentados livres, e só reconheciam a el Rey de Congo como Superior pellas tradiçoens antigas [...]”<sup>117</sup>. Isto significa que apesar da sua relativa autonomia, os *ndembu* estariam mais próximos do *ntotila*<sup>118</sup> do que do *ngola*. Apesar destas contradições, situamos o Ndongo a sul do reino do Kongo. O limite sul do reino do Ndongo estendia-se para lá do Kuanza<sup>119</sup>, “*compreendendo toda a provincia do Libolo e da Quisama, que ambas o reconheciam por rey e senhor, tributando-lhe.*”<sup>120</sup>. Para Cadornega, o limite oeste seria o Atlântico, estendendo-se este reino para este, até ao reino da Matamba<sup>121</sup>. Os limites territoriais do Ndongo indicados por Cadornega são corroborados por outras fontes, como Cavazzi<sup>122</sup>. A relação entre o reino do Kongo e o do Ndongo correspondeu ao reconhecimento da soberania do primeiro sobre o segundo, expressa através do pagamento de tributos, pelo menos até 1556, data que

---

<sup>112</sup> António de Cadornega inicia o primeiro capítulo da sua obra com esta designação: “*Nestes Reinos de Sebaste conquista de Ethiopia [...]*” in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 11. António Brásio na primeira nota ao documento *História da residência dos padres da Companhia de Jesus em Angola, e cousas tocantes ao reino e conquista (1-5-1594)*, indica-nos as diferentes designações dadas pelos portugueses a esta parte do continente africano: *Etiópia, nova Etiópia, conquista da Etiópia, Etiópia meridional* ou *Etiópia Ocidental* in MMA, vol. IV, doc. 132, pp. 546 e 547.

<sup>113</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 26.

<sup>114</sup> O rio Bengo situa-se a norte do local onde se fundou Luanda, na zona montante ou Baixo Bengo, este rio é designado como Zenza. Cf. A. PARREIRA (1990). *Op. cit.* p. 189.

<sup>115</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 181 e 188.

<sup>116</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 200.

<sup>117</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 61. Informação semelhante está presente no Tomo III, p. 203.

<sup>118</sup> Título dos soberanos do Kongo. Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 69.

<sup>119</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 28. Sobre as relações entre a Quisama e o Ndongo vide B. HEINTZE (1972). “*Historical Notes on the Kisama of Angola*”. *The Journal of African History*, vol. 13, n. 3, pp. 407-418.

<sup>120</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 181.

<sup>121</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 26 e 27.

<sup>122</sup> A. CAVAZZI DE MONTECÚCCOLO (1687). *Descrição histórica dos três reinos do Congo, Matamba e Angola*. Citado por V. COELHO (1999). *Op. cit.*, p. 189.



marca a autonomia deste estado *mbundu* em relação ao soberano do Kongo<sup>123</sup>. Quanto à fronteira ocidental, a mesma não chegaria à costa atlântica, como concluiu Miller<sup>124</sup>. A zona da costa era controlada pelos soberanos do Kongo, nomeadamente a ilha de Luanda<sup>125</sup>.

Em termos de divisão territorial, Cadornega utilizou um termo que lhe seria familiar, apresentando o território do Ndongo organizado em províncias<sup>126</sup>. Mais próxima de Luanda, situava-se a província da Ilamba, entre os rios Dande, Bengo e Luinha<sup>127</sup>. Foi a partir desta província que se iniciou a conquista do “reino de Angola”<sup>128</sup>. Seguindo em direção do interior, situava-se a província do Lumbo, que se estendia até ao rio Mucozo. Existiam ainda as províncias do Museque, do Airi ou Are e da Quituxila<sup>129</sup>. A sul do Kuanza localizam-se as províncias da Quisama e do Libolo<sup>130</sup>. Cadornega aponta, ainda, como províncias do “reino de Angola”: dos Sumbis, do Aco, dos Quimbundos, do Gemge, dos Quilongas, de Palanca e de Hoila<sup>131</sup>. Apesar de constituírem a base da organização política do Ndongo, Heintze identificou, a partir da análise da documentação do século XVI, como “províncias” do Ndongo os seguintes territórios: Ndongo, Quituxila, Are (ou Haire), Musseque, Ilamba, Lumbo, Quissama, Libolo, Haco e Ungo<sup>132</sup>. A obra de Cadornega faz também referência à “Provincia do Dongo”<sup>133</sup>, associada ao “reino de Angola” e descrita como do senhorio do *ngola*. Este “Dongo” localizava-se no local onde será erguida a fortaleza de Ambaca<sup>134</sup>. Para Virgílio Coelho, a repartição territorial

---

<sup>123</sup> Alberto Pinto identifica as duas perspetivas históricas sobre a chamada Batalha do Dande, que terá ocorrida em 1556. Para a historiografia colonial este é o acontecimento marcante para independência do Ndongo em relação ao Kongo. Na visão a historiografia pós-colonial não existem referências concretas à existência desta batalha, mas após esta data o Ndongo é referido na documentação como um estado autónomo. Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 222.

<sup>124</sup> J. MILLER, “A Note on Kasanze and the Portuguese”. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines*, vol. 6, no. 1, pp. 43-56.

<sup>125</sup> Cf. “Carta do Padre Garcia Simões para o Provincial” de 20-10-1575 in MMA, III, doc. 21, p. 131.

<sup>126</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 27; Tomo III, p. 155. No Tomo III são enunciadas “As Províncias de que temos noticia há nestes reinos de Angola [...]”, p. 232.

<sup>127</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 235.

<sup>128</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 33 e 35.

<sup>129</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 27.

<sup>130</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, pp. 166 e 168. A província da Quisama é referida como tributária do “rei de Angola” Cf. Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 70.

<sup>131</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 232.

<sup>132</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, pp. 190 a 196.

<sup>133</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 94 e 95.

<sup>134</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 83.

apresentada por Cadornega e outros autores da época poderia corresponder às “chefaturas regionais” ou *Mudinda*, controlados por *mbanza* (chefes regionais)<sup>135</sup>.

A instabilidade do espaço territorial do reino do Ndongo pode justificar-se pelo facto de nos reinos dos *mbundu* a noção de estado assentar mais no exercício da autoridade sobre as pessoas, do que sobre o território<sup>136</sup>. Na primeira metade do século XVI, o Ndongo assiste a um período de expansão territorial, que culminará numa fragmentação deste reino como o início da conquista portuguesa do “reino de Angola”, a partir de 1579-80.

## 2.2. Organização política e estrutura social do Ndongo

O Ndongo era o estado chefiado pelo *ngola*, chamado de “Rey de Angola”. Segundo Cadornega, o nome *ngola* vem da designação local para a palavra ferreiro, *gangollas*<sup>137</sup>. A corte deste monarca e a capital deste reino situavam-se na designada Cabaça<sup>138</sup>, que na verdade correspondia a uma corte itinerante, não tendo o *ngola* uma capital fixa<sup>139</sup>. Assim como Cadornega, também outros autores seus contemporâneos, como Gaeta e Cavazzi, registam como mito fundador deste reino a aclamação do mestre-ferreiro (*musundi*), como o primeiro *ngola*<sup>140</sup>. Para observadores dos séculos XVI e XVII, o *ngola* era visto pelo seu povo como um deus, senhor do sol e da chuva, ou seja, fundamental para a prosperidade da terra e para a manutenção do bem-estar da sua população<sup>141</sup>. Para Miller, o *ngola* era um senhor da guerra, que iniciou o processo de centralização política na década de 1520, por oposição à expansão do Kongo<sup>142</sup>.

---

<sup>135</sup> V. COELHO (1999). “Os de dentro, os de fora e os outros: análise sucinta de um modelo estrutural de organização administrativa e urbana do reino de Ndòngò, desde a sua fundação até fins do século XVI”. *Fontes & Estudos – Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.º 4-5. Luanda: Arquivo Histórico Nacional, p. 189.

<sup>136</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 183.

<sup>137</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 25.

<sup>138</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 27 e 28.

<sup>139</sup> Cf. V. COELHO (1999) *Op. cit.*, pp. 175 e seg.

<sup>140</sup> As tradições registadas por Gaeta e Cavazzi foram sistematizadas por John Thornton, vide J. THORNTON (1991). “Legitimacy and political power: Queen Njinga, 1624-1663”. *The Journal of African History*, 32, pp. 33-37. Sobre Cavazzi ver COELHO (1999) *Op. cit.*, p. 186.

<sup>141</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. Cit.* p. 211 e “Carta do Padre Garcia Simões para o Provincial” de 20-10-1575 in MMA, III, Lisboa, p. 134.

<sup>142</sup> J. MILLER (2002) “Central Africa During the Era of the Slave Trade, c. 1490s – 1850s”. Linda Heywood (ed.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 44.

No governo do reino, para além dos chefes locais, os sobas, o *ngola* era apoiado por um conjunto de altos funcionários. A organização militar e as “*gentes de guerra*” estavam a cargo do *Angola ambole*. O governo do território era atribuído ao *Tandala*, que tinha também como função a administração da justiça<sup>143</sup>. Apesar das suas responsabilidades, o *tandala* era um escravo, este facto justifica-se pelos receios de uma rebelião ou usurpação do poder, que levavam a que este funcionário fosse escolhido entre os escravos<sup>144</sup>, uma vez que se encontrava fora do sistema de linhagens dos *mbundu*. O monarca era também auxiliado por um conjunto de conselheiros, os *Macotas*. A residência real e os objetos pessoais do rei estavam a cargo do *Moenelumbo*, pela confiança que a função exigia, considerado por Cadornega como o melhor lugar da corte<sup>145</sup>. O vestuário régio era da responsabilidade do *Moenemuceto* e as refeições e banquetes, organizados pelo *Muenequizoula*<sup>146</sup>. Cadornega indica-nos que existiriam outros cargos que por serem muitos, optou por não apresentar<sup>147</sup> e cargos como o de *muene mussete*<sup>148</sup>, que não apresenta a descrição de funções.

Em termos de organização política do Ndongo, Virgílio Coelho define a hierarquia do Ndongo da seguinte forma, abaixo do *ngola* encontramos: os chefes regionais (designados como *mbanza*), os chefes locais (designados como soba) e os *makota*, conselheiros do *ngola*, apontados pelos *mbanza* e pelos sobas<sup>149</sup>. Segundo Cavazzi<sup>150</sup>, os altos funcionários que auxiliavam o *ngola* são os mesmo apontados por Cadornega. No entanto, nenhum destes autores setecentistas apresentou de forma clara uma das principais funções existente na corte do *ngola*, a de grande sacerdote ou de “*feiticeiro mor*”, que segundo o Irmão António Mendes seria designado como *manidongo*<sup>151</sup>. De acordo com este relato, coube ao feiticeiro-mor do reino receber a embaixada portuguesa enviada em 1560, o que evidencia a importância política desta figura. Ao descrever os costumes e tradições do Ndongo, Cadornega faz referência aos “*seus*

---

<sup>143</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 562.

<sup>144</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 253.

<sup>145</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 353.

<sup>146</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 28 e 29; 137. No terceiro tomo, encontramos as mesmas funções, mas grafadas de forma diferente: *Golambole ou quiambole*, *Muene Lumbo*, *Muene Mussete* e *Muene Quisocola*. Tomo III, pp. 215, 241, 247.

<sup>147</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 29.

<sup>148</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 247.

<sup>149</sup> V. COELHO (1999). *Op. cit.*, pp. 215-217.

<sup>150</sup> Citado por V. COELHO (1999). *Op. cit.*, p. 202.

<sup>151</sup> Cf. “Carta do Irmão António Mendes ao Padre Geral” de 09-05-1563 in MMA, II, doc. 173, p. 500.

*adivinhos*”, chamados de “*gangas*”<sup>152</sup>. Os “sacerdotes” do Ndongo desempenhavam um papel fundamental no seu sistema de crenças, deles dependia a vida das populações, nomeadamente, através do controlo das chuvas, que possibilitavam as sementeiras, e do controlo da saúde, uma vez que entre as suas funções encontrava-se o tratamento para doenças. Segundo um relato do século XVI, curavam todo o tipo de doenças, de forma mais eficaz que os médicos europeus<sup>153</sup>. Junto do *ngola*, desempenhavam ainda a função de conselheiros, sendo consultados antes de qualquer decisão importante<sup>154</sup>. Para além dos adivinhos e curandeiros, também os ferreiros detinham importância social, estas figuras desempenham funções ligadas ao fundador de reino e estavam ligadas aos poderes sobrenaturais<sup>155</sup>.

Em matéria de sucessão, encontramos a descrição de uma sociedade com uma sucessão de base matrilinear: “*procedia em o Reinado o filho da emvala inene que era sua Mulher principal e secundariamente o filho da segunda mulher chamada Samba enzila*”<sup>156</sup>. A *emvala inene* era a mulher principal<sup>157</sup>, não necessariamente a primeira. A existência de várias esposas foi algo que não escapou às observações de Cadornega, deixando o relato de que “*Havia Rey destes que tinha trezentas concubinas*”<sup>158</sup>. Cadornega dá-nos também a entender que os menores não poderiam governar, podendo ser substituídos por tios<sup>159</sup>.

As lutas pelo poder e as diferentes noções sobre quem poderia reivindicar o título de *ngola*, deram origem a conflitos e rivalidades entre as elites políticas do Ndongo<sup>160</sup>. Reclamando a liderança do Ndongo a partir de 1624, Njinga Mbandi representou a maior e mais longa oposição à presença portuguesa nas terras de Angola, assim como uma longa luta para se afirmar como rainha do Ndongo. Terá nascido em 1582<sup>161</sup>, aquela que Cadornega comparou a figuras míticas como “*Semíramis*,

---

<sup>152</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 39. *Nganga* é a designação dada no Kongo aos feiticeiros. Cf. A. PARREIRA (2013). *Dicionário de Etnologia Angolana*. Luanda: Plural Editores, p. 541.

<sup>153</sup> MMA, III, doc. 93, p. 348. A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 255.

<sup>154</sup> L. HEYWOOD (2018). *Nzinga de Angola – a rainha guerreira de África*. Alfragide: Casa das Letras, p. 23.

<sup>155</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. Cit.* p. 233.

<sup>156</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 30.

<sup>157</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 30 e 507. Tomo II, p. 327. Tomo III, p. 157.

<sup>158</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 29.

<sup>159</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 147 e 148.

<sup>160</sup> J. THORNTON (1991). *Op. cit.*, p. 28.

<sup>161</sup> L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*, p. 27.

*Pentesileia e Cleópatra*<sup>162</sup>. Nzinga, Ginga, Jinga, são as formas de grafar o nome desta rainha africana, mas seguindo as regras ortográficas do kimbundu, optámos por Njinga<sup>163</sup>. Sucessora da linhagem que esteve à frente do Ndongo desde 1575, Njinga, à semelhança dos seus antecessores, para além do enfrentamento aos portugueses, teve também de afirmar-se perante as linhagens que contestavam a sua legitimidade. Antes dela, as lutas pelo poder verificaram-se tanto no reinado do seu pai, Mbande a Ngola Kiluanji (*ngola* entre 1592 e 1617), como no do seu irmão, Ngola Mbandi (*ngola* entre 1617 e 1624), que tiveram de enfrentar disputas internas para afirmarem o seu poder<sup>164</sup>. Njinga era filha da concubina preferida de seu pai, tendo tido mais duas irmãs, Nfunji e Nkambu<sup>165</sup>. Ngola Mbandi para assumir o poder, em 1617, contestou a legitimidade de um outro filho de Mbande a Ngola Kiluanji, acusando a mãe deste de adultério<sup>166</sup>. Terá eliminado toda a oposição, tendo mandado executar a “*madrasta, irmão e hum sobrinho*”<sup>167</sup>, filho de Njinga e tornando-a e às suas irmãs estéreis<sup>168</sup>.

Apesar das breves descrições relativas ao *ngola* e aos seus poderes, António de Cadornega, indica-nos que este monarca poderia atribuir sobados a seus filhos e a outros vassalos do reino<sup>169</sup>. As referências às ligações de parentesco entre o *ngola* e os chefes locais são frequentes, nomeadamente, a alianças internas fixadas, as esposas do monarca eram escolhidas entre as filhas do “*mayores fidalgos Sovas*”<sup>170</sup>. Nos sobados, isto é, territórios administrados pelos sobas, a sucessão processar-se-ia da mesma forma que no reino<sup>171</sup>, verificando-se disputas de poder que levariam à eliminação de rivais e de outros candidatos à sucessão no sobado<sup>172</sup>. Os sobas teriam de pagar tributos ao

---

<sup>162</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 55.

<sup>163</sup> Cf. J. THORNTON (1991). *Op. cit.*, p. 25. Alberto Pinto indica-nos que esta designação é a que está mais de acordo “à ortografia introduzida para o kimbundu pelos missionários de língua latina na Missão de Ambaca” in A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 321. Curioso notar que na mais recente biografia sobre Njinga Mbandi, da autoria de Linda Heywood, existe uma discrepância do nome da biografada entre a versão original e a versão portuguesa, tendo esta última optado pela forma Nzinga.

<sup>164</sup> A cronologia apresentada tem por base o trabalho de L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*, pp. 46, 56 e 57.

<sup>165</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 31.

<sup>166</sup> *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, p. 362.

<sup>167</sup> *Ibidem*.

<sup>168</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 326.

<sup>169</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 156.

<sup>170</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 30 e 83; B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 207. Define este aspeto como uma estratégia política do *ngola* para consolidar o seu poder.

<sup>171</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 39. Tomo III, pp. 238 e 239.

<sup>172</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 147 e 148.

*ngola*<sup>173</sup>, entre os quais se encontra o chamado *luanda*<sup>174</sup>, uma contribuição anual em produtos da terra, que efetivava o reconhecimento da autoridade do *ngola* sobre o soba, encarado como vassalo deste<sup>175</sup>. Outra das obrigações dos sobas perante o *ngola* era o apoio militar e a participação nas suas guerras<sup>176</sup>.

Os sobas, enquanto chefes de linhagem, detinham um vasto poder e autonomia no território que controlavam. Nas suas terras são “*Senhores do baraço e cutelo*”<sup>177</sup>, diz Cadornega, utilizando os títulos da nobreza que conhece e comparando-os a condes e marqueses. O seu poder faz com que sejam respeitados e temidos nas suas terras, onde nada acontece sem o seu consentimento<sup>178</sup>. Estas autoridades detinham a jurisdição sobre pessoas e bens<sup>179</sup>, “*estão as vidas e Cabeças de seus Vassallos de baixo de seu Cuxillo*”<sup>180</sup>. Os habitantes das suas terras eram considerados seus vassalos. Apesar desta importância no seio da estrutura social e política do Ndongo, entre os sobas existiam diferenças hierárquicas e distintas condições económico-sociais. Se por um lado existiam sobas ricos e poderosos<sup>181</sup>, também existiam sobas pequenos e pobres<sup>182</sup>, aqueles que Cadornega denomina de *sobetas*<sup>183</sup>. António de Cadornega indica-nos também que em algumas zonas os sobas estariam divididos em *candas*<sup>184</sup>. O termo *kanda*, tem origem no bakongo, tendo como conceito correspondente para os *mbundu*, *ngundu*, a linhagem de descendência matrilinear<sup>185</sup>. A importância de cada soba dependia assim da importância da linhagem à qual este pertencesse.

No que respeita à organização social do Ndongo, Cadornega apresenta-se apenas a divisão existente entre “*filhos de murinda*” e “*filhos de quigico*”. Os primeiros poderiam ser considerados os homens livres, vassalos do rei e os segundos, os escravos,

---

<sup>173</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 352; Tomo III, p. 249; MMA, IV, doc. 132, p. 561; *Livro dos Baculamentos...*, p. 101 (fl. 51 e 52).

<sup>174</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 26.

<sup>175</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 207; A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 238.

<sup>176</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 562.

<sup>177</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 38; 443; Tomo III, pp. 238; 251.

<sup>178</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 443, 451.

<sup>179</sup> A. PARREIRA (2013). *Op. cit.*, p. 643.

<sup>180</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 443.

<sup>181</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 70.

<sup>182</sup> *Livro dos Baculamentos ...* (1630), p. 111 (fl. 68).

<sup>183</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 240.

<sup>184</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, pp. 240 e 241.

<sup>185</sup> A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). “Parte I – Um Códice do século XVII: o Livro dos Baculamentos”. *O Livro dos Baculamentos*. Luanda: Arquivo Nacional de Angola, p. 34. Ver também A. C. SILVA (2011). *Op. cit.* Sobre os sistemas de parentesco e o controlo da terra ver J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, p. 130.

capturados em campanhas militares. Se “*os de murinda*” não podiam ser vendidos como escravos, as “*os de quigico*” eram designados como “*peças*”<sup>186</sup>.

O teólogo e jurista espanhol, Luís de Molina, na sua reflexão, do final século XVI, sobre o tráfico de africanos organizado pelos portugueses na região de Angola<sup>187</sup>, descreve a organização social deste território. Na sua obra são apresentadas mais categorias sociais do que aquelas que nos são indicadas por Cadornega. Para Molina, a sociedade do Ndongo estaria organizada a partir de “*mirindas*”<sup>188</sup>, dividindo-se entre: *makotas*, filhos de homens naturais da “*mirinda*”, *quizicos* e *mubikas*<sup>189</sup>. Beatrix Heintze, na sua descrição da sociedade do Ndongo<sup>190</sup>, cita um relato de um jesuíta francês do início do século XVII<sup>191</sup>, apresentando esta sociedade com uma estrutura dividida entre homens livres e escravos, semelhantes à descrição de Molina.

Assim, para Iarric e para Molina, existiam no Ndongo duas categorias de escravizados. Os *quizicos*, que constituíam uma parte da propriedade coletiva da *murinda*, não podendo ser comercializadas. Já os *mubikas*, seriam pessoas escravizadas por via das guerras, sendo adquiridos por sobas ou por outros homens livres, podendo por isso ser vendidos<sup>192</sup>. Os *mubikas* eram os escravizados destinados ao comércio transatlântico, ao passo que os *quizicos* tinham um estatuto relevante no Ndongo<sup>193</sup>, sendo o *tandala* escolhido entre os membros deste grupo<sup>194</sup>.

A complexidade da organização social e política do Ndongo terá sido captada, apenas parcialmente, pelas fontes europeias, o que dificulta o trabalho do historiador, ao tentar destrinçar a visão europeia das características dessa sociedade. A compreensão da evolução da colonização portuguesa em Angola, como em outros

---

<sup>186</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 29; Tomo III, p. 252 e 253.

<sup>187</sup> *Tractatus de iustitia et de iure*, 1593-1609. Citado por A. HESPANHA (2001a). “Luís de Molina e a escravização dos negros”. *Análise Social*, vol. XXXV (157), pp. 937-960.

<sup>188</sup> O mesmo que *murinda*, que significa povoação. Ver A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, pp. 38 e 39.

<sup>189</sup> A. HESPANHA (2001). *Op. cit.*, p. 950

<sup>190</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, pp. 203-205.

<sup>191</sup> Padre Pierre de Iarric foi autor da obra de 1610, *L' Histoire des choses plus memorables aduenues tant es Indes Orientales, qu'autres pays de la descouuerte des Portugais. En l'establissement et progrez de la foy Crhestienne [et] Catholique. Et principalement de ce que les Religieux de la Compagnie de Iesus y ont fait, [et] endute pour la mesme fin. Depuis qu'ils y sont entrez iusquez a l'an 1600*

<sup>192</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 205.

<sup>193</sup> R. FERREIRA (2011). “Slaving and resistance to slaving in West Central Africa”. David Eltis e Stanley L. Engerman (eds.). *The Cambridge World History of Slavery*, vol. 3 – AD 1420-AD 1840. Cambridge: Cambridge University Press, p. 112.

<sup>194</sup> A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, p. 42.

espaços do império, esteve dependente deste contexto social e político com o qual os portugueses se depararam<sup>195</sup>.



**Figura 4** – Frontispício do tomo II - Reprodução do manuscrito da Biblioteca Nacional de Paris. Representação de Njinga Mbandi (à esquerda) e D. Salvador, seu marido (à direita).

Fonte: A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II.

<sup>195</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 177.



### 3. O tráfico de escravos em Angola

O comércio de africanos escravizados com origem no “reino de Angola” teve intervenção dos portugueses ainda antes da sua presença oficial no território<sup>196</sup>. Este negócio orientou decisões políticas e definiu as relações entre as autoridades portuguesas e os poderes locais no período abarcado por este estudo.

À semelhança de pensadores e autores do seu tempo, António de Cadornega aponta a escravidão das populações africanas como um “*serviço de Deos*”<sup>197</sup>. A Igreja Católica e a sociedade europeia do início da modernidade viam no comércio de escravizados uma forma de expandir o cristianismo<sup>198</sup>. De acordo com esta visão, as almas dos escravizados seriam resgatadas, sendo estes afastados dos seus costumes, designados como idólatras e gentios, batizados e instruídos na fé cristã ainda antes do embarque para o Brasil. Entre os costumes idólatras referidos por Cadornega, encontra-se a antropofagia, hábito atribuído aos “jagas” e do qual se livrariam os que fossem submetidos aos portugueses. Embora a motivação religiosa seja apontada como o principal fator justificativo para a escravização, a dinâmica comercial potenciada pelo “*resgate de peças*”<sup>199</sup> não deixa de ser referida. A escravização seria tão útil ao serviço de Deus, como ao comércio.

Os portugueses terão participado no comércio de escravos com “*muitas Provincias e Naçoens de diversas línguas*”<sup>200</sup> do território de Angola, no entanto, as descrições de Cadornega em relação a este comércio são parcas, por comparação com outros relatos sobre o território. As referências à estrutura, organização e desenvolvimento do tráfico de escravos estão dispersas por toda a obra e presentes de forma indireta. Sempre preocupado em não aborrecer o seu leitor, Cadornega terá considerado este assunto uma banalidade pouco digna de registo.

A dimensão e importância deste comércio expressa-se no volume que este tráfico representou para a economia do território, segundo a estimativa de Cadornega,

---

<sup>196</sup> J. MILLER (2002). *Op. cit.*, pp. 23 e 24. Ver também: A. M. CALDEIRA (2013). *Escravos e Traficantes no Império Português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX*. Lisboa: A Esfera dos Livros, pp. 91 e 92.

<sup>197</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 14.

<sup>198</sup> A. M. CALDEIRA (2013). *Op. cit.*, pp. 39 a 42.

<sup>199</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 14.

<sup>200</sup> Idem, *ibidem*.

nos primeiros cem anos da conquista teriam partido da região de Angola, aproximadamente um milhão de escravizados, principalmente em direção ao Brasil. Este número resulta da sua estimativa de que partiriam entre 8 e 10 mil africanos escravizados todos os anos<sup>201</sup>. Estes cálculos não tiveram em conta as variações anuais, nem as vicissitudes que afetaram este comércio no período indicado. As estimativas mais atuais que dispomos, para toda a região de África Centro-Occidental, apontam para um total superior a 780 mil escravos embarcados desta região, entre 1575 e 1680<sup>202</sup>.

Analisaremos a evolução do tráfico de escravos em Angola a partir dos avanços da presença portuguesa e da sua estratégia para este território.

### 3.1. O comércio ilegal (antes de 1575)

Os primeiros contactos entre os portugueses e o Ndongo, terão ocorrido ainda nos finais do século XV, por via dos mercadores de São Tomé<sup>203</sup>. Estes contactos comerciais, para a obtenção de escravos, através do Ndongo nunca foram bem vistos por parte dos monarcas do Kongo, uma vez que diminuía a sua autoridade e influência na região. Para além da influência política, a região da Ilha de Luanda tinha uma importância económica para o reino do Kongo, pois deste espaço provinha o *nzimbu*, um búzio utilizado como moeda neste reino<sup>204</sup>. Em termos económicos a região do Ndongo também representava para o Kongo um dos locais fornecedores de escravizados, em virtude das frequentes guerras empreendidas pelo *ntotila* na região<sup>205</sup>. A vontade de controlar o comércio nesta região por parte da coroa portuguesa é expressa pelos alvarás de 1504 e de 1519. Estes documentos proibiam por um lado, a navegação a sul do Kongo, e por outro, impunham que os escravos provenientes desta região só poderiam ser transportados nos navios da coroa. Estas medidas régias visam,

---

<sup>201</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 254. Para além dos números, para as condições de Luanda enquanto porto exportador de escravizados ver M. R. PIMENTEL (1999). *Op. cit.*, pp. 12-15.

<sup>202</sup> Número disponíveis na base de dados <https://www.slavevoyages.org/> Estas estimativas incluem todos os portos da região de África Centro-Occidental, Loango, Mpinda, Ambriz, Luanda e Benguela.

<sup>203</sup> Cf. Arlindo M. CALDEIRA (2011). “Um triângulo conflituoso: relações comerciais da ilha de São Tomé com os reinos do Kongo e de Angola durante o séc. XVI”. *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 3. Funchal, p. 677.

<sup>204</sup> Cf. MMA, III, doc. 21, p. 131.

<sup>205</sup> L. HEYWOOD (2009). *Op. cit.*, p. 5.

principalmente, preservar as relações diplomáticas com o reino do Kongo<sup>206</sup>. Apesar disto, em 1532 houve a tentativa do estabelecimento, por parte dos mercadores são-tomenses, de uma feitoria em Angola<sup>207</sup>. Este esforço dos negreiros são-tomenses ao procurarem a barra do rio Kuanza e Luanda, resulta da vontade de obterem um abastecimento de escravos mais rápido e em maiores quantidades, mas tal situação minava o poder do monarca do Kongo<sup>208</sup>. Outra vantagem à aquisição de escravos na região de Luanda e do Kuanza, resulta do facto de que nesta zona, os mercadores não pagavam taxas e tributos, por oposição ao comércio que partia do porto de Mpinda<sup>209</sup>. A continuidade deste comércio ilegal é atestada pela inquirição ordenada por D. João III ao comércio de São Tomé com Angola, em 1548<sup>210</sup> e por um alvará de 1553, no qual o monarca português proíbe “*todos os navios do trato e quaisquer outros*”<sup>211</sup> de frequentarem qualquer porto que não o do Nsoyo. A pena a aplicar a quem se dirigisse ao “Rio de Angola” – o Kuanza – seria a morte. Os capitães, pilotos e mestres de navios que fossem a outro local que não o Nsoyo, veriam os seus bens confiscados. No entanto, esta legislação não foi o suficiente para impedir os comerciantes de São Tomé. A falta de meios para a aplicar e os lucros obtidos com o trato, justificam a sua continuada presença na região<sup>212</sup>. A possibilidade de adquirir escravos fora da alçada do Kongo, representava o acesso direto às populações escravizadas e comercializada em Mpinda, uma vez que reino do Kongo funcionava como um intermediário, sendo os seus escravos adquiridos entre os *mbundu*<sup>213</sup>.

Os negreiros são-tomenses atuaram em Angola, como faziam em outros pontos da costa africana, imiscuindo-se nas redes comerciais existentes, comercializando nos locais em que aportavam os escravos e outros produtos vindos do sertão africano, que

---

<sup>206</sup> MMA, I, doc. 57, pp. 203-204 e doc. 126, p. 429.

<sup>207</sup> A. CALDEIRA (2011). *Op. cit.*, p. 681.

<sup>208</sup> Sobre as queixas dos mercadores de São Tomé em matéria de quantidade de ‘peças’ ver: MMA, II, doc. 74, p. 197. Ver também A. CALDEIRA (2013). *Op. cit.*, p. 89.

<sup>209</sup> Cf. D. BIRMINGHAM (1965). *The Portuguese conquest of Angola*. London: Oxford University Press, p. 9. O porto de Mpinda situa-se na foz do rio Zaire, sendo o acesso marítimo ao reino do Kongo.

<sup>210</sup> MMA, II, doc. 74, pp. 197-206.

<sup>211</sup> MMA, II, doc. 102, pp. 323-324.

<sup>212</sup> A. CALDEIRA (2013). *Op. cit.*, p. 89 e 90. J. Miller aponta que nas décadas de 1540 e 1550, o número de escravizados chegados a São Tomé provenientes de território a sul do Kongo aumentou. J. MILLER (2002). “Central Africa During the Era of the Slave Trade, c. 1490s – 1850s” in Linda Heywood (ed.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 24.

<sup>213</sup> Cf. D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 8.

seriam trocados por mercadorias diversas, que iam ao encontro das necessidades das elites locais<sup>214</sup>. Este comércio representou para o *ngola*, uma forma de autonomização em relação ao Kongo, adquirindo este as vantagens associadas ao comércio com os europeus<sup>215</sup>. O valor dado pelo *ngola* aos produtos europeus é descrito por um dos jesuítas que visita o Ndongo e que relata, em 1563: “*as nossas coisas entre eles valem muito e são de muita estima*”<sup>216</sup>.

Os interesses pessoais dos mercadores são-tomenses levaram a que nos primeiros anos de contacto, as relações entre Portugal e o Ndongo tenham ficado marcadas pelas intrigas patrocinadas por estes comerciantes, receosos de perder esta fonte de comércio. Esta atitude dos mercadores de São Tomé, é um exemplo de que em muitos locais e situações o império informal concorria de forma divergente com os interesses e iniciativas do poder central<sup>217</sup>. As tentativas de formalização da presença portuguesa no território de Angola iniciam-se com o envio de embaixadas, a primeira em 1520<sup>218</sup>, a segunda em 1560, chefiada por Paulo Dias de Novais<sup>219</sup>. O fracasso destas embaixadas ter-se-á devido, em grande medida, às intrigas patrocinadas por agentes do Kongo ou mesmo pelo próprio *ntotila*<sup>220</sup>. No relato do jesuíta António Mendez, o fracasso da segunda embaixada deveu-se à mensagem enviado pelo rei do Kongo ao *ngola*, alertando-o de que os portugueses estariam interessados em apoderar-se do seu reino<sup>221</sup>. Sobre o fracasso da embaixada de 1560 e a fuga de Dias de Novais do Ndongo, Cadornega apresenta-nos uma versão romanceada, contando-nos que este foi ajudado por uma filha do *ngola*, que apaixonada pelo português e com a ajuda do soba Quilonga Quiabungo, auxiliou a sua fuga através do rio Kuanza<sup>222</sup>.

---

<sup>214</sup> Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 177. Sobre as relações comerciais entre europeus e africanos e o valor dos artigos de prestígio ver J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp. 89-99.

<sup>215</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 222.

<sup>216</sup> Tradução do original: “*las nuestras cosas entre ellos ualẽ mucho y sõ de mucha estima*” in MMA, II, doc. 173, p. 501.

<sup>217</sup> A. DISNEY (2010). “A Expansão Portuguesa, 1400-1800 – Contactos, Negociações e Interacções” in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, p. 312. Sobre a atitude dos mercadores de escravizados ver M. R. PIMENTEL (1999). *Op. cit.*, pp. 7-18. Ver também J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp. 109-111.

<sup>218</sup> MMA, I, doc. 128, pp. 431-440. Ver também A. DISNEY (2009). *Op. cit.*, pp. 70-72.

<sup>219</sup> MMA, II, doc. 156, pp. 446-448. Sobre as embaixadas e as suas agendas ver A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *Op. cit.*, p. 115.

<sup>220</sup> Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 207 e 230.

<sup>221</sup> MMA, II, doc. 173, p. 502.

<sup>222</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 14-16.

Embora as possibilidades de comércio na região tenham levado à fixação informal de portugueses a sul do Kongo, a coroa portuguesa começa a interessar-se pelas minas de cobre e possíveis minas de prata existentes no designado “reino de Angola”<sup>223</sup>.

### 3.2. Fixação e integração nos negócios da terra (1575-1605)

A criação da capitania de Angola, definida na carta de doação de 1571, orienta Paulo Dias de Novais para a “*sogeitar e conquistar o Reynno dAngola*”<sup>224</sup>. Este documento inaugura uma nova política imperial no que diz respeito aos territórios africanos, em que assistimos ao surgimento de um modelo que advoga a territorialidade, apesar do comprovado fracasso do sistema de capitanias no Brasil<sup>225</sup>. A vontade de controlar a bacia do Kuanza e a zona de Luanda traduziu-se na entrada dos portugueses no sertão africano e no aumento das fontes de escravizados. Para Cadornega a motivação dos portugueses não estava em “*adquirir reinos alheios*”, mas em “*castigar inimigos idolatras, e ampliar a Fé de Nosso Senhor Jesus Christo*”<sup>226</sup>. A justificação para a conquista e exploração económica desta região fundamentou-se na questão religiosa, presente em todas as orientações régias em relação a este espaço. Este primeiro projeto colonizador para a região da África Centro-Occidental, previa a concessão hereditária a Novais de terras a sul do rio Kuanza, numa extensão de 35 léguas de latitude na costa. As terras situadas entre os rios Dande e Kuanza seriam administradas por Novais, mas entregues à Coroa após a sua morte. No que respeita ao resgate de escravos, Dias de Novais poderia exportar para o reino, livres de direitos, 48 escravizados por ano. Poderia ainda exportar de forma ilimitada a quantidade de escravizados que quisesse, pagando metade dos direitos<sup>227</sup>. A regulação da exportação de cativos ficou incluída na cláusula genérica relativa aos resgates e tratos, tendo Novais direito a um terço dos tributos e rendas pertencentes à Coroa e à Ordem de Cristo<sup>228</sup>.

---

<sup>223</sup> MMA, I, doc. 128, p. 432.

<sup>224</sup> MMA, III, doc. 4, p. 36.

<sup>225</sup> Cf. J. P. O. e COSTA (2014). *Op. cit.*, pp. 146 e 147.

<sup>226</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 157.

<sup>227</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 250.

<sup>228</sup> Cf. MMA, III, doc. 4, pp. 42 e 43.

A carta de doação obtida por Dias de Novais é omissa quanto a uma das principais motivações justificativas da presença portuguesa em Angola, as minas de prata de Cambambe. Apesar deste documento, que oficializa a presença portuguesa em Angola, nada referir sobre as minas, há uma unanimidade dentro da historiografia sobre este tema: entre o início da conquista e o ano de 1605, o principal móbil da ação dos portugueses foi a procura das míticas minas de prata<sup>229</sup>. Nas últimas décadas do século XVII, a ideia da existência de prata no território já teria caído por terra, Cadornega indica-nos que “*as mais ricas Minas que tem estes Reinos de Angola são a quantidade de peças que deste porto sahem todos os anos de sete a oito mil Cabeças de Escravos hum anno por outro, e muito Marfim e Algalia; estas são as Minas mais certas que querera Deos que em algum tempo appareção.*”<sup>230</sup>. À parte deste objetivo, a valorização de Angola e a conceção de um projeto colonial para esta região está intimamente relacionado com o crescimento económico da outra margem do Atlântico e com a constatação das potencialidades económicas do Brasil<sup>231</sup>.

Quando aporta em Luanda, em fevereiro de 1575, Novais encontra, já instalados na ilha de Luanda, quarenta portugueses. No porto encontravam-se também sete navios negreiros<sup>232</sup>, o que atesta o comércio efetuado com a região pelos mercadores de São Tomé, também visível pela referência a vários brancos que se encontravam espalhados pela terra<sup>233</sup>. Até ao momento das relações pacíficas com os *mbundu*, os escravizados eram adquiridos principalmente por via do comércio. O reino do Ndongo e a sua capital eram importantes entrepostos deste comércio<sup>234</sup>, realizando-se aí as feiras, as quitandas (do kimbundu, *kitanda*) ou pumbos (termo derivado do Kongo e da feira de Mpundu). Eram a estes locais que se dirigiam os intermediários do tráfico de escravos, os pombeiros<sup>235</sup>. Nestas feiras, de dimensão local ou regional, sendo a principal a que se

---

<sup>229</sup> Na historiografia colonial, destacamos a obra de Alfredo A. FELNER (1933). *Apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*. Coimbra: Imprensa da Universidade (p. 140). Para a historiografia do século XX, a obra de D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p.24. Exemplo da historiografia mais recente, J. D. RODRIGUES (2016). “Angola”. Francisco C. Domingues (dir.). *Dicionário da Expansão Portuguesa (1415-1600)*. Lisboa: Círculo de Leitores, p. 76.

<sup>230</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 243.

<sup>231</sup> J. FLORES (2015). *Op. cit.*, p. 277.

<sup>232</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 554.

<sup>233</sup> As referências à presença de mercadores de São Tomé na região antes de 1575 são frequentes na documentação. Por exemplo: MMA, IV, doc. 92, p. 319. Ver também MMA, III, doc. 21, pp. 140 e 141.

<sup>234</sup> Cf. B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 486.

<sup>235</sup> Sobre o papel dos pombeiros e dos sobas enquanto intermediários do tráfico atlântico de escravos vide F. M. CARVALHO (2010). “Poderes locais angolanos: Ngolas, sobas, tandalas e macotas na dinâmica

realizava na capital do Ndongo, era colocado um oficial régio para a regulação do comércio de escravos. Os escravizados vendidos nestas feiras resultavam de cativos obtidos através de guerras ou porque teriam cometido algum delito, cuja pena seria a escravidão<sup>236</sup>. Com os avanços na conquista e a edificação de fortificações no interior, como Massangano (1583), Muxima (1599) e Cambambe (1604), as feiras passam também a realizar-se na proximidade destes locais, sob controlo dos portugueses<sup>237</sup>. As feiras eram locais fundamentais para o desenvolvimento do comércio no território, o impedimento à realização de feiras foi muitas vezes motivo de declaração de guerra a sobas<sup>238</sup>. Mesmo sendo o comércio uma fonte importante de escravizados, os despojos de guerra constituíram também uma forma de obtenção de “peças”, num relato de 1580, o padre Baltazar Afonso, indica-nos que um ataque a uma *banza* resultou na captura de mais de 100 escravizados, para além dos muitos mantimentos e géneros alimentícios, fundamentais à manutenção das campanhas em direção ao interior<sup>239</sup>.

Neste período, o comércio, que antes era ilegal, passará a contar com o controlo régio, no processo de taxação e burocratização, expresso nas taxas alfandegárias que passam a ser pagas aos agentes da Coroa<sup>240</sup>. Entramos no período que Arlindo Caldeira define como a “governamentalização do tráfico”<sup>241</sup>. Este processo expressa-se através de concessão de contratos. Em 1587, é estabelecido, em Lisboa, o primeiro contrato de Angola<sup>242</sup>, que consistiu no arrendamento a particulares da cobrança de tributos associados ao tráfico negreiro. Este contrato, arrematado por Pedro de Sevilha e António Mendes, por um período de seis anos, segue o modelo dos *asientos* para o abastecimento de mão-de-obra escrava à América espanhola, sendo inclusive designado

---

dos governos ilustrados portugueses da segunda metade do século XVIII”. XIV Encontro regional da ANPUH-Rio – Memória e Património. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História, pp. 4 e 5.

<sup>236</sup> Cf. MMA, III, doc. 54, pp. 227 a 229.

<sup>237</sup>A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 88. Sobre as primeiras feiras controladas pelos portugueses *vide* A. P. TAVARES e C. M. SANTOS (1999). “Fostes escritas africanas para história de Angola”. *Fontes e Estudos – Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.º 4-5, Ministério da Educação e Cultura, Angola, pp. 104 e 105. Sobre o avanço da presença portuguesa em Angola *vide* A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 188.

<sup>238</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 77.

<sup>239</sup> MMA, III, doc. 46, p. 202.

<sup>240</sup> Nos diferentes espaços do império, a coroa tentou sempre exercer o controlo sobre o comércio ultramarino. Cf. S. B. SCHWARTZ (2008). “Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal”. *Tempo*, vol.12, n. 24, Niterói, p. 206.

<sup>241</sup> Cf. A. CALDEIRA (2013). *Op. cit.*, p. 93.

<sup>242</sup> MMA, IV, doc. 116, pp. 465 e 471.

da mesma forma<sup>243</sup>. Um terço dos escravos vendidos deveria ter como destino as Índias de Castela. Pese embora a presença oficial portuguesa em Luanda e as conquistas de pontos no interior do território, o comércio ilegal empreendido por mercadores privados persistia nas zonas que fugiam do controlo da administração portuguesa, como as zonas próximas ao rio Keve<sup>244</sup>, situado a sul do Kuanza.

O fracasso do projeto de colonização iniciado por Paulo Dias de Novais, que não cumpriu com as obrigações expressas na sua carta de doação<sup>245</sup>, não impediu Domingos Abreu de Brito de projetar Angola, como um “*segundo Brasil*”<sup>246</sup>. No inquérito que realizou à colónia africana, entre 1590 e 1591, advogou a prospeção de minas, o desenvolvimento da agricultura, o avanço da conquista e o avassalamento de sobas. A par disto, regista também a dimensão do tráfico de escravos e os lucros obtidos com este comércio. Entre 1575 e 1591, de acordo com os registos existentes na feitoria, teriam saído de Angola 52.053 escravos<sup>247</sup>. Nos primeiros quatro anos do primeiro Contrato de Angola, entre 1587 e 1591, teriam saído 20.131 escravos<sup>248</sup>, o que corresponde a um aumento significativo da exportação de escravizados e do lucro obtido pelos contratadores.

Paulo Dias de Novais morre em 1589, sem que se consiga atingir um dos objetivos que motivou a conquista de Angola, o controlo de uma região rica em minérios<sup>249</sup>, mas cumprindo o objetivo de obter mão-de-obra escrava que alimentasse a crescente economia açucareira<sup>250</sup>.

---

<sup>243</sup> Para um definição e importância dos *asientos* na criação de rotas comerciais entre África e a América ver M. F. TORRÃO (2010), “A Ribeira Grande e o tráfico negreiro quinhentista para América Espanhola no século XVI – Rotas, Portos e Quantitativos”, comunicação apresentada na *Conferência Internacional Cidade Velha e a Cultura Afro - Mundo, o Futuro do Passado II*, realizada na Cidade Velha, Santiago, Cabo Verde, organizada pela Universidade de Cabo Verde, pp. 5-6.

<sup>244</sup> Cf. J. MILLER (1995). *Op. cit.*, pp. 175 a 177.

<sup>245</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 166. Sobre a procura de novas fontes de escravizados ver também: J. MILLER (2002). *Op. cit.*

<sup>246</sup> Domingos de Abreu e BRITO (1931). *Um inquérito à vida administrativa e económica de Angola e do Brasil [1592]*. Revisão e prefácio de Alfredo Felner. Coimbra: Imprensa da Universidade, p. 22.

<sup>247</sup> Idem, *ibidem*, p. 30.

<sup>248</sup> Idem, *ibidem*, p. 31

<sup>249</sup> MMA, V, doc. 101, p. 264.

<sup>250</sup> Cf. Luiz F. ALENCASTRO (2000). *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, p. 76.



### 3.3. Guerras ao serviço do tráfico (1605-1641)

Os avanços nas guerras de conquista levaram os portugueses à conquista de Cambambe, em 1604, no governo de Manuel Cerveira Pereira (1603-1607). Esta conquista deita por terra o sonho das minas de prata, passando a política portuguesa a estar orientada para o comércio de cativos<sup>251</sup>. A alteração da linha política expressou-se no regimento do governador de Angola, de 1607, apelando a Coroa a que a conquista de Angola “*daquy por diante não corra na forma em que atee aguora correo*”<sup>252</sup>. Tendo em vista a preservação do comércio e o “*resguate antiguo*”, os governadores deveriam governar em “*paz e justiça*”, privilegiando a diplomacia à guerra. Uma medida apontada neste regimento para diminuir as perturbações que ocorriam com o comércio de escravizados, mais propriamente, nas feiras, foi a proibição de que estas fossem frequentadas por “*homens brancos*”<sup>253</sup>, devido às extorsões que exerciam nestes espaços e ao conseqüente aumento de preços. Esta medida evidencia a vontade de controlo do comércio por parte das autoridades portuguesas. A dificuldade em a fazer aplicar é visível em documentos mais tardios, como uma carta régia enviada ao governador, em 1664, onde continua a constar esta mesma proibição<sup>254</sup>. Na verdade, a primeira metade do século XVII é marcada pelo facto de que a maioria dos cativos enviados para a América serem obtidos por via de guerras<sup>255</sup>.

Apesar desta nova orientação, os governadores de Angola continuaram a utilizar a guerra como forma de obterem escravizados e alimentarem o tráfico transatlântico. O número de cativos saídos do porto de Luanda continuou a aumentar ao longo do século XVII. Em 1606, segundo informações transmitidas pelo governador Manuel Cerveira Pereira, saíam anualmente de Luandas entre 12 e 13 mil escravos<sup>256</sup>. Luiz Filipe Alencastro identificou as diferentes perspetivas historiográficas que contextualizam o aumento do tráfico de escravos nas primeiras décadas do século XVII: as guerras empreendidas por Luís Mendes de Vasconcelos (1617-1621), a aliança com os “*Jagas*” e

---

<sup>251</sup> J. D. RODRIGUES (2016). *Op. cit.* Para além do objetivo económico, Ilídio do Amaral enuncia a vontade política de submeter o território do *ngola*, como o principal móbil da ação dos portugueses a partir desta data. Cf. I. AMARAL (2000). *Op. cit.*, p. 40.

<sup>252</sup> MMA, V, doc. 101, pp. 264 a 279.

<sup>253</sup> MMA, V, doc. 101, p. 274.

<sup>254</sup> Cf. A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, 4.ª nota, p. 529.

<sup>255</sup> R. FERREIRA (2011). *Op. cit.*, p. 118.

<sup>256</sup> MMA, V, doc. 86, p. 224.

as ligações existentes entre os governadores de Angola, os detentores do Contrato de Angola e os detentores do *Asiento*<sup>257</sup>. Os assentistas, responsáveis pelo abastecimento de escravos à América espanhola, no período filipino serão, maioritariamente, portugueses. Até 1624, são também os titulares ou sócios do Contrato de Angola, tal ligação gerou um aumento da procura por escravos<sup>258</sup>. Birmingham, também apontou que entre os principais beneficiários destas campanhas militares encontravam-se os governadores com interesses no Brasil<sup>259</sup>. Com o início da união ibérica, os impérios português e espanhol funcionaram como um sistema económico integrado, onde o tráfico de escravizados de Angola, a produção açucareira do Brasil e a extração de prata da América espanhola estão intimamente relacionados<sup>260</sup>.

A aliança dos portugueses com os chamados “jagas”, formaliza-se em 1612, durante o governo de Bento Banha Cardoso (1611-1615)<sup>261</sup>. Para Alfredo Felner, os “jagas” tornaram-se auxiliares da guerra empreendidas pelos portugueses ainda no governo de D. Manuel Pereira Forjaz (1607-1611)<sup>262</sup>. Esta união corresponde ao que Miller designou como “aliança natural”, a utilização de mercenários de guerra, como eram os *imbangala*, já habituados às investidas no sertão e à captura de escravos ia ao encontro das cada vez maiores necessidades de mão-de-obra para os engenhos brasileiros<sup>263</sup>. Os *imbangala* formavam sociedades guerreiras, sem a mesma ligação através de linhagens, que caracteriza os *mubundu*<sup>264</sup>. Entre si a sucessão não era hereditária, sendo o seu líder escolhido por ser o melhor soldado<sup>265</sup>. Na documentação do século XVII, os hábitos antropofágicos atribuídos aos “jagas” correspondem a uma visão eurocêntrica e a um rótulo atribuído ao que era feroz e desconhecido aos olhos

---

<sup>257</sup> L. F. ALENCASTRO (2000), *Op. cit.*, p. 100. As guerras contra o Ndongo e os seus vizinhos foram também apontadas como um motivo para o aumento do tráfico de escravizados com destino ao Caribe espanhol. D. WHEAT (2016). *Atlantic Africa and the Spanish Caribbean, 1570-1640*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, p. 78.

<sup>258</sup> Idem, *ibidem*, pp. 79 e 80.

<sup>259</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 25.

<sup>260</sup> S. B. SCHWARTZ (2008). *Op. cit.*, p. 210; ver também B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 44, p. 391.

<sup>261</sup> Cf. J. MILLER (1995). *Op. cit.*, p. 180.

<sup>262</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 207.

<sup>263</sup> Cf. Idem, *ibidem*.

<sup>264</sup> Cf. Paulo S. PINTO (1999-2000). “Em torno de um problema de identidade, os «Jaga» na História do Congo e Angola”. *Mare Liberum*, n.º 18-19, p. 223.

<sup>265</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 216.

dos europeus<sup>266</sup>. Esta aliança nem sempre foi bem considerada, em 1617, Luís Mendes de Vasconcelos, quando assume o governo de Angola, designa os *imbangala* como “*cães de caça*”, que obtinham escravos de forma injusta, sendo em maior número de escravos que comiam do que aqueles que vendiam<sup>267</sup>. Mas esta posição pouco tempo durou, em 1619, em carta do Bispo do Congo e de Angola são relatadas as campanhas militares na tentativa de conquistar o Ndongo e o recurso aos “jagas” por parte de Vasconcelos<sup>268</sup>. A mesma informação é transmitida por Cadornega, descrevendo-os como “*soldados da fortuna*” ao serviço de Portugal nestas guerras<sup>269</sup>. John Thornton designa o período de 1615 a 1665 como o período *imbangala*, sendo esta aliança responsável pelo envio de 85% a 90% dos escravizados que partiram para o Brasil e para as Índias de Castela<sup>270</sup>.

Durante o governo de João Correia de Sousa (1621-1623) deu-se a guerra da Ensaca de Kasanze, situada na Ilamba. Segundo Cadornega, deste território “*sahião aquelas gentios a assaltar e roubar aos caminhos por onde vinha o sustento para a Cidade*”<sup>271</sup>. O resultado deste confronto foi a morte do soba Kasanze, a deportação de 26 sobas para o Brasil e o despovoamento do território, em virtude da escravização da sua população<sup>272</sup>. A legalidade deste cativeiro foi questionada, tendo muitos dos escravos regressado do Brasil<sup>273</sup>. Para Felner, este terá sido um dos motivos para a prisão e confisco de bens de Correia de Sousa<sup>274</sup>.

Estas guerras empreendidas muitas vezes por motivos pessoais<sup>275</sup>, desencadeadas pelos mais diversos pretextos, nomeadamente a falta de pagamento de tributos<sup>276</sup>, geram descontentamentos e rebeliões por parte dos sobas sob controlo

---

<sup>266</sup> Cf. P. S. PINTO. *Op. cit.*, p. 204. Sobre a descrição dos hábitos dos “jagas” ver A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, pp. 222-228.

<sup>267</sup> MMA, VI, doc. 98, pp. 283 a 285.

<sup>268</sup> MMA, VI, doc. 122, pp. 367 e 368.

<sup>269</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 89 a 91.

<sup>270</sup> J. THORNTON (2010). “Os Portugueses em África” in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, p. 161. A aliança com os *imbangala* terá sido também decisiva para a tipologia de escravizados desembarcados nas Caraíbas espanholas. Cf. D. WHEAT (2016). *Op. cit.*, p. 96.

<sup>271</sup> D. WHEAT (2016). *Op. cit.*, p. 100.

<sup>272</sup> Cf. MMA, VIII, doc. 24, p. 79.

<sup>273</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 214. Ver também B. HEINTZE (1988). *Fontes para a História de Angola do século XVII. II. Cartas e documentos oficiais da coletânea documental de Fernão de Sousa (1624-1635)*. Stuttgart: Wiesbaden, doc. 109, p. 281 – nota 69.

<sup>274</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 215.

<sup>275</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 3, p. 137.

<sup>276</sup> Cf. D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 25.

português, afetando a “*quietação de meus vassallos*”<sup>277</sup>. A Coroa expressou também as suas preocupações quanto ao efeito negativo que as guerras teriam sobre o “*augmento daquela conquista e de seus comércios*”<sup>278</sup>. A situação frequente de guerra levava a que os caminhos se fechassem, as feiras cessassem e por arrasto, o comércio de escravos<sup>279</sup>. A fuga das populações do Ndongo foi outra das consequências deste estado de guerra, existindo relatos de que as províncias que constituíam aquele reino estavam “*dezertas de habitantes*”<sup>280</sup>.

O regimento recebido por Fernão de Sousa (1624-1630), em 1624, corresponde ao mesmo conteúdo que encontramos no regimento do governador de Angola de 1607, com a defesa de uma política que privilegia o avassalamento de sobas<sup>281</sup>. A partir desta data assistiremos a mudanças políticas no que diz respeito à governação de Angola, tanto no controlo sob os sobas, como em matéria do comércio de escravos, que será alvo de uma maior fiscalização por parte da Coroa<sup>282</sup>. Para além do comércio e das guerras, os escravos eram adquiridos por via da imposição de tributos aos chefes locais. Iniciado ainda no tempo de Paulo Dias de Novais, que avassalou 23 sobas<sup>283</sup>, o processo de tributação dos sobas incluía a entrega de um determinado número de escravizados. Ao longo do século XVII, os governadores de Angola controlaram os sobas por esta via. Bento de Banha Cardoso foi responsável pelo avassalamento de 80 sobas<sup>284</sup>. No governo de Luís Mendes de Vasconcelos, e nos dos seus antecessores, ter-se-ão registado 81 sobas vassalos, que pagariam 321 “peças”, entre outros tributos<sup>285</sup>. Existiam ainda 109 sobas, cujos assentos ainda não se encontravam registados, mas que deveriam pagar

---

<sup>277</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc.3, p. 137.

<sup>278</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>279</sup> Cf. MMA, VI, doc. 122, p. 370.

<sup>280</sup> MMA, VII, doc. 24, p. 78. Fernão de Sousa também apresentou um relato das consequências negativas das guerras para o comércio, ver B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 24, p. 197. As consequências demográficas da escravização são referenciadas nos estudos sobre este processo histórico, a título de exemplo: J. THORNTON (2004), *Op. cit.*, pp. 175-176.

<sup>281</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 4, pp. 140 a 153.

<sup>282</sup> R. F. BONCIANI (2007). “A política ultramarina no reinado de Filipe III na Brasil e em Angola: o governo do gentio e o comércio de escravos (1607-1611)”. *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Centro de Estudos Africanos da Universidade de Porto (coord.). Porto: Campo das Letras.

<sup>283</sup> Cf. MMA, IV, doc. 96, p. 343.

<sup>284</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 198.

<sup>285</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 3, p. 138.

quatro “peças” cada um<sup>286</sup>. Fernão de Sousa foi responsável pelo avassalamento de 112 sobas, os quais deviam um tributo anual de 420 “peças”<sup>287</sup>.

Com Fernão de Sousa iniciar-se-á a montagem de um esquema de governo indireto<sup>288</sup>, expresso na vontade de encontrar um aliado africano para o controlo do tráfico<sup>289</sup>. Nos governos que o antecederam assistiu-se ao desmantelamento do Ndongo como reino independente, que culminou com a escolha do monarca daquele reino a ser feita pelos portugueses. Fernão de Sousa produziu vários relatos sobre os acontecimentos deste período. Um dos alvos da guerra de Luís Mendes de Vasconcelos foi Ngola Mbandi, rei do Ndongo. O ataque de finais de 1617, princípios de 1618, atingiu a capital do *ngola*, que apesar de vencido e com a sua capital destruída, consegue fugir<sup>290</sup>. O pomo da discórdia era a fortaleza de Ambaca, instalada em 1617, localizada a um dia de distância da capital do Ndongo<sup>291</sup>. Após novo ataque, em 1620, Ngola Mbandi teve de se refugiar nas ilhas do Kuanza, tendo o governador Vasconcelos escolhido Samba Antumba para rei do Ndongo. Esta primeira tentativa de colocação de um monarca fantoche no trono do Ndongo não foi bem-sucedida, Ngola Mbandi ainda estava vivo e ninguém reconhecia autoridade ao rei escolhido por Vasconcelos<sup>292</sup>. Apesar das tentativas expressas no acordo de paz, no governo de João Correia de Sousa e da receção da embaixada de Njinga Mbandi, irmã do *ngola*, em Luanda, este tratado não chega a ser confirmado. Em 1622, Njinga presidiu a embaixada, surpreendendo todos pela sua “*viveza do espirito e desembaraço*”<sup>293</sup>. Esta embaixada é marcada também pelo seu batismo, tendo sido “*seu Padrinho o mesmo Governador João Correia de Souza*”<sup>294</sup>. Njinga adotou o nome de Ana de Souza.

Com a morte de Ngola Mbandi, em 1624, Njinga Mbandi assume o trono, iniciando-se aquilo que Thornton designou como guerra de sucessão do Ndongo<sup>295</sup>. De acordo com a versão das fontes portuguesas, Njinga chega ao poder por via da

---

<sup>286</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>287</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 36, p. 376

<sup>288</sup> Cf. L. F. ALENCASTRO (2000), *Op. cit.*, p. 106.

<sup>289</sup> Cf. D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p.

<sup>290</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, nota 1 - p. 155.

<sup>291</sup> Cf. B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 23, nota 3 - p. 195.

<sup>292</sup> Idem, *ibidem*, doc. 23, p. 195.

<sup>293</sup> *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, p. 364.

<sup>294</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 116.

<sup>295</sup> J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, p. 156.

usurpação do trono, sendo responsável pelo assassinato tanto do seu irmão, como do sobrinho<sup>296</sup>. Segundo Cadornega, mandou afogá-lo no rio Kuanza<sup>297</sup>. O tratado de paz, redigido no tempo de João Correia de Sousa, fixava a retirada dos portugueses de Ambaca e a devolução dos sobas e *quizicos* retirados por Luís Mendes de Vasconcelos ao *ngola*<sup>298</sup>. Nos primeiros meses da liderança de Njinga, vários escravos, que pertenciam aos portugueses, começaram a engrossar as hostes da nova rainha do Ndongo. Fernão de Sousa exige a Njinga a devolução dos escravos, para dar cumprimento ao definido no acordo de paz, mas a rainha não cede<sup>299</sup>. Fernão de Sousa vê nesta situação um dos motivos para a “*grande falta que ha de peças*”<sup>300</sup>, a que se juntam os anos de guerra e o impedimento que os “*jagas*” faziam aos caminhos e à realização de feiras.

As trocas de correspondência entre Njinga e Fernão de Sousa terão durado cerca de dois anos. Em 1626, Njinga cerca as Pedras de Mpungo-a-Ndongo, uma importante feira de escravos, cujos lucros deveriam pertencer ao *ngola* e onde se encontrava Aire Kiluanji, aliado dos portugueses<sup>301</sup>. Para liderar o contra-ataque a Njinga é escolhido como capitão-mor, Bento de Banha Cardoso<sup>302</sup>. Njinga é derrotada e obrigada a fugir. Após este confronto, Ngola Hari – irmão de Aire Kiluanji, que morre vítima de “*bexigas*” – é eleito rei do Ndongo<sup>303</sup>, com o nome de Filipe de Sousa ou D. Filipe I. Cadornega relata-nos o acordo fixado com os portugueses<sup>304</sup>: “*e prometteo este Rey Dom Phelipe Angola Airi pagar da vassalagem cem cabeças de escravos todos os anos, [...]; prometteolhe o Capitão mor por sy e pello Governador e em nome de Sua Magestade de o defenderem de seus inimigos*”<sup>305</sup>.

---

<sup>296</sup> Cf. B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 24, p. 199 e doc. 25, p. 201. A mesma informação está presente no *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, p. 368.

<sup>297</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 54, 508.

<sup>298</sup> Cf. B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 24, p. 198.

<sup>299</sup> *Idem, ibidem*, p. 199.

<sup>300</sup> *Idem, ibidem*, p. 200.

<sup>301</sup> Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 336.

<sup>302</sup> Cf. B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 25, p. 202.

<sup>303</sup> *Idem, ibidem*.

<sup>304</sup> Para a análise deste acordo, ver Capítulo 4 da presente dissertação.

<sup>305</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 143.

As informações e descrições extravagantes<sup>306</sup> sobre Njinga devem ser entendidas neste quadro de eleição de um rei do Ndongo favorável aos portugueses, para isso a deslegitimação de Njinga é um discurso recorrente nas fontes. Joseph Miller, dando eco a estas versões, considerou Njinga como uma sucessora ilegítima do Ndongo e que sem apoio político interno, procurou alianças exteriores que pudessem reforçar a fragilidade da sua posição<sup>307</sup>. Adriano Parreira, contestando esta posição, afirmou a sua legitimidade ao trono e John Thornton, enunciou os precedentes que justificaram a legitimação de Njinga<sup>308</sup>. Quanto às questões de legitimidade, também sob o monarca escolhido pelos portugueses, Ngola Hari, recaiam acusações de ilegitimidade, por ser filho de uma escrava<sup>309</sup>.

Njinga não desistirá de lutar pelo trono do Ndongo. Em 1628, Fernão de Sousa nomeia Paio de Araújo de Azevedo como capitão-mor, cuja principal missão era a captura de Njinga<sup>310</sup>. Apesar de não terem atingido o seu objetivo, as forças portuguesas capturaram as irmãs de Njinga, que serão enviadas para Luanda<sup>311</sup>. Na década seguinte, Njinga irá aliar-se aos *imbangala* e conquista o reino da Matamba. No que respeita à conquista deste reino, Cadornega indica-nos que Njinga “*havia destituído a sua Senhora natural d'elle, tratando-o como seu, e a Rainha de Matamba como sua Escrava e tributaria*”<sup>312</sup>. Durante o governo de Manuel Pereira Coutinho (1630-1635), formará uma coligação de forças antiportuguesas, composta pela Matamba, pelo Kasanje e depois também pelos sobados da Kisama e alguns Dembos, contará também com o apoio dos soberanos do Kongo<sup>313</sup>. Este clima de guerra permanente persistirá, levando à já identificada “*falta de peças*”<sup>314</sup> para o comércio de escravos.

---

<sup>306</sup> Cadornega indica-nos, por exemplo, que Njinga queria ser tratada como Rei de Angola, “*porque sendo mulher assim se intitulava, e não admitia outro nome*” in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 85, nota 3.

<sup>307</sup> J. MILLER (1975). “Nzinga of Matamba in a new perspective”. *The Journal of African History*, vol. 16, pp. 201-216.

<sup>308</sup> J. THORNTON (1991). *Op. cit.*

<sup>309</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 507; Tomo III, p. 156.

<sup>310</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 27, p. 207.

<sup>311</sup> Idem, *ibidem*, doc. 25, p. 203.

<sup>312</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 154.

<sup>313</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, pp. 340 e 341. Cadornega, no relato que faz do estado da conquista no início do governo de Pedro César Menezes, aponta as relações difíceis com todas estas forças. Ver: A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 222.

<sup>314</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 25, p. 203.

Para além das ameaças à presença portuguesa no sertão, os portugueses enfrentaram a presença holandesa no território. Com a queda de Luanda, em 1641, frente aos holandeses, os portugueses perdem a principal fonte fornecedora de escravizados para o Brasil<sup>315</sup>.

### 3.4. Desafios e consolidação do tráfico (1641-1683)

Tendo conseguido debelar os primeiros avanços, em 1624<sup>316</sup>, Luanda cai em mãos holandesas durante o governo de Pedro César de Menezes (1639-1643 e 1644-1645). Os portugueses deparam-se com a perda de controlo do território e com a contínua oposição dos poderes africanos. Com a ocupação do nordeste do Brasil, os holandeses sentem a necessidade de controlar a zona abastecedora de escravos à sua produção açucareira<sup>317</sup>.

Perante a incapacidade de resposta militar ao ataque holandês, os portugueses abandonam a cidade e refugiam-se no interior<sup>318</sup>, fugindo para Massangano. Pelo caminho tiveram de enfrentar ataques do exército holandês, empreender várias fugas e perceber de imediato a oposição feita pelas forças africanas à presença portuguesa, que rapidamente se aliam aos holandeses<sup>319</sup>. Os africanos terão, nas duas margens do Atlântico, uma participação ativa na guerra entre as potências europeias<sup>320</sup>. Njinga Mbandi também se aproximou dos holandeses, para além do envio de embaixada, mudou o seu quilombo para as margens do Dande, em território dos *ndembu*<sup>321</sup>. Os ataques de Njinga Mbandi durante este período terão como principal alvo o mais importante aliado dos portugueses, Ngola Hari, “*Rey do Dongo*”<sup>322</sup>. Desde a década de 1630 que as relações entre o Kongo e os holandeses estavam em crescimento, tendo o

---

<sup>315</sup> Cf. J. P. O. e COSTA (coord.) (2014). *Op. cit.*, p. 185.

<sup>316</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 44, p. 391 e Tabela cronológica, 1618-1630, p. 395.

<sup>317</sup> Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 346.

<sup>318</sup> A. O. CADORNEGA (1972), *Op. cit.*, Tomo I, p. 235.

<sup>319</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 243, 253, 261, 279, 286.

<sup>320</sup> H. MATTOS (2010) “‘Guerra Preta’: culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico”. João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (org.), *Na trama das redes – Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, p. 440.

<sup>321</sup> A. O. CADORNEGA (1972), *Op. cit.*, Tomo I, p. 293.

<sup>322</sup> Idem, *ibidem*, pp. 326, 336, 387.



monarca do Kongo enviado embaixadas ao Recife, controlado pelos holandeses, tendo o rei Garcia II (1641-1661) compensado os holandeses pelo ataque a Luanda<sup>323</sup>.

Logo nos primeiros tempos os holandeses começam a participar nos negócios da terra, adquirindo escravos e marfim<sup>324</sup>. No período do domínio holandês em Angola, pelo menos até 1646, os portugueses tornam-se num intermediário do tráfico de escravos, que passa a estar sob controlo dos holandeses, participando os portugueses como abastecedores<sup>325</sup>. No governo de Francisco de Souto Mayor (1645-1646), a trégua com os holandeses definida pelo seu predecessor é quebrada<sup>326</sup>.

O período subsequente ao domínio holandês no território angolano é designado como período brasileiro da história de Angola<sup>327</sup>, ou como definiu Alencastro, “*Angola brasílica*”<sup>328</sup>, que se inicia com o governo de Salvador Correia de Sá (1648-1652) e durará até ao governo de André Vidal de Negreiros (1661-1666). A conquista de Angola aos holandeses, em 1648, só é possível com os militares recrutados no Rio de Janeiro e com a ação de Salvador Correia de Sá<sup>329</sup>. O período da restauração é ainda marcado pela crescente ameaça por parte de outros estados europeus, que prosseguem as suas conquistas na América, com a consequente necessidade de mão-de-obra escrava. Este receio foi sentido no Conselho Ultramarino<sup>330</sup>. A iniciativa dos “brasileiros” na recuperação de Angola é reveladora da dependência da produção açucareira em relação à mão-de-obra forçada africana<sup>331</sup>.

Uma das primeiras medidas tomadas por Salvador Correia de Sá, após a recuperação de Angola foi o castigo do “gentio” que se tinha aliado aos holandeses<sup>332</sup>. Esta investida do novo governador tinha como intuito acabar com as dificuldades criadas ao comércio controlado pelos portugueses e seus vassalos e pela apontada falta de

---

<sup>323</sup> L. HEYWOOD (2009). *Op. cit.*, pp. 11-12.

<sup>324</sup> A. O. CADORNEGA (1972), *Op. cit.*, Tomo I, p. 276.

<sup>325</sup> Birmingham define os portugueses como “*middle-men*”, como eram as autoridades africanas durante o domínio português. D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 34.

<sup>326</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 384.

<sup>327</sup> Cf. J. D. RODRIGUES (2014). “O Império Territorial”. João P. Oliveira e Costa (coord.). *História da Expansão e do Império Português*, parte III. Lisboa: A Esfera dos Livros, p. 230.

<sup>328</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.* O sétimo capítulo da obra (pp. 247-325) tem exatamente este título.

<sup>329</sup> F. BETHENCOURT (2010). *Op. cit.*, p. 253. Ver também: J. MILLER (2002). *Op. cit.*, pp. 27 e 28.

<sup>330</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, p. 261 e 288.

<sup>331</sup> S. B. SCHWARTZ (2008). *Op. cit.*, p. 217.

<sup>332</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 24.

escravizados<sup>333</sup>, acabando estes sobas rebeldes por serem degolados<sup>334</sup>. A colaboração entre o Kongo e os holandeses precede a sua presença no território, nomeadamente com o envio de embaixada e definição de acordos contra os portugueses<sup>335</sup>. Em 1649, os portugueses impõem um tratado de paz com duras condições para o Kongo, que incluíam o pagamento das despesas militares feitas pelos portugueses na reconquista de Angola<sup>336</sup>. A relação com o Kongo degrada-se de forma irreversível. Em 1665, a derrota do Kongo na batalha de Ambuíla<sup>337</sup> e o início de um período de guerras civis, representam o seu fim como grande estado<sup>338</sup>.

Os sucessores de Correia de Sá à frente do governo de Angola, têm também a sua marca na governação do Brasil. Rodrigo de Miranda Henriques (1652-1653) já tinha desempenhado a função de governador do Rio de Janeiro. João Fernandes Vieira (1658-1661) foi anteriormente governador da Paraíba, foi também uma das poucas pessoas com ascendências africanas a desempenhar cargos importantes na administração do império português<sup>339</sup>. André Vidal de Negreiros desempenhou antes as funções de governador do Maranhão e depois de Pernambuco. Estas nomeações são a expressão da relação bilateral estabelecida entre Angola e o Brasil<sup>340</sup>. Esta dependência entre os dois lados do Atlântico é reconhecida pelo Conselho Ultramarino: *“O Brazil, grande parte hé da conseruação deste Reyno porque faltando elle, faltará o comercio, e alfandegas ...”* e também: *“Angola conserua o Brazil, e pode ser o posto, naquella costa, que mais riquezas dê a este Reyno”*<sup>341</sup>.

Luís Martins Chichorro (1654-1658), receberá em Luanda os embaixadores e a carta da rainha Njinga, solicitando a paz com os portugueses, com a entrega de *“hum grande presente de peças”*<sup>342</sup>, pelo menos 100, em troca da libertação da sua irmã, Nkambu (Dona Bárbara). Em 1656 os portugueses chegam à paz com Njinga, com a

---

<sup>333</sup> Cf. MMA, vol. XI, doc. 79, p. 245.

<sup>334</sup> Cf. MMA, vol. X, doc. 126, p. 357.

<sup>335</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 230.

<sup>336</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 34 e 10.<sup>a</sup> nota, p. 480.

<sup>337</sup> Descrições desta batalha ver MMA, XII, doc. 241, pp. 575-581 e doc. 242, pp. 582-591.

<sup>338</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 37 e L. HEYWOOD (2009). *Op. cit.*, p. 16. Sobre a relação entre o período de guerra civil e a escravização ver J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp. 396-398.

<sup>339</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *Op. cit.*, pp. 105-106.

<sup>340</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, p. 262.

<sup>341</sup> MMA, XII, doc. 2, p. 7.

<sup>342</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 82.

assinatura na Matamba da sua capitulação<sup>343</sup>. Njinga abandona os velhos rituais nativos, abraça de vez o cristianismo, casando-se segundo os rituais católicos<sup>344</sup>.

Na década de 1670, assistimos ao crescimento do estado imbangala de Kasanje, ganhando preponderância no tráfico de escravos<sup>345</sup>. Quanto ao Ndongo, após a morte de Ngola Hari (D. Filipe I), em 1664<sup>346</sup>, o seu sucessor, D. João, rebelou-se contra o poder português, dificultando o comércio na região, com os assaltos e impedimentos que cria nos “caminhos”<sup>347</sup>. Em 1671, é declarada guerra ao Ndongo, que após meses de cerco às Pedras de Mpungo-a-Ndongo, terminará com a morte de D. João<sup>348</sup> e a submissão total de um ponto estratégico para o comércio de escravizados na região.

O reino da Matamba após a morte de Njinga Mbandi passará por períodos de guerra civil<sup>349</sup>, levada a cabo pelas forças de D. João Guterres, Ngola Kanini e D. António Carrasco, Jinga Amona. Após a morte deste às mãos de D. Francisco Guterres, Ngola Kanini<sup>350</sup>, governará o reino até 1681, quando enfrenta os portugueses na batalha de Katole, onde será derrotado pelas forças do governador João da Silva e Sousa (1680-1684)<sup>351</sup>. Em 1683, é assinado o tratado de paz com a Matamba. Com este tratado a rainha D. Verónica Guterres, para além de ter de pagar uma indemnização no valor de 200 escravos<sup>352</sup>, é obrigada a comercializar exclusivamente com os portugueses<sup>353</sup>.

Para controlar e administrar o tráfico em todos os espaços controlados pelos portugueses são colocados capitães-mores com jurisdição civil e criminal nesse espaço<sup>354</sup>. No governo de Aires de Saldanha de Menezes e Souza (1676-1680), para além dos presídios, existiam capitães-mores no quilombo de Kasanje, nos *ndembu*, no quilombo da rainha Njinga, no Dande, no Galungo e no Kuanza<sup>355</sup>. As guerras empreendidas na segunda metade do século XVII serviram, fundamentalmente, para

---

<sup>343</sup> Idem, *ibidem*, 32.ª nota, p. 504.

<sup>344</sup> Idem, *ibidem*, pp. 167-168.

<sup>345</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 40.

<sup>346</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, 63.ª nota, p. 527.

<sup>347</sup> Idem, *ibidem*, p. 298.

<sup>348</sup> Idem, *ibidem*, p. 326.

<sup>349</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 210. Cadornega elaborou a lista dos sucessores de Njinga Mbandi, ver: A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 306.

<sup>350</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>351</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 411.

<sup>352</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 41.

<sup>353</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, p. 302.

<sup>354</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 376-377

<sup>355</sup> Idem, *ibidem*, p. 372-380

travar iniciativas independentes de controlo do comércio de escravizados<sup>356</sup>, como as que pretendiam a Matamba e Ngola Hari.

A importância económica crescente do tráfico de escravos é evidenciada por níveis de taxaço a que o comércio de “peças” estava sujeito. Em 1591, os direitos aplicados sobre os escravos exportados eram de três mil réis para o Brasil e seis mil para a América Espanhola<sup>357</sup>. Em 1630, as taxas aumentaram para os seguintes valores: sete mil réis para o Brasil e 19.800 réis para a América Espanhola. Tendo em conta que os preços variavam em média entre os 25 mil réis e os 35 mil réis, as taxas eram de 28%<sup>358</sup>. Em 1664, essas taxas correspondiam a 44%, “[...] *as peças de Escravos têm muita carga sobre sy que era quatro mil Reis de direitos Reaes antigos, tres de direito novo que erão sete, quatro de costeamto para o sustento de cada cabeça de mar e terra que vinhão a ser onze, não achávão outro meyo de pôr mais mil Reis em cada Cabeça de Escravos, que fazião doze, que vinha a ser meyo por meyo do que valia huma peça de Indias nesta Cidade [...]*”<sup>359</sup>. Este nível elevado de taxaço corresponde à contribuição solicitada à cidade de Luanda, para o pagamento do acordo de paz com a Holanda e o dote de D. Catarina, de 360 mil cruzado por 16 anos.

A inserção do comércio de escravos na dinâmica económica do Atlântico Sul é uma das suas características definidoras. Encontramos associados ao tráfico de escravos um conjunto de produtos de troca: aguardente, tabaco e mandioca<sup>360</sup>. A mandioca constitui-se como a base da alimentação de escravos, de marinheiros e de soldados. Alencastro indica-nos que na primeira década do século XVII o Brasil enviava, anualmente, para Angola 680 toneladas de farinha de mandioca<sup>361</sup>. Ao longo das descrições das guerras angolanas, Cadornega refere com frequência a “*farinha de guerra*”<sup>362</sup>. A cachaça é também um importante produto de troca, tendo conquistado as feiras africanas<sup>363</sup>, à qual se juntam o tabaco e os tecidos<sup>364</sup>. O álcool, nas suas diferentes

---

<sup>356</sup> R. FERREIRA (2011). *Op. cit.*, p. 119.

<sup>357</sup> D. A. e BRITO (1931). *Op. cit.*, p. 30.

<sup>358</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 243.

<sup>359</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 199. Sobre o mesmo assunto ver também: Tomo III, p. 31.

<sup>360</sup> J. P. O. e COSTA (coord.) (2014). *Op. cit.*, pp. 147 e 262.

<sup>361</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, p. 251.

<sup>362</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 124 e 125.

<sup>363</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, p. 310. Ver também: L. F. ALENCASTRO (2010). “A rede económica do mundo atlântico português”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.), *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*, Lisboa: Edições 70, pp. 126 e 127.

<sup>364</sup> F. N. CARVALHO (1996). *Op. cit.*, p. 237.

formas, era um produto de troca apreciado: “*muitas Peroleiras de vinho de Sevilha que he género que tem mais gasto nos Pumbos e Resgates*”<sup>365</sup>. O tráfico de escravos serviu também para que os portugueses tivessem acesso à prata americana: “*Em tempos deste Governo [Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, 1652-1654], viêrão ao Porto desta Cidade quatro Naos de Castella, cada uma por sua vez, ás quaes se deo entrada pella prata que traziam para fazerem com ella emprego de peças para as Indias*”<sup>366</sup>.

A segunda metade do século XVII ficará também marcada pelo crescimento de Benguela e do seu comércio<sup>367</sup>. Criada a povoação de São Filipe de Benguela, em 1617<sup>368</sup>, viu “*correndo por diante os resgates e pumbos, que he de muita utilidade ao Commercio, e ajuda muito ao despacho dos Navios de peças e Escravos, e se navega muito para aquellas partes, ao trato de peças, marfim e zimbo, sal e Quicongo e Quiseco mais que nos tempos antigos.*”<sup>369</sup>. No final do século XVII, Benguela representará uma alternativa aos elevados preços dos escravizados que saíam de Luanda<sup>370</sup>.

Depois de um século de guerras e com o controlo da região e dos principais eixos do comércio negreiro de Angola, a aquisição de escravos voltou a fazer-se, principalmente, por via do comércio. Desencadeados pelos mais diversos motivos, tiveram como fim último a aquisição de uma das peças na engrenagem da economia atlântica do século XVII, os escravizados. Como demonstrou Stuart Schwartz, o controlo de Angola significou o valor do Brasil e da produção açucareira, por sua vez estas duas regiões possibilitam o sucesso português na guerra peninsular da restauração<sup>371</sup>. Mais do que as orientações políticas, foram estas guerras económicas a marca da presença portuguesa em Angola neste período.

---

<sup>365</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 79.

<sup>366</sup> Idem, *ibidem*. Sobre a relação entre o comércio de escravizados e a prata americana *vide* S. B. SCHWARTZ (2008). *Op. cit.*

<sup>367</sup> MILLER, Joseph (2002). *Op. cit.*, pp. 30-31.

<sup>368</sup> Cf. A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 312.

<sup>369</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 387.

<sup>370</sup> Sobre o crescimento de Benguela nos séculos XVII e XVIII *vide* R. FERREIRA (2011). *Op. cit.* Para as relações políticas em Benguela *vide* M. P. CANDIDO (2014). “Jagas e sobas no «Reino de Benguela»: vassalagem e criação de novas categorias políticas e sociais no contexto da expansão portuguesa em África nos séculos XVI e XVII”. Alexandre Ribeiro, Alexsander Gebera e Marina Berthet (org.). *África: história conectadas*. Niterói: Programa de Pós-graduação em História – Universidade Federal Fluminense, pp. 39-77.

<sup>371</sup> S. B. SCHWARTZ (2008). *Op. cit.*, pp. 220-223. Estas interligações também são enunciadas por A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *Op. cit.*, pp. 104-106.



**Figura 5** – Frontispício da terceira parte do tomo III – Representação do Jaga Casanji (à esquerda) e do Jaga Cabuco (à direita).

Fonte: A. O. CADORNEGA, "Historia general Angolana escrita por Antonio de Oliveira Cadornega, capitão reformado e cidadão da cidade de São Paulo da Assumpção, natural de Villa-Viçosa."

Volume III [Consultado em 17/09/2020]. Disponível em:

<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10033103b/f6.image.r=cadornega>

## 4. As autoridades locais

No território de Angola, assim como noutros locais do império, a presença portuguesa não seria possível sem o estabelecimento e a colaboração das autoridades locais<sup>372</sup>. Esta noção era clara para os portugueses que se fixaram em Angola no final do século XVI, sem os sobas não seria possível conservar a conquista<sup>373</sup>.

Em Angola, os portugueses enfrentaram, colaboraram e dominaram as autoridades do reino do Ndongo, num processo de contínua conflitualidade, com permanentes confrontos militares. A história da presença portuguesa na região durante o século XVII é a história das “guerras angolanas”, que assumem uma forma sistemática e em que os principais aliados, e ao mesmo tempo rivais, serão os sobas do Ndongo<sup>374</sup>. Ainda nos tempos de Paulo Dias de Novais, para cada português existiam mil africanos<sup>375</sup>. Apesar da cautela que devemos ter perante as informações transmitidas por Cadornega relativas aos primeiros anos da presença portuguesa no território, a desproporção entre português e africanos seria muito significativa. A necessidade de cooperação com os poderes locais resultava da permanente escassez de recursos e da ‘luta’ pela sobrevivência enfrentando os elementos naturais. O quadro climático e epidemiológico de Angola foi sempre um dos entraves à colonização<sup>376</sup>. Os soldados que sobreviviam às guerras, morriam às mãos das doenças tropicais, o que exigia um contínuo envio de reforços, nas palavras de Cadornega, “socorros”<sup>377</sup>. Sobre os números relativos à população de Luanda, as informações são imprecisas, Cadornega indica-nos que existiriam, na altura em que escreveu a *HGGA*, por volta de 100 casais de “*cidadãos principais e moradores antigos*”, quanto aos negros, indica-nos que seriam mais de 20 mil, a maior parte escravos<sup>378</sup>. Russell-Wood indica-nos que o número de famílias

---

<sup>372</sup> J. P. O. e COSTA (coord.) (2014). *Op. cit.*, p. 182. Ver também J. THORNTON (2004). *Op. cit.*; A. J. RUSSELL-WOOD (2009). *Op. cit.*, p.26. Para o exemplo de Moçambique *vide* M. B. JERÓNIMO (2018). *Op. cit.*, p. 8.

<sup>373</sup> MMA, III, doc. 65, p. 256.

<sup>374</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.* e F. N. CARVALHO (1996). *Op. cit.*, p. 240.

<sup>375</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 42.

<sup>376</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 178.

<sup>377</sup> Ao longo da *HGGA* são frequentes as referências à falta de homens para a guerra. No que respeita aos motivos apontados ver A. O. CADORNEGA, *Op. cit.*, Tomo I, p. 395. Ver também A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *Op. cit.*, p. 111.

<sup>378</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 28.

brancas, em 1666, era pouco superior a três centenas, o que representa uma desproporção significativa entre o número de europeus e o número de africanos<sup>379</sup>.

As condições naturais com que os portugueses se depararam neste território causaram estranheza e desafios que não deixaram de ser registados na documentação. Descrita como uma terra muito fértil, com muitos mantimentos e uma fauna e flora variadas<sup>380</sup>. Nas *quitandas* de Luanda era possível encontrar “*pescado, frutas, e verduras que deleitão a vida huamana*”<sup>381</sup>. O clima tropical de Luanda, considerado como doentio para os homens dos séculos XVI e XVII, levava à existência da “*doença da terra*”<sup>382</sup>. Cadornega diz-nos que o clima da região é “*tudo ao revés do nosso Portugal*”<sup>383</sup>, ou seja, quando em Portugal é inverno, em Angola o Sol está mais forte, o que corresponde à estação das chuvas. Quando em Portugal é verão, em Angola corresponde aos meses frios e ao período chamado de “*casibo*”. Há uma necessidade de adaptação ao clima e ao “*rigor do Sol*”. O período do ano que correspondia a maiores níveis de precipitação eram os meses de março a junho. Os meses de outubro a dezembro eram também de chuva, mas de menor dimensão. A partir de junho iniciava-se o período seco<sup>384</sup>. Os meses de chuvas seriam os meses mais doentios, ocorrendo a população ao hospital da Misericórdia de Luanda, que recebia, anualmente, mais de quatrocentas pessoas e em alguns anos até seiscentas. O número de doentes seria significativo, indicando-nos Cadornega que havia uma “*calamidade da terra*”<sup>385</sup>. Apesar das boas condições de Luanda pelo seu porto e de ser um lugar “*muito sadio, e de bons ares*”<sup>386</sup>, o sertão do território representou grandes desafios. Os “*rigores dos Sertão*” prendiam-se não só com as doenças, mas também com as dificuldades de acesso a alimentos, o abastecimento das tropas, o contacto com um conjunto de animais e de plantas desconhecidos, e que representavam perigos insuspeitos<sup>387</sup>.

---

<sup>379</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2018). *Op. cit.*, p. 96. Sobre a composição demográfica de Luanda no século XVII *vide* A. CALDEIRA (2014). *Op. cit.*, p. 16.

<sup>380</sup> MMA, II, doc. 173, p. 510.

<sup>381</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 33.

<sup>382</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 48, 70, 118.

<sup>383</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 474; Tomo II, p. 413.

<sup>384</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 413.

<sup>385</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 21.

<sup>386</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 547.

<sup>387</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 33; Tomo III, p. 29.



Nesta epopeia das aventuras portuguesas em Angola que a é a *HGGA*, Cadornega refere um total de 343 sobas e 19 *nbemdu*, tendo admitido que não registou todos os que existiam no território<sup>388</sup>. Estes chefes locais surgem descritos em alguns momentos como “*belicosos inimigos*”, noutros como “*Gentio de tanto valor*”, o que evidencia a volatilidade das relações estabelecidas. Para a concretização do projeto político português para aquele território africano verificou-se o reconhecimento da autoridade dos poderes africanos<sup>389</sup>, no entanto, existiu uma permanente desconfiança em relação à sua lealdade, Cadornega definiu os sobas como traidores por nascimento<sup>390</sup>. As categorias classificativas empregues na sua obra, “*vassallo*” ou “*alevantado*”, resultam das alianças firmadas entre as autoridades portuguesas e os sobas, por meio de acordos de vassalagem.

Apesar das conquistas empreendidas no início do século XVII e do progressivo aumento da presença portuguesa em Angola, não se alcançou um completo domínio político e administrativo sobre o território, coexistindo várias soberanias em presença<sup>391</sup>. As fronteiras das regiões controladas pelos portugueses continuaram indefinidas, correspondendo ao que Russell-Wood definiu como “*estados de espírito e pretensões geopolíticas*”<sup>392</sup>. Este processo formou-se a partir de opostos, se por um lado, os avanços e as guerras de conquista resultaram na oposição liderada pelos sobas, por outro, a permanência e fixação, só foram possíveis com as alianças firmadas com o avassalamento dos sobas. Estas alianças basearam-se na imposição dos interesses portugueses, numa política de medo e numa superioridade militar.

A partir das primeiras vitórias militares de Paulo Dias de Novais frente aos exércitos de Njinga Ngola Kilombo kya Kasenda, que governou o Ndongo até 1592, alguns sobas começaram a prestar obediência ao capitão português<sup>393</sup>.

Os primeiros conquistadores de Angola, juntamente com os jesuítas, receberam como recompensa pelos seus serviços, terras, o que se enquadra no âmbito das

---

<sup>388</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 243, nota 47.

<sup>389</sup> Sobre o reconhecimento das autoridades africanas em outros contextos do império português *vide* J. S. HORTA (2014). *Op. cit.*, pp. 32-34.

<sup>390</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 526; Tomo II, p. 42.

<sup>391</sup> O conceito de várias soberanias é introduzido por Carlos Couto, C. COUTO (1972). *Op. cit.*, pp. 102-103. Uma referência mais recente sobre esta questão: F. BETHENCOURT (2010). *Op. cit.*, p. 258.

<sup>392</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 178.

<sup>393</sup> Cf. A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 145.

atribuições de Dias de Novais como donatário, proceder à distribuição de terras em regime de sesmaria<sup>394</sup>. No quadro destas doações estavam incluídos os habitantes africanos dessas terras, a forma de pagamento encontrada pelo donatário, que não tinha outra via para compensar os participantes nestas primeiras campanhas militares<sup>395</sup>. Neste período os sobas serão entregues aos conquistadores e à Companhia de Jesus, transformando-se esta ordem numa grande proprietária de escravizados e de terras em Angola, tendo também uma participação ativa no comércio de escravizados<sup>396</sup>. Estes beneficiários das doações de Novais, e dos seus sucessores, receberam sobados inteiros<sup>397</sup>, alguns terão recebido até 20 sobados<sup>398</sup>, podendo dispor como bem entendessem dos habitantes desses territórios<sup>399</sup>. Após a conquista militar do território e a sua submissão aos portugueses, estes eram entregues a “amos”, instituindo-se assim o sistema de amos<sup>400</sup>. Os tributos pagos pelos sobas incluíam escravizados e géneros alimentícios, como milho, azeite, vinho da terra, galinhas e capados<sup>401</sup>. Para além do pagamento de tributos, os sobas serviam os seus amos através da construção de casas, nos trabalhos agrícolas e ainda prestando auxílio militar<sup>402</sup>. Em 1582, Paulo Dias de Novais informa o rei que estavam avassalados 23 sobas e as suas terras teriam sido distribuídas pelos conquistadores<sup>403</sup>. De acordo com a mesma fonte, os sobas reconheciam os portugueses como os senhores que “*os ajudaõ a pasar suas necessidades*”. Os portugueses passam a substituir o *ngola* enquanto recetores dos tributos destes sobas do Ndongo<sup>404</sup>.

---

<sup>394</sup> MMA, III, doc. 4, p. 41. Sobre a distribuição de terras em Angola a partir do século XVI ver M. CANDIDO (2014b), “Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola” in José V. Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues e Susana M. Miranda (eds.), *Property Rights, Land and Territory in European Overseas Empires*, Lisboa: CEHC-IUL, pp. 223-233.

<sup>395</sup> MMA, V, doc. 101, p. 268. Ver também: A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 157.

<sup>396</sup> Cf. J. D. RODRIGUES (2014). *Op. cit.*, p. 231.

<sup>397</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. Cit.*, p. 253 e A. FELNER (1933). *Op. cit.*, p. 157. Ver também: A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 48, nota 1.

<sup>398</sup> D. WHEAT (2016), *Op. cit.*, p. 80.

<sup>399</sup> Referência às doações à Companhia de Jesus: MMA, III, doc. 95, p. 357. Referência ao domínio dos conquistadores sobre as terras e os seus habitantes: MMA, III, doc. 93, p. 354.

<sup>400</sup> MMA, V, doc. 24, p. 51.

<sup>401</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 561.

<sup>402</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 47.

<sup>403</sup> MMA, IV, doc. 96, p. 343.

<sup>404</sup> Autos de vassalagem do século XVII contêm essa referência: “*é o mesmo tributo e baculamento que seus antecessores costumavam pagar a El-Rei de Angola*” in *Livro dos Baculamentos...* (1630), pp. 87 a 108 (fl. 24 a 63).

A primeira tentativa de centralizar o domínio sobre os sobas foi encabeçada com a instituição do governo-geral. D. Francisco de Almeida (1592-1593) tentou submeter os chefes africanos diretamente à coroa portuguesa<sup>405</sup>, o que gerou descontentamento entre aqueles que beneficiavam deste sistema, nomeadamente os jesuítas, que vêm na tentativa de retirada de sobas aos amos, a causa para o levantamento de sobas<sup>406</sup>. Ao tentar abolir o sistema de amos e as concessões feitas desde os tempos de Paulo Dias de Novais, acabou por ser preso e embarcado para o Brasil<sup>407</sup>. O regimento do governador de Angola, de 1607, para além da alteração política enunciada no capítulo anterior, impõe a revogação das doações de sobas, ficando estes apenas sujeitos ao rei e o pagamento de todos os tributos passará a ser feito à fazenda real<sup>408</sup>. Os chefes africanos passam assim a ser vassallos diretos da Coroa. A abolição dos tributos cobrados aos chefes africanos será abolida em 1650, durante o governo de Salvador Correia de Sá, na prática continuaram a ser cobrados<sup>409</sup>. A mudança política empreendida em Angola, a partir de 1607, insere-se numa política atlântica de governação de Filipe III, que tentará controlar a ligação entre Angola e o Brasil e a complementaridade entre estes dois espaços, através da instituição de novos mecanismos político-administrativos e da subtração do poder adquirido pelos jesuítas<sup>410</sup>.

#### 4.1. Sobas vassallos

Para a realidade do século XVII, vassallo correspondia à noção de súbito, perdendo o significado titular e honorífico que detinha no período medieval. Quanto ao conceito de vassalagem, este é entendido como a sujeição do vassallo ao senhor, que o tomou debaixo da sua proteção<sup>411</sup>. Esta definições, muitos presentes no pensamento

---

<sup>405</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. Cit.*, p. 265-266.

<sup>406</sup> MMA, V, doc. 24, p. 52. Os desentendimentos entre D. Francisco de Almeida e os jesuítas são apontados com causa para a partida do governador do território. Cf. *Catálogo dos Governadores do Reino de Angola*, pp. 351 e 352.

<sup>407</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, pp. 294 e 295.

<sup>408</sup> MMA, V, doc. 101, p. 268

<sup>409</sup> J. D. RODRIGUES (2014). *Op. cit.*, p. 233.

<sup>410</sup> R. F. BONCIANI (2007). *Op. cit.*

<sup>411</sup> R. BLUTEAU (1721). *Vocabulario Portuguez e Latino...*, tomo VIII, Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, pp. 372-373.

européu, foram exportadas para diferentes espaços do império português, como Angola.

Para os *mbundu* e de acordo com o seu contexto ideológico, a lealdade era para com a linhagem, o *ngundu* ou linhagem matrilinear, de acordo com o parentesco perpétuo e pela sucessão nas posições titulares. Segundo as conclusões de Miller<sup>412</sup>, não existia entre os *mbundu* o mesmo quadro conceptual e a mesma ideia de estado que existia para os europeus, as diferentes formações políticas distinguiam-se pelas linhagens das quais derivavam e por algumas instituições que extravasavam os laços de parentesco, como “associações de caçadores”, “campos de circuncisão”, “cultos de cura”<sup>413</sup>. O estado definiu-se, pela sua duração e pela afirmação face às outras instituições existentes na sociedade. Quanto ao território, este não é um elemento que nos permita delimitar um estado, o Ndongo definia-se, mais pelas pessoas do que pelo território<sup>414</sup>. O controlo da terra e o exercício de autoridade sobre as populações cabiam, principalmente, às linhagens e não tanto às autoridades políticas. Por oposição à visão europeia, a terra não é considerada como uma fonte de riqueza e objeto passível de constituir uma propriedade privada, privilegiando-se uma noção coletiva da propriedade da terra, uma noção que é transversal a outras realidades africanas<sup>415</sup>. A propriedade privada recaía sobre os escravizados, considerados como fonte de riqueza individual. Os sobas exerciam o seu poder sobre as pessoas e não sobre a terra. Os reis do Ndongo, à semelhança de outros líderes *mbundu*, terão incorporado títulos que lhes garantissem a fidelidade das populações locais, que reconheciam a autoridade representada nas posições assumidas. A mesma lógica está subjacente na atuação dos sobas.

#### 4.1.1. Tratados de Vassalagem

Em 1580, Muxima kia Ngombe (Muchima Kitamgombe), cujo sobado se situava nas margens do Kuanza, foi o primeiro chefe do Ndongo a avassalar-se perante as autoridades portuguesas. Cadornega apresenta, cem anos depois o soba da Muxima,

---

<sup>412</sup> J. MILLER (1995). *Op. cit.*

<sup>413</sup> Idem, *ibidem*, p. 261.

<sup>414</sup> Idem, *ibidem*, p. 263. A mesma ideia é defendida por J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp. 122-152.

<sup>415</sup> A. R. KEA (2015). *Op. cit.*, p. 260. J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp.122-130.

como “nos haver sempre sido fiel e ter doas correspondências com os Vassallos da Coroa de Portugal”<sup>416</sup>. Este primeiro soba tornou-se vassalo e alia-se aos portugueses com o objetivo de se defender de um inimigo. Oferece o seu auxílio no combate ao *ngola*, juntamente com “*muito mantimento, capados, e bois*”<sup>417</sup>. Em 1581, tanto Muxima kia Ngombe como o soba Kizua estariam a combater ao lado de Paulo Dias de Novais<sup>418</sup>.

Os tratados de vassalagem impostos pelas autoridades portuguesas em Angola aos chefes africanos traduziram-se numa adaptação das categorias europeias de vassalagem às práticas e instituições africanas, impondo os interesses portugueses e o seu domínio nesta região africana. A proximidade em relação à realidade europeia está patente na terminologia utilizada. Aos conceitos europeus associados à vassalagem são adicionadas às práticas africanas como o *undamento*<sup>419</sup>, que substitui a investidura. A inclusão de instituições locais tinha como objetivo promover o reconhecimento, desta aliança, entre os chefes locais e os europeus, por parte dos africanos. Cadornega apresenta uma descrição da cerimónia de *undamento*, depois da escolha do sucessor do Jaga Cabucu procedeu-se à cerimónia, “*para que o undasse e puzesse o pezo de Muene Puto*”<sup>420</sup>, indicando-nos que este por o peso significa “*pôr pellos hombros, e peitos huma pouca da fuba que he de farinha de milho ou de greda a que chamão pezo*”<sup>421</sup>. Outra forma de demonstração de sujeição e agradecimento: “*aquelles Sovas que se achavão presentes baterão todos as Palmas, pondo as mãos na terra, e depois nos peitos*”<sup>422</sup>, “*deste modo mostrão a sua sogeição tomando depois disso a bênção ao Capitão mor e Rey de Dongo; saudando aos mais circumstantes.*”<sup>423</sup>.

Nos seus vários estudos sobre este tema, Beatrix Heintze considera que para além dos termos europeus na denominação destas alianças, nestes tratados a voluntariedade, característica da realidade medieval, não está presente. Estes acordos resultaram da imposição da vontade portuguesa, de forma unilateral, sendo definidos

---

<sup>416</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 349.

<sup>417</sup> MMA, III, doc. 46, p. 200. Sobre este avassalamento ver também A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 269.

<sup>418</sup> *Catálogo...*, p. 347. Ver também MMA, IV, doc. 132, p. 573.

<sup>419</sup> M. P. CANDIDO (2014a). *Op. cit.*, p. 62.

<sup>420</sup> Como explica Cadornega, é a expressão utilizada como referência ao rei de Portugal Cf. A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 355, nota 1.

<sup>421</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 355, nota 1. Outro exemplo da cerimónia de *undamento*: Tomo II, p. 225.

<sup>422</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 452.

<sup>423</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 120.

como tratados de capitulação<sup>424</sup>. Para Mariana Candido, estes tratados possibilitavam o fortalecimento do poder das autoridades locais perante outros poderes africanos, não constituindo sempre uma forma de subjugação, em algumas ocasiões traduziram-se no reconhecimento da legitimidade política e territorial destes poderes locais<sup>425</sup>.

A conquista de Angola não seria possível sem este mecanismo de domínio. Os sobas estavam sujeitos à obrigatoriedade de prestar apoio militar aos exércitos portugueses, o que possibilitou as campanhas empreendidas e as vitórias face aos restantes poderes locais<sup>426</sup>. O abastecimento dos soldados estaria, em muitas situações, dependente dos sobas<sup>427</sup>. Esta foi também uma forma encontrada para financiar os custos da conquista, por via dos tributos pagos às autoridades portuguesas<sup>428</sup>. Os sobas eram ainda importantes fontes de informação, praticando espionagem política e transmitido dados relevantes sobre a atuação dos adversários<sup>429</sup>, o que num contexto de guerra é vantajoso.

Os tratados de vassalagem eram, frequentemente, aplicados após derrotas militares ou quando estas se perspectivavam inevitáveis, “*continuas pelejas os fez domáveis avassalando-se á Coroa de Portugal*”<sup>430</sup>. Após estes combates decorriam momentos de negociação, que envolviam o envio de embaixadores ou de emissários<sup>431</sup>, conhecidos como *mucunzes*<sup>432</sup>. Quando partiam dos sobados, estes embaixadores poderiam dirigir-se a Luanda, ao governador. Os sobas também recebiam embaixadas dos governadores, normalmente capitães, com conhecimento e experiência no território<sup>433</sup>. Para além da imposição militar, os tratados podiam resultar de negociações e embaixadas houve que resultaram da vontade dos sobas se avassalarem,

---

<sup>424</sup> Cf. B. HEINTZE (1980a). “Luso-african feudalism in Angola? The vassal treaties of the 16th to the 18th century”, separata da *Revista Portuguesa de História*, tomo XVIII, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, pp. 111-131.

<sup>425</sup> M. P. CANDIDO (2014a). *Op. cit.*, pp. 39-77.

<sup>426</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 49, 59, 103; Tomo II, pp. 136, 142, 246, 298, 395.

<sup>427</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 414.

<sup>428</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 70.

<sup>429</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 505; p. 511.

<sup>430</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 36. Encontramos um relato semelhante na p. 94 do mesmo tomo.

<sup>431</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 57; pp. 116 e 117. Uma análise das embaixadas descritas na HGGGA encontra-se em M. DEMARET (2011), *Op. cit.*, pp. 124 a 129.

<sup>432</sup> “*Mucunzes na lingua Ambunda são Inviados ou Embaixadores. Mukinji, mikunji, embaixador*” in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 349, nota 1.

<sup>433</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 279; p. 429.

normalmente, por necessitarem do apoio militar português contra inimigos<sup>434</sup>, prática que já era recorrente entre os poderes africanos<sup>435</sup>. Com o avançar da fixação portuguesa no território os capitães-mores adstritos aos diferentes espaços, desempenham a função de embaixadores<sup>436</sup>.

Mulumba a kambolo (ou Mulumba Acambolo), um soba da Quisama, tinha as suas terras na margem do rio oposto a Massangano, entre os territórios dos sobas Cafuxi e Catalla Casalla. Era um soba poderoso e que tinha outros sobas como vassallos. Durante o período da presença holandesa no território, apesar de não termos informações de que se tenha aliado a este poder europeu, ainda não era aliado dos portugueses. Em 1647, ter-se-á aproximado de Massangano durante o ataque holandês, como o objetivo de obter despojos de guerra e *“muita parte da Escravaria da gente portugueza, que de necessidade se havião de passar para aquella banda da Quisama”*<sup>437</sup>. Durante as campanhas da Quisama, em 1655 e 1656, contactou com o capitão-mor, afirmando ser vassallo dos portugueses e que *“era filho del Rey de Portugal, e que em algumas ocasiões de perdas que os Portuguezes havião tido naquela Provincia bem o tinha mostrado”*<sup>438</sup>, para comprovar as suas afirmações *“tinha os seus papeis para sua justificação”*<sup>439</sup>. Volta a confirmar a sua vassalagem com o envio do um tio, Danda Aquiaito, como embaixador, numa cerimónia assistida pelos principais capitães, pelos moradores mais importantes e que estavam a participar na campanha e pelo capelão do exército. A comitiva enviada a Mulumba a kambolo seria de grande dimensão, não tendo todos podido entrar na tenda onde se encontrava o capitão-mor e onde decorreria a cerimónia de vassalagem. Como demonstração de vassalagem *“daria passo livre por suas terras e Senhorio”*; *“viria com toda a guerra e poder [...] ajudar aquella empresa”* e ainda *“offereceo ao Capitão mor algumas cabeças de Escravos, e outras de gado e refresco de suas terras”*<sup>440</sup>. Em troca o capitão-mor *“lhe deo de vestir panno de seda, e feragullo de Londres com peruleiras de vinho para elle e mais companhia, e outros pannos de seda, Covados de Cinilha; Capa de Escarlata, peruleiras de vinho para*

---

<sup>434</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 344; Tomo II, p. 119; p. 291.

<sup>435</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 349; p. 414.

<sup>436</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 377.

<sup>437</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 512.

<sup>438</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 116.

<sup>439</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>440</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 119.

*levar ao fidalgo Senhor da terra, seu Sobrinho*<sup>441</sup>. Enquanto vassalo dos portugueses irá auxiliá-los nas campanhas empreendidas contra sobas Cafuxi e Catalla Casalla, facilitando a passagem pelas suas terras. A vassalagem de Mulumba a kambo justifica-se pela necessidade de defesa em relação a sobas rivais, sendo a aliança com os portugueses vista como um fator de segurança. Apesar do acordo existente com este soba, aquando da visita de António Gaeta ao seu sobado, já tinha sido batizado, mas não professava o cristianismo, preferindo continuar a seguir as suas crenças tradicionais<sup>442</sup>.

De uma forma geral, para além do pagamento do tributo, designado como baculamento<sup>443</sup>, normalmente um determinado número de escravizados, os sobas eram obrigados a dar acesso aos seus territórios por parte dos portugueses e dos seus agentes africanos<sup>444</sup>; a possibilitar a liberdade de comércio aos portugueses, excluindo outros europeus; a extraditar escravos fugidos dos portugueses<sup>445</sup>; a conceder liberdade de ação ao trabalho dos missionários; a receber e manter os missionários e embaixadores; a informar os portugueses de quaisquer atividades hostis aos seus interesses; a não levar a cabo guerras com outros vassalos portugueses e ainda a fazer, sem qualquer contrapartida, trabalhos de reparação, construção e limpeza nos fortes<sup>446</sup>. Os tratados de vassalagem cumpriam assim a função de garantir o acesso dos portugueses às redes comerciais, sendo a possibilidade do controlo do comércio de escravizados, uma das prioridades portuguesas<sup>447</sup>. Nestas obrigações observa-se a dupla vertente destes acordos, por um lado políticos, por outro, comerciais.

Ao baculamento juntavam-se uma completa tipologia de tributos cobrados aos sobas, que consistiam em extorsões, com vista à aquisição de escravizados. No *Extenso relatório do governador*<sup>448</sup>, Fernão de Sousa descreve estes diferentes tributos: *futa, luanda, vestir, okamba, infuca*, entre outros, com o intuito de elencar as *“vexações e interesses que os Capitaens de baculamentos uzavão com ditos sobas”*<sup>449</sup>. A *futa* ou

---

<sup>441</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 120.

<sup>442</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, pp. 265-268.

<sup>443</sup> A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, p. 31. A origem desta palavra: “kubakula, tributar, fazer tributos, é palavra feita pelos portugueses” in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 70, nota 2.

<sup>444</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 119.

<sup>445</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 191.

<sup>446</sup> B. HEINTZE (1980a). *Op. cit.*, p. 123. Sobre a trabalho de sobas na edificação de fortificações ver A. O. CADORNEGA, *Op. cit.*, Tomo II, p. 67.

<sup>447</sup> F. N. CARVALHO (1996). *Op. cit.*, p. 241.

<sup>448</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 30, pp. 217 a 362.

<sup>449</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 237.



*infuta* era uma oferta dada por um “*ynferior ao seu superior em demonstração que o reconhece por superior*”<sup>450</sup>. Este presente perdeu o seu carácter voluntário e transformou-se num tributo quando passou a ser exigido aos sobas pelos capitães dos presídios, cada vez que estes iam à sua presença. *Luanda* era o tributo pago em reconhecimento da vassalagem “*que se pagam aos reis e senhores da terra*”<sup>451</sup>, este tributo passou a corresponder ao baculamento. *Vestir* era a imposição de troca de panos por escravizados, obrigando os sobas a dar “*as peças que não podiam dar*”<sup>452</sup>. A *okamba* era o tributo imposto pelos capitães dos presídios, que em troca de um presente dado ao soba exigiam escravizados por valor muito superior ao que tinha sido dado<sup>453</sup>. A *infuca* ou *emfuca* correspondia à venda a crédito imposta aos sobas, em caso de não pagamento, prendiam “*mulheres, e filhos, e vassallos a que chamaõ de morinda que são forros*”<sup>454</sup> do soba, que seriam escravizados e vendidos em Luanda. Entre outros métodos de cobrança abusiva encontrava-se a criação de pretextos para chamar os sobas aos presídios em momentos em que estes não poderiam ir, com a ameaça de que seriam tidos por “*alevantados*” era-lhes exigida uma compensação em “*peças*”<sup>455</sup>. Na instrução secreta recebida por Fernão de Sousa, em 1624, os capitães dos fortes, assim como outras pessoas, que utilizassem estes mecanismos de extorsão dos sobas poderiam ser condenados a penas de degredo e à entrega à fazenda real do dobro do que tivesse sido indevidamente cobrado<sup>456</sup>. Apesar das instruções régias e das tentativas de limitação destes abusos de poder por parte tanto dos capitães dos presídios, como dos governadores, estes continuaram a verificar-se ao longo do século XVII<sup>457</sup>. Sobas, *quimbares* e *ilamba* pagavam ainda impostos à igreja, como o dízimo<sup>458</sup>.

O acordo fixado entre os portugueses e Ngola Hari, em 1626, é o símbolo da intervenção direta dos portugueses sobre o destino do Ndongo<sup>459</sup>. Este tratado foi

---

<sup>450</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 30, p. 279.

<sup>451</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 26.

<sup>452</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 30, p. 279.

<sup>453</sup> Idem, *ibidem*, p. 280. Ver também MMA, VIII, doc. 20, p. 96.

<sup>454</sup> Idem, *ibidem*, p. 280. Ver também MMA, VIII, doc. 20, pp. 96 e 97.

<sup>455</sup> Cf. Idem, *ibidem*, p. 280.

<sup>456</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.*, doc. 3, p. 139.

<sup>457</sup> No período do governo direto da Câmara de Luanda (1667-1669), subsistem relatos destas práticas por parte dos capitães portugueses. Ver A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 237. Sobre as questões relativas à tributação de sobas ver F. N. CARVALHO (1996). *Op. cit.*, p. 239-340.

<sup>458</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 241.

<sup>459</sup> *Livro dos Baculamentos...*, pp. 187-190 (no manuscrito fls. 137-139). Ver também A. O. CADORNEGA, *Op. cit.*, Tomo I, p. 143.

assinado pelo governador Fernão de Sousa, representado pelo capitão-mor Bento de Banha Cardoso, responsável pela conquista do Ndongo. Após juntar sobas, *quizicos* e *makota* que tinham a função de eleger o *ngola*, procedeu-se à eleição de Ngola Hari e à cerimónia de oficialização de vassalagem deste perante a Coroa portuguesa. Ngola Hari comprometia-se a uma vassalagem perpétua, tendo ele e todos os seus sucessores que pagar um tributo anual aos portugueses. Entre as obrigações firmadas neste acordo encontram-se: a conversão ao cristianismo; o apoio militar aos portugueses; a não cobrança de tributos a sobas avassalados pelos portugueses; a devolução de escravos fugidos dos portugueses; a abertura de uma feira de peças e de feiras de mantimentos; os seus sucessores teriam de ser confirmados pelo governador; a abertura de caminhos aos negócios portugueses com outros povos. Como contrapartidas receberia o apoio dos portugueses na manutenção da sua posição régia e ser-lhe-iam devolvidos os *quizicos* e sobas que teriam pertencido aos seus antecessores. Neste acordo de vassalagem encontramos também as duas formas em que era estabelecido, Ngola Hari confirma oralmente a aceitação das condições descritas e todos os presentes assinam a escritura deste ato de vassalagem<sup>460</sup>. A descrição da cerimónia denota a adequação da mesma à realidade em presença: *“O dito capitão-mor Bento Banha Cardoso lhe aceitou a dita obediência e homenagem tomando-lhe a mão, que por ser gentio, se lhe não deu juramento dos Santos Evangelhos e se lhe fizeram as mais cerimónias a seu modo”*<sup>461</sup>. Ngola Hari, em conjunto com os sobas do Ndongo seus vassalados, estaria obrigado ao pagamento de *“cem peças d’índias”*<sup>462</sup>. Este acordo é a expressão das duas visões apresentadas pela historiografia, por um lado resulta da conquista do Ndongo e da derrota de Njinga Mbandi, por outro fortalece o poder de Ngola Hari enquanto soberano. Cumprindo as orientações definidas neste acordo, em 1664, o sucessor de Ngola Hari é confirmado pelos portugueses como rei do Ndongo, como eram *“os propios Sovas que entrão de novo em seus Sovados e Senhorios”*<sup>463</sup>. A escolha de Ngola Hari correspondeu mais aos interesses dos portugueses que aos interesses locais do

---

<sup>460</sup> A. P. TAVARES e C. M. SANTOS (1999). *Op. cit.*, p. 98. Estas autoras definem o tratado de vassalagem como um ato oral e um ato escrito.

<sup>461</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 189 (no manuscrito fl. 138).

<sup>462</sup> *Ibidem*. A mesma informação é transmitida por Cadornega vide A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 142.

<sup>463</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 225.

Ndongo. O reconhecimento deste *ngola*, selecionado pelos portugueses, para além da oposição de Njinga, desencadeou algum descontentamento junto das populações da região. Em 1629, Ngola Hari queixa-se ao governador que ninguém lhe respeitava, “*grandes e piquenos não lhe te nenhu respeito, mas o jnjuriaõ cõ ynjurias mui graves*”<sup>464</sup>. A partir desta data o Ndongo perde a sua independência, sendo que a designação mais correta para este espaço político será reino do Dongo, a denominação aportuguesada deste reino africano.

Apesar de não constituir uma obrigatoriedade, o batismo destes líderes acontecia na sequência do acordo de vassalagem. Ngola Hari, juntamente com a sua mulher, uma filha e uma irmã, será batizado meses depois do acordo assinado com os portugueses, pelo padre Pacconio, em 1627, adotando o nome de Filipe de Sousa, em homenagem a D. Filipe III e pelo facto de o seu padrinho ser o governador Fernão de Sousa<sup>465</sup>. Um conjunto de sobas do Libolo ter-se-á dirigido a Massangano, em 1644, para pedir o auxílio dos portugueses face a ataques de “jagas”. Terão nesse momento de estabelecimento de vassalagem aos portugueses, recebido “*a agoa do Santo bautismo*”, tendo sido escolhidos como padrinhos o capitão-mor e uma moradora de Massangano<sup>466</sup>.

Cadornega utiliza a expressão de sobas conquistados para descrever estes sobas aliados. A dominação do *nbembu* Ambuila, por volta de 1635, corresponde ao tipo de vassalagem que resulta da conquista militar. Após o avanço dos portugueses sobre as suas terras e vendo que não tem mais alternativa, pede misericórdia, dizendo querer ser vassalo dos portugueses. Cede de imediato com a entrega de escravizados foragidos que estavam nos seus domínios e segundo, Cadornega, ainda agradece ao governador por ter cessado a guerra que lhe tinha levantado<sup>467</sup>. Apesar do reconhecimento do domínio português, o *nbembu* Ambuila continuará a representar um desafio no que diz respeito ao controlo português da região do Dembos, no entanto, é reconhecida maior vantagem à fixação desta aliança, do que à sua destruição<sup>468</sup>.

---

<sup>464</sup> B. HEINTZE (1988). *Op. cit.*, doc. 196, p. 286.

<sup>465</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 165; Tomo III, p. 447. Ver também A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, p. 57.

<sup>466</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 344.

<sup>467</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 190 e 191.

<sup>468</sup> Durante o governo de Salvador Correia de Sá houve novo ataque a este *nbembu*. A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 53 a 61.

No âmbito político e diplomático as alianças firmadas deram também aos portugueses poder de influência, que foi exercido na mediação de conflitos entre sobas<sup>469</sup>, com o envio de embaixadas para a fixação da paz entre autoridades rivais<sup>470</sup>. Enquanto autoridade administrativa os capitães-mores intervinham nos litígios que ocorriam nos territórios a seu cargo, exercendo a justiça tanto sobre portugueses, como sobre africanos<sup>471</sup>: “*Serve aquella Capitão mor de Juiz Superior, decidindo mocanos e pleitos do Gentio de sua Jurisdicção*”<sup>472</sup>. Os mucanos, julgamentos tradicionais de carácter oral, eram decididos por estes agentes portugueses<sup>473</sup>. No contexto de comercialização de escravizados, as contendas entre mercadores portugueses, pombeiros e africanos eram frequentes, questões de quantidades e preços poderiam dar origem a litígios, que seriam resolvidos pelos capitães-mores<sup>474</sup>. Houve quem apontasse o efeito pernicioso da atuação portuguesa na arbitragem destas contendas, Fernão de Sousa considerou que a resolução dos mocanos deveria passar para a alçada do ouvidor-geral, uma vez que as decisões dos capitães-mores e dos moradores baseavam-se, muitas vezes nas leis da terra, o que gerava inúmeras situações de injustiça<sup>475</sup>.

Com os tratados de vassalagem assistimos à formação de novos valores e novas instituições e novos significados dados às cerimónias, tanto as importadas, como as tradicionais<sup>476</sup>. Os tributos que antes eram pagos ao rei do Ndongo, passam a ser pagas aos portugueses, os que tinham uma forma voluntária passam a ter um carácter compulsório, as cerimónias e atos oficiais que antes eram seladas oralmente, passam a ter uma componente escrita legitimadora.

No período anterior ao desenvolvimento da teoria do progresso e da evolução cultural, os líderes africanos eram encarados como mais do que meros funcionários administrativos de governo de europeus em África<sup>477</sup>. Para Heintze, as relações firmadas

---

<sup>469</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 51.

<sup>470</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 166; pp. 291 e 292.

<sup>471</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 61; pp. 351 e 352.

<sup>472</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 376.

<sup>473</sup> “*Mocanos são pleitos e contendas que se averiguão de pé a pé sem processo de papeis.*” in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 61, nota 1. Ver também A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, p. 38.

<sup>474</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 377.

<sup>475</sup> MMA, VIII, doc. 20, p. 97.

<sup>476</sup> M. P. CANDIDO (2014a). *Op. cit.*, p. 63.

<sup>477</sup> T. FARRAR (1992). *Op. cit.*, p. 271.

com os sobas constituíram uma forma de governo indireto, com a cooptação das elites tradicionais. Estes acordos são formas precursoras dos mais tarde tratados de protetorado colonial<sup>478</sup>. Os portugueses não interferem na administração interna dos sobados, deixando para os sobas a jurisdição civil e criminal. Ao tornarem-se responsáveis pela cobrança de impostos junto das populações por si controladas e pelo recrutamento militar, os sobas inserem-se no domínio colonial português, que em boa medida se pode comparar a ação dos britânicos no século XIX, apesar dos diferentes contextos, cronologias e quadro mental vigente<sup>479</sup>. A mesma ação se processou no quadro do colonialismo português após o período de ‘pacificação’, com a inclusão das autoridades nativas no sistema administrativo colonial<sup>480</sup>.

#### 4.1.2. *Ilamba* e guerra preta

Entre as obrigações dos vassallos africanos estava a obrigatoriedade de participação nas campanhas militares, sempre que solicitados pelos governadores ou pelos capitães dos presídios. Esta participação traduziu-se em exércitos africanos que combatiam sob comando português. A chamada guerra preta começou por funcionar de forma rudimentar, com uma liderança frágil e tendo como recompensa apenas os despojos de guerra<sup>481</sup>. As campanhas militares portuguesas, antes de avançarem aguardavam pelos contingentes africanos, composto pelos homens enviados pelos sobas, mas também por gente forra<sup>482</sup>. Os seus atributos militares são elogiados por Cadornega, que afirma que os exércitos portugueses não passariam sem eles, dizendo que “*são Galgos de bom pé que sabem correr atrás da Caça quando a ocasião o pede*”<sup>483</sup>. A guerra preta era utilizada tanto em situações de ataque, como em questões de defesa.

---

<sup>478</sup> B. HEINTZE (1980a). *Op. cit.*, p. 131.

<sup>479</sup> M. P. CANDIDO (2014a). *Op. cit.*, pp. 65 e 66. Para a análise do papel das autoridades nativas no sistema colonial português do século XX vide P. HAVIK (2010). “Direct or Indirect Rule? Reconsidering the roles of appointed chiefs and native employees in Portuguese West Africa”. *Africana Studia*, n.º 15, Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, pp. 29-36.

<sup>480</sup> P. HAVIK (2010). *Op. cit.*, pp. 31-34.

<sup>481</sup> D. WHEELER e R. PÉLISSIER (2011). *História de Angola*. Lisboa: Tinta da China, pp. 71 e 72.

<sup>482</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 130, 287 e 346-347; Tomo II, pp. 55, 67 e 133. Sobre a dependência militar em relação aos não-europeus vide A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, pp. 200 e 201. Sobre as diferentes utilizações de escravos nas guerras empreendidas pelos portugueses vide A. M. CALDEIRA (2014), *Op. cit.*, pp. 33 e 34; H. MATTOS (2010). *Op. cit.*, pp. 434-457.

<sup>483</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 100.

Quando houve uma ameaça castelhana de ataque a Luanda, em setembro de 1663, a guerra preta foi um dos elementos que constituiu a preparação defensiva da cidade<sup>484</sup>. A ausência destes soldados foi justificação para algumas das derrotas sofridas pelos portugueses<sup>485</sup>.

Estes exércitos dos sobas passaram a ser liderados por soldados africanos, chamados de *ilamba*<sup>486</sup>. A segunda pessoa na linha de comando da guerra preta designava-se por *samba tandala*<sup>487</sup>. Ao toque do instrumento bélico, chamado de *muucu*, a guerra preta reunia-se, iniciando a sua marcha ao sinal do *kilamba* e ao som de tambores<sup>488</sup>. Os poderes do *kilamba* sobre a guerra preta incluíam a aplicação de penas, sem apelo, nem agravo, que poderiam ir até à aplicação de pena de morte. Os portugueses tinham nos *ilamba* bastante confiança, sendo estes responsáveis pela cobrança dos tributos junto dos sobas<sup>489</sup>. Em situações de combate, confiavam nos *ilamba* as munições<sup>490</sup>. Estes capitães teriam uma origem diferente da população que capitaneavam, adotando os portugueses como estratégia militar a utilização de capitães africanos, mas que viriam de outros locais do território, sendo pertencentes a outros povos<sup>491</sup>. Os *ilamba* eram recompensados pelos seus serviços com terras localizadas nos territórios dos sobas vassallos, onde trabalhavam com inúmeros escravos<sup>492</sup>. Para além destas recompensas também receberiam soldo<sup>493</sup>. A par das suas funções militares, desempenham também um importante papel pelas informações que transmitem aos portugueses. Por residirem junto aos sobas, informavam de tudo o que se passava<sup>494</sup>, o que os torna figuras odiadas pela restante população local<sup>495</sup>.

---

<sup>484</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 200.

<sup>485</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 350-355. Sobre a importância do apoio de africanos às ofensivas portuguesas ver J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, pp. 170-174. Para outras realidades africanas onde estes exércitos se tornam decisivos vide A. R. KEA (2015). *Op. cit.*, p.262.

<sup>486</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 142; Tomo III, p. 237. *Ilamba* é o plural de *kilamba*, grafado nas fontes como *quilamba*.

<sup>487</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 180.

<sup>488</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 180 e 287.

<sup>489</sup> B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*, p. 451. Ver também A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 237.

<sup>490</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 247; Tomo III, p. 237.

<sup>491</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, pp. 237-238. Encontramos até a indicação de um *kilamba* vindo de São Tomé: Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 158.

<sup>492</sup> B. HEINTZE (1980b). "The Angolan Vassal Tributes of the 17th Century", *Revista de História Económica e Social*, 6, p. 66. Ver também MMA, X, doc. 24, p. 59, nota 2.

<sup>493</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 142.

<sup>494</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 237.

<sup>495</sup> B. HEINTZE (1980b). *Op. cit.*, p. 66. A confiança que os portugueses depositavam nestes homens gerava também inimizades. Ver A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 247; Tomo III, p. 238.

Um dos primeiros capitães da guerra preta foi António Dias Muzungo, que exerceu o lugar entre 1620 e 1630<sup>496</sup>. Muzungo, muito respeitado e obedecido pelos habitantes locais, é designado como *tandala* do reino, pelas funções militares que desempenhou, para Cadornega era um homem valente, apesar de ser negro<sup>497</sup>. Cadornega terá conhecido e conversado com António Dias Muzungo, descrevendo alguns episódios da sua vida. Terá sido acusado de uma tentativa de dominação de sobas vassallos dos portugueses, a qual resultou na sua prisão e envio para Espanha, via Índias de Castela. A embarcação onde seguia foi atacada por corsários holandeses, em busca de prata, António Dias Muzungo no combate aos holandeses teve tal destaque que foi chamado pelo próprio rei à corte de Madrid. Tendo-se livrado das acusações que sobre ele recaíam, regressou a Angola e voltou a ocupar a função de *kilamba*. Terá morrido entre 1639 e 1640, os seus descendentes mantiveram-se em Massangano, um dos seus filhos, Paulo Dias Muzungo foi sacerdote e as suas filhas casaram com pessoas importantes<sup>498</sup>.

Entre os *ilamba* que se destacaram pelos serviços prestados aos portugueses, encontram-se também figuras como João Bango-Bango, que em 1647 receberá mercê do hábito de Cristo, pelo apoio militar dado durante o período da ocupação holandesa de Luanda, tendo participado na defesa de Massangano. Bango-Bango era descendente de *kilamba*, os seus antepassados já teriam colaborado com os portugueses desde o tempo de Paulo Dias de Novais<sup>499</sup>.

Outros *ilamba* referenciados por Cadornega, Diogo Dias Mendes, que entre 1641 e 1649 foi capitão-mor da guerra preta<sup>500</sup>. Em 1655, a função foi desempenhada por António da Silva Aragão. Em 1665, Simões de Mattos, que participou na guerra contra o rei do Kongo. Em 1671, participando na conquista do Ndongo, António Ferreira Cambamda<sup>501</sup>.

Encontramos nas histórias destes *ilamba* similitudes com os percursos de outras figuras que lideraram exercícios de negros no Brasil, como Henrique Dias, comandante

---

<sup>496</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 589.

<sup>497</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 134, 183.

<sup>498</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 184-185.

<sup>499</sup> MMA, X, doc. 24, pp. 59-62.

<sup>500</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 287.

<sup>501</sup> Todas as informações relativas a datas de exercício de funções dos *ilamba* encontram-se em: A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 589.

dos crioulos, negros e mulatos nas guerras pernambucanas contra a presença holandesa no território do Brasil. À semelhança de João Bango-Bango, Henrique Dias receberá mercê de uma ordem militar e a patente de mestre de campo<sup>502</sup>. Estas distinções foram obtidas no combate aos holandeses nas duas margens do Atlântico. A incorporação de africanos nas forças militares portuguesas foi uma realidade no século XVII, tendo a experiência angolana de utilização da “guerra preta” sido também implementada no território do Brasil, elemento representativo das relações umbilicais entre as duas regiões.

---

<sup>502</sup> H. MATTOS (2010). *Op. cit.*, pp. 436-437.





**Figura 6** – Frontispício da quarta parte do tomo III – Representação do Rei de Benguela (à esquerda) e de Cafuchi da Quisama (à direita).

Fonte: A. O. CADORNEGA, "Historia general Angolana escrita por Antonio de Oliveira Cadornega, capitão reformado e cidadão da cidade de São Paulo da Assumpção, natural de Villa-Viçosa".

Volume III [Consultado em 17/09/2020]. Disponível em:

<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b10033103b/f6.image.r=cadornega>

## 4.2. Sobas alevantados

Um grande número de autoridades locais africanas contestou a presença portuguesa no território de Angola. Chefiados pelo *ngola*, nem todos aceitaram a imposição do poder português. Cadornega define-os como “alevantados”, “rebeldes”, “rebelados”, “desaforados” e “inimigos”, mas também como “poderosos”. Estes sobas alevantados correspondem a duas categorias, primeiro os que nunca tinham aceitado prestar vassalagem à Coroa portuguesa e seguir as orientações das autoridades portuguesas no território. A segunda categoria de “rebeldes” eram aqueles sobas que quebraram a aliança com os portugueses ou que, em algum momento, não cumpriram com alguma das cláusulas previstas nos acordos de vassalagem.

Desde o início das ofensivas portuguesas em Angola, os sobas demonstraram a sua oposição, tentando conter o avanço português<sup>503</sup>. As principais manifestações de rebeldia traduziam-se em ataques diretos às forças portuguesas, em assaltos aos caminhos<sup>504</sup>, em acolhimento de escravizados fugidos dos portugueses<sup>505</sup>, nos entraves colocados ao comércio, nomeadamente, impedindo a passagem aos pombeiros e a mercadores portugueses, dificultando assim o comércio de escravizados<sup>506</sup>. Entre as iniciativas dos sobas opositores encontrava-se também as dificuldades que traziam ao abastecimento de Luanda<sup>507</sup> e dos presídios do interior<sup>508</sup>, ao dificultarem a circulação pelo rio Kuanza, eixo fundamental da conquista de Angola<sup>509</sup>. Outro motivo de oposição era a religião, alguns sobas recusavam-se abandonar as suas crenças tradicionais para abraçarem o cristianismo<sup>510</sup>. A oposição era feita tanto aos portugueses como aos sobas que se aliavam a estes<sup>511</sup>.

Os motivos acima enunciados eram analisados pelos portugueses, que assim decidiam se seria justo lançar determinada guerra a esse soba opositor. A noção de

---

<sup>503</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 33.

<sup>504</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 157; p. 178; p. 298.

<sup>505</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 80; p. 176; p. 192; Tomo II, p. 53; p. 111; p. 298. A fuga de escravizados é um dos processos de resistência à escravidão. Ver: R. FERREIRA (2011). *Op. cit.*, p. 123.

<sup>506</sup> A. O. CADORNEGA (1972). Tomo II, p. 53; p. 66; p. 77; p. 157; p. 177.

<sup>507</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 78.

<sup>508</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 62.

<sup>509</sup> B. HEINTZE (1972) *Op. cit.*, p. 414; I. AMARAL (2000). *Op. cit.*, p. 14; J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, p. 60.

<sup>510</sup> São apresentados os exemplos de Ndembu Dambi Angonga e Quitexi Camdambi in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 150.

<sup>511</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 47-49, 288, 490 e 535; Tomo II, p. 157.

guerra justa a declarar ao Ndongo era uma ideia que antecedeu a presença oficial das autoridades portuguesas no território. O padre Francisco Gouveia advogava, em 1563, a intervenção militar portuguesa no território como forma de impor o cristianismo, defendendo que estas populações só se converteriam por via da espada<sup>512</sup>. Para pensadores do século XVI, como Luís Molina, a guerra seria justa, se fosse defensiva, como forma de “(i) recuperar coisas nossas injustamente ocupadas; (ii) submeter súbditos injustamente rebelados; (iii) vingar e reparar injúria injustamente recebida”<sup>513</sup>. Em 1652, o Conselho Ultramarino considerou que apenas os impedimentos à propagação do Evangelho poderiam ser considerados motivos justos para fazer guerra, não o impedimento ao comércio de escravos e muito menos a cobiça dos governadores, com interesses pessoais no comércio de escravizados<sup>514</sup>. Para decidir se deveria ser lançada uma guerra a determinado soba, o governador pedia o parecer das autoridades religiosas, como os jesuítas e das autoridades civis, como o ouvidor-geral e o senado da câmara, juntamente com os moradores mais importantes<sup>515</sup>. O soba Ambuila, *ndembu*, foi acusado de roubos a fazendas de homens brancos e a pombeiros ao serviço dos portugueses, de dificultar os caminhos ao comércio de escravizados e de acolher nas suas terras escravizados pertencentes aos portugueses. Perante estas acusações foi avaliada a justeza de uma declaração de guerra. Para esta avaliação o governador reuniu com o Senado da Câmara e os principais moradores, decidindo que era justo fazer-lhe guerra<sup>516</sup>. Um argumento comum para a decisão é a necessidade de manter a reputação das armas portuguesas<sup>517</sup>, ou seja, o mais pequeno delito contra os interesses portugueses deveria ser exemplarmente punido. O que em caso de vitória dos portugueses terminava, frequentemente, como decapitações exemplares.

Para combaterem os portugueses, os africanos utilizaram as armas que tinham à sua disposição, flechas e azagais enfrentaram peças de artilharia<sup>518</sup>. Para além das lanças e flechas envenenadas, os guerreiros do Ndongo utilizavam também machados de

---

<sup>512</sup> D. BIRMINGHAM (1965). *Op. cit.*, p. 10. Conhecemos a ideias do padre Gouveia por via indireta, através de carta do padre Maurício Serpe, de 1568, publicada em MMA, II, doc. 197, p. 567.

<sup>513</sup> *Tractatus de iustitia et de iure*, 1593-1609. Citado por A. HESPANHA (2001a). *Op. cit.*, p. 942.

<sup>514</sup> MMA, XI, doc. 79, pp. 245-248.

<sup>515</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 222; Tomo II, p. 76.

<sup>516</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 178-179; Tomo II, p. 53.

<sup>517</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 222.

<sup>518</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 86-87 e 101.

guerra<sup>519</sup>. Todo este armamento foi representado por Cadornega em diversas aguarelas que acompanham a obra<sup>520</sup>. A superioridade numérica era assim suplantada pela superioridade militar. Mesmo em momentos em que já há a utilização das armas de fogo por parte dos africanos, as suas flechas e azagaias continuavam a ser mais eficazes, pois “com as Armas de fogo [...] não são tão dextros”<sup>521</sup>. Para alguns autores, como John Thornton, o armamento europeu não foi decisivo nas guerras contra africanos<sup>522</sup>. A inferioridade tecnológica foi suplantada por outras estratégias, os “sobas rebeldes” aproveitaram as condições naturais do seu território para infligirem algumas derrotas aos portugueses e dificultarem a conquista. Tinham vantagem em situações como na época das chuvas, a utilização da artilharia em momentos de chuva era impossível, pelo que os seus arcos seriam mais eficazes nestas situações<sup>523</sup>. Uma estratégia utilizada pelos africanos era o abandono da sua banza perante o ataque dos portugueses, aproveitando o momento do saque para enfrentar as forças portuguesas<sup>524</sup>. Um dos alevantados que aproveitou a geografia do território a seu favor foi Ngolomen-a-Kaita (Angolomem Acaita), sobre o qual foi lançada uma ofensiva, em 1644, com a justificação de que estaria a fazer ataques a sobas vassalos. Perante o ataque português formado por capitães portugueses, guerra preta, *cangoandas*<sup>525</sup>, “jagas” e sobas vassalos, aproveita a localização das suas terras nas proximidades das grutas existentes na região do Libolo. As forças de Ngolomen-a-Kaita recolhem-se nas grutas e os portugueses utilizam a tática do cerco. Ngolomen-a-Kaita envia embaixadores e pede auxílio a Njinga que intervém na batalha e derrota os portugueses. O “jaga” Kabuko-ka-Ndonga, que combatia ao lado dos portugueses foi poupado por Njinga, todos os portugueses foram mortos na batalha<sup>526</sup>. Em outro confronto com os portugueses, durante o governo de João Fernandes Vieira, Ngolomen-a-Kaita utilizará a mesma tática de refúgio nas grutas, mas desta vez não resistirá a um cerco que durará 6 meses. As forças africanas acabam

---

<sup>519</sup> L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*, p. 20. Cadornega designa como “*machadinha*” vide A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 148, nota 2.

<sup>520</sup> Ver Figuras 2, 4 e 5.

<sup>521</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 97. Ver também Tomo I, p. 134.

<sup>522</sup> Cf. J. THORNTON (2004). *Op. cit.*, p. 174.

<sup>523</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 125.

<sup>524</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 124.

<sup>525</sup> «*crioulos vestidos á Portuguesa de Angola e São Thomé*» in A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 395.

<sup>526</sup> A Batalha dos Empures é descrita por Cadornega, em A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 346 a 353. Ver também: A. PARREIRA (1990). *Op. cit.*, p. 126 e A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 359.

por render-se devido à falta de alimentos<sup>527</sup>. Os sobas Dambi Angonga e Quitexi Candambi constituem outro exemplo das vantagens que o terreno dava a algumas autoridades africanas, estes, beneficiando a espessura dos seus bosques, só foram completamente integrados no domínio português após a expulsão dos holandeses<sup>528</sup>. O soba Longa ria Ndungo, aproveitando a *“fortaleza de seus matos e terras ásperas de barrocas”*, fazia *“muitas sortidas e assaltos em a gente preta do nosso arrayal”*<sup>529</sup>. Em muitos confrontos, os portugueses tiveram que adequar as suas estratégias militares para que pudessem superar os obstáculos naturais, obtendo vitórias com recurso ao cerco, como na *“guerra dos mabus”*<sup>530</sup>.

O combate à rebeldia dos sobas, nem sempre se revestia com ofensivas militares, por vezes era feito por via de ultimatoss. No governo de D. Manuel Pereira Coutinho (1630-1635), a atitude do soba Gomgo, da Quisama, de desafio das autoridades portuguesas, levou a que o governador no regimento ao capitão-mor do Kuanza, registasse um ultimato a este soba: que se persistisse em não devolver os escravizados dos portugueses e a dificultar a navegação pelo Kuanza, as embarcações portuguesas iriam dificultar a utilização das terras nas margens do rio para a atividade agrícola<sup>531</sup>.

As alianças firmadas entre os portugueses e as autoridades africanas eram frágeis, em diversos momentos assistimos a mudanças de posição por parte dos africanos, principalmente, quando decidiam apoiar um outro poder africano, preterindo a aliança com os portugueses<sup>532</sup>. Com a ascensão de Njinga Mbandi, no Ndongo, verificase a mudança de posição de alguns sobas já conquistados pelos portugueses<sup>533</sup>. A guerra declarada por Njinga aos portugueses contou com o apoio de um grande número de sobas<sup>534</sup>. Com a presença holandesa no território, a partir de 1641, há um novo alinhamento político das autoridades locais, que por oposição aos portugueses, aliam-se aos holandeses, e criam aquilo que Cadornega chama de *“confederações de sobas”* para o ataque à gente portuguesa e aos seus vassaloss<sup>535</sup>, realizando frequentes

---

<sup>527</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, pp. 141 a 148.

<sup>528</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 56.

<sup>529</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 107.

<sup>530</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, pp. 26 a 31.

<sup>531</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 177 e 178.

<sup>532</sup> MMA, III, doc. 65, p. 259. Ver também L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*, p. 39.

<sup>533</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, pp. 58 e 59; p. 86.

<sup>534</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 215.

<sup>535</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 261; p. 287; p. 500.

embaixadas: “*todos tiveram Flamengos nas suas Bamzas e Povoações, admitindo seus recados e Embaixadas*”<sup>536</sup>. Para conter este pendor das autoridades africanas a favor dos holandeses, os governadores decidem pela punição destas atitudes, avançando contra estes alevantados<sup>537</sup>. Estes, recorrendo aos poderes que controlavam Luanda, firmam novas alianças, sendo este mais um dos motivos de confrontos entre portugueses e holandeses<sup>538</sup>. De facto, no período do domínio holandês de Luanda, surge uma coligação antiportuguesa, da qual faziam parte forças do reino do Kongo, exércitos de Njinga Mbandi e sobas opositores ao domínio português<sup>539</sup>. A aliança entre o Kongo e Njinga Mbandi foi atestada pelas cartas descobertas no seu quilombo após a derrota na batalha de Xila, em 1646. Para além da correspondência do Kongo, foram também encontradas as cartas recebidas pela espiã de Njinga em Massangano, a sua irmã Nfunji<sup>540</sup>. Cadornega, que descreveu os desafios vividos pelos portugueses nesses sete anos, indica-nos que os sobas estavam “*quasi todos alevantados, mui túbios na fé e Lealdade devida*”<sup>541</sup>. O destino de muitos destes alevantados foi a morte, foram degolados<sup>542</sup>, uma pena que pretendia o objetivo de fazer deles um exemplo.

A relação entre os portugueses e Ngunza a mbamba (ou Gumza Ambambe) exemplifica também a volatilidade das alianças estabelecidas. Ngunza a mbamba tinha os seus territórios localizados na província do Aco, nas proximidades do Kuanza, sendo descrito como valente, “*o Galo daquela Provincia a quem toda ella e muita parte da de Libolo rendia obséquios como a Rey*”<sup>543</sup>. Tornou-se vassalo dos portugueses após 1658, depois de um confronto militar contra o soba vassalo Angolomen Acacombe e por recear mais ataques por parte dos portugueses e de seus aliados. Enquanto vassalo lutou ao lado dos portugueses na província dos Sumbis<sup>544</sup>. Em 1671, alia-se a Ngola Hari (D. João), contra os portugueses, tendo este segundo rei do “Ndongo português” encontrado refúgio nas terras, após a derrota frente ao exército português. Ao pedido do capitão-

---

<sup>536</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 500.

<sup>537</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 437; p. 490 e 491; p. 514; p. 521.

<sup>538</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 447.

<sup>539</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 491.

<sup>540</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 418. A descrição da morte de Nfunji surge nas páginas 507 e 508 do mesmo tomo.

<sup>541</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 513.

<sup>542</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 419 e 420.

<sup>543</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 162.

<sup>544</sup> Território localizado a sul do rio Keve, Cf. A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 46.

mor, Luís Lopes Sequeira, para que entregasse o rei do Ndongo, recusa a princípio, mas acaba por ceder à ordem portuguesa, *“por não se ver destruído por amor de outrem, e também com a ambição de se ficar com o que aquella Rey tinha levado com sigo”*<sup>545</sup>. Apesar de outros confrontos militares em que ajudou e beneficiou da ajuda dos portugueses, nem sempre atendeu às solicitações do capitão-mor, nomeadamente para participar na guerra com os seus exércitos e para devolver a armas de Ngola Hari que tinham ficado no seu território. No final da década de 1670, é também acusado de dificultar o comércio, impedindo a passagem pelas suas terras e de assaltar pombeiros. Para reforçar a sua posição procurou aliados locais, como D. Francisco, Ngola Kanini. Após um *“rijo Combate”*<sup>546</sup> com os portugueses, acaba, juntamente com os *“seus Macotas, e gente principal de seu Senhorio”*<sup>547</sup>, degolado, em 9 de agosto de 1679. Após a sua morte, as suas terras foram governadas pelos seus descendentes, alinhados com o governo de Luanda, *“com que se acha hoje neste senhorio hum filho do Gunza degolado, mais obediente a Sua Alteza e a seu Governador.”*<sup>548</sup>.

Entre os sobas que mais desafios causaram aos portugueses estavam os sobas da Quisama, território nomeado por Cadornega como *“bellicoza provincia”*<sup>549</sup>. As autoridades desta província a sul do Kuanza, pela relativa autonomia que gozavam face ao Ndongo, constituíram um dos mais resistentes territórios ao domínio português. Desde as campanhas de Dias de Novais, a Quisama foi palco frequente de confrontos com os portugueses, o primeiro governador conseguirá aí obter uma importante vitória, com a submissão do soba Songa, em 1581<sup>550</sup>. No entanto, este domínio teve uma curta duração. Quando D. Jerónimo de Almeida assume o governo *“achou o Reyno todo levantando”*<sup>551</sup>, incluindo o soba Songa. Perante este cenário os portugueses avançam de novo para a Quisama, passando, a partir daí, o controlo das minas de sal desta província para mãos portuguesas<sup>552</sup>, falham, no entanto, na tentativa de dominar o soba

---

<sup>545</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 326.

<sup>546</sup> A. O. CADORNEGA, *Op. cit.*, Tomo II, p. 397.

<sup>547</sup> Idem, *ibidem*.

<sup>548</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 154.

<sup>549</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 30.

<sup>550</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 566.

<sup>551</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 570.

<sup>552</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 296.

Kafuxi Kambari<sup>553</sup>, “*cabeça e principal daquela Província*”<sup>554</sup>. Em 1599, nova vitória dos portugueses permitiu a edificação da fortaleza da Muxima. Poucos anos depois, em 1603, Manuel Cerveira Pereira conseguirá dominar Kafuxi Kambari, negociando com este a entrega de 40 escravizados<sup>555</sup>. Apesar destes avanços na conquista portuguesa, os sobas da Quisama não ficam sob domínio português, continuaram nas décadas seguintes a dificultar a navegação no Kuanza<sup>556</sup>, da qual resultam várias intervenções militares, sem que representem a dominação deste povo. Se durante o período do domínio holandês, apoiaram estes europeus, na fase seguinte recorreram aos “jagas” para enfrentar os portugueses<sup>557</sup>. Durante o governo de Luís Martins de Sousa Chichoro, houve mais uma tentativa de submeter a Quisama, com a duração de um ano e meio<sup>558</sup>, entre fevereiro de 1655 e julho de 1656, mas que também não foi conclusiva, pois os soldados portugueses tiveram de regressar a Luanda, devido à ameaça de um novo ataque holandês<sup>559</sup>. Os portugueses não conseguiram firmar alianças estáveis nesta província<sup>560</sup>, para isso terá contribuído o fraco interesse económico dos portugueses no território, aliado aos poucos recursos naturais, como a água e à situação endémica de doenças tropicais<sup>561</sup>.

Para além do Sul, a oposição à implantação portuguesa em Angola vinha também da região norte do território, a zona ocupada pelos *ndembu*. Os chefes *ndembu* adotaram diferentes relações de aliança ao longo do tempo, tendo oscilado a sua fidelidade entre os portugueses e o reino do Kongo, sempre com o objetivo de garantirem a sua autonomia política<sup>562</sup>, designados como “*apotentados livres*”<sup>563</sup>. Estes líderes demonstraram a sua oposição com ataques aos portugueses que passassem nos seus territórios e aos seus vassallos, queimando banzas e libatas<sup>564</sup>. Quando souberam da conquista holandesa de Luanda, mataram todos os portugueses que estavam nas

---

<sup>553</sup> MMA, IV, doc. 132, p. 571.

<sup>554</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, 70; Tomo III, p. 248.

<sup>555</sup> A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*, p. 305.

<sup>556</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 80; p. 117; p. 169; p. 176; p. 191; p. 220; Tomo II, p. 62; p. 87.

<sup>557</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, pp. 90 e 91.

<sup>558</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 107.

<sup>559</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, pp. 505 e 506, 36.<sup>a</sup> e 37.<sup>a</sup> notas.

<sup>560</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 101; Tomo III, p. 249.

<sup>561</sup> B. HEINTZE (1972) *Op. cit.*, pp. 415-418.

<sup>562</sup> A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*, p. 39.

<sup>563</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo II, p. 195.

<sup>564</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 288.



suas terras<sup>565</sup>. Os *ndembu* tinham “*as insignias, divizas e pompa regia, com mais outros instrumentos bellicos, que a eles sós lhe he permitido, e não podem outros sovas fidalgos e senhores de terras tellos que só são reservados por antiguidade a sovas fidalgos Dembos.*”<sup>566</sup>. Na década de 1680, estas autoridades estavam integradas na administração colonial, com a presença de um capitão-mor no seu território, que tanto tinha funções de embaixador como de administrador da justiça, sobre europeus e africanos<sup>567</sup>.

Os sobas vassalos e os sobas alevantados são assim personagens que deram o seu contributo para a construção de Angola a partir das suas decisões de aceitação ou contestação da presença portuguesa. Ao encontro com os europeus assistimos ao aparecimento de duas atitudes distintas, a cooperação e a resistência. Mesmo quando esta aceitação resultou de um processo de enorme violência, estes sobas foram os agentes que possibilitaram o controlo português da região. Enquanto membro das elites do Ndongo, foram adaptando a sua ação em virtude das circunstâncias e com diferentes estratégias, tentando sempre conservar o maior poder e autonomia possíveis, garantindo que detinham a autoridade sobre as populações por si controladas.

Os poderes que existiam no reino do Ndongo serão reformulados de modo a integrarem-se no quadro do império português e numa sociedade onde a escravidão de outros africanos era o seu pilar fundamental. Na sua tentativa de controlar este comércio, os grandes poderes africanos desarticulam-se, já os líderes locais continuaram a desempenhar as funções intermédias que anteriormente detinham, adquirindo os seus poderes novas significações.

### 4.3. Novos significados

À semelhança de outros espaços do império, Angola foi também um local de permanentes contactos, que produziram transformações nas práticas, nos hábitos e nos respetivos significados de conceitos estruturantes<sup>568</sup>. Um elemento fundamental para a construção de Angola e que contou com a participação dos sobas, foram as interações

---

<sup>565</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, p. 279.

<sup>566</sup> Idem, *ibidem*, Tomo III, p. 205.

<sup>567</sup> Idem, *ibidem*, Tomo II, p. 61.

<sup>568</sup> J. S. HORTA (2014). *Op. cit.*, pp. 24-26.

socioculturais, realizadas num clima de guerra e marcadas pelo tráfico de africanos escravizados. Estes contactos e aproximações entre portugueses e africanos produziram transformações no âmbito das dinâmicas sociais e culturais que definimos como criouliização<sup>569</sup>. Este fenómeno corresponde ao surgimento de identidades fluídas, à realidade de indivíduos que viviam entre mundos culturais e sociais diferentes, apropriando-se de elementos de ambas as realidades para a construção desta nova identidade crioula<sup>570</sup>. Não sendo espaço único na costa africana onde se operou este processo de interação, Angola do século XVII é um espaço de surgimento de uma cultura crioula, onde o elemento africano é preponderante e as trocas são bilaterais<sup>571</sup>.

Com um pendor menos pronunciado que em outros espaços do império português, como o Brasil, em Angola também se verificou um processo de miscigenação<sup>572</sup>. Cadornega retrata o fenómeno da existência de grande número de mulatos e pardos, atribuindo como principal causa a falta de mulheres brancas<sup>573</sup>. O padrão de emigração portuguesa é o mesmo que para outros espaços, com o predomínio de uma emigração masculina<sup>574</sup>. O processo de miscigenação foi comparado, por Cadornega, ao que acontecia em outros espaços do império português: *“todos os de mais se acomodarão com mulatas filhas de homens de bem, conquistadores, havidas em suas escravas e outras negras forras; e ainda hoje há descendência muito honrada e nobre, que em seu tanto se pode compara a India e estado do Brazil”*<sup>575</sup>, numa referência a uma segunda geração de população mestiça. Apesar do crescimento desta população afro-portuguesa, o predomínio demográfico dos africanos nesta sociedade foi sempre muito pronunciado, como já mencionado no início deste capítulo<sup>576</sup>.

---

<sup>569</sup> R. FERREIRA (2006). “«Ilhas Crioulas»: o significado plural da mestiçagem cultural na África atlântica”. *Revista de História*, 155, pp. 19-23.

<sup>570</sup> A. J. RUSSELL-WOOD (2009). *Op. cit.*, pp. 29-30.

<sup>571</sup> L. HEYWOOD (2002). “Portuguese into African: the eighteenth-century central African background to Atlantic creole cultures”. *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 91-113. Sobre a fluidez identitária em outros contextos do império ver J. S. HORTA (2009). *Op. cit.* e J. S. HORTA (2014). *Op. cit.*

<sup>572</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*, pp. 351-352.

<sup>573</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 30.

<sup>574</sup> A. J. R. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 187.

<sup>575</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 30.

<sup>576</sup> L. HEYWOOD (2002). *Op. cit.*, p. 93.

Nas relações que se estabeleceram entre os portugueses e os africanos, desde os primeiros anos de contacto, os *língua* ou intérpretes, africanos livres ou escravos, desempenharam um papel importante na estabulação de negociações, contribuindo assim para a fixação de alianças que possibilitaram o estabelecimento de relações comerciais<sup>577</sup>. Estes intérpretes eram, normalmente, “filhos da terra”, desempenhando funções de militares, *ilamba*, escravos ou padres. O kilamba António Dias Muzungo<sup>578</sup>, o padre Dionísio Faria<sup>579</sup>, o alferes Domingos Vaz<sup>580</sup> ou o “*moço ladino*” João<sup>581</sup>, são alguns destes exemplos registados na documentação. Para a divulgação da religião cristã os padres, nomeadamente, jesuítas, sentiram a necessidade de aprender a língua da terra. Em algumas situações foram eles os *língua*, comunicando, dessa forma, com maior facilidade com os habitantes locais<sup>582</sup>. Noutras situações dependeram dos “filhos da terra” para essa função<sup>583</sup>. Esta aproximação à língua das populações locais é evidenciada com a publicação do primeiro catecismo simultaneamente em português e kimbundu, em 1642, o primeiro livro impresso nesta língua africana, da autoria do padre Francisco Pacconio, com adaptações feitas pelo padre António do Couto, este último natural do Kongo<sup>584</sup>. Um outro exemplo do fenómeno da criouliização, em matéria linguística, presente ao longo deste trabalho é o discurso produzido por Cadornega, embrenhado por termos do kimbundu, que certamente fariam parte do seu quotidiano e que certamente dominaria, apresentando tanto a versão dos termos como o seu aportuguesamento<sup>585</sup>. Pese embora o português fosse a língua da administração e os sobas demonstrassem vontade e necessidade em dominar este idioma europeu, o kimbundu era a língua que prevalecia, ocupando todos os espaços do quotidiano<sup>586</sup>.

A cristianização e a adoção, pelo menos nominal, do cristianismo foi uma das mais importantes formas de interação entre europeus e africanos. Do acordo firmado

---

<sup>577</sup> J. A. LEVI (2019). “Intérpretes, escravos e almas necessitadas. Os africanos no espaço luso-atlânticos dos primórdios”. Maria do Rosário Pimentel e Maria do Rosário Monteiro (coord.). *Senhores e Escravos nas sociedades ibero-atlânticas*. Lisboa: CHAM, pp. 209-226.

<sup>578</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 99 (fl. 50).

<sup>579</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 120 (fl. 79).

<sup>580</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 127 (fl. 85).

<sup>581</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 170 (fl. 123). Linda Heywood considerou os escravos ladinos como importantes agentes de divulgação desta cultura crioula. Cf. L. HEYWOOD (2002). *Op. cit.*, p. 95.

<sup>582</sup> MMA, V, doc. 24, pp. 56 e 57.

<sup>583</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 267.

<sup>584</sup> Idem, *ibidem*, Tomo I, pp. 114 e 115, nota 1.

<sup>585</sup> G. CHILDS (1960). *Op. cit.*, p. 274.

<sup>586</sup> R. FERREIRA (2006). *Op. cit.*, p. 33. A. M. CALDEIRA (2014). *Op. cit.*, p. 35.

entre os portugueses e Ngola Hairi, em 1626, constava com primeira obrigação, logo após o pagamento de um tributo, a cristianização deste líder e dos seus vassallos e até a edificação de uma igreja<sup>587</sup>. Entre as cláusulas registadas nestes tratados, normalmente vigorava a obrigatoriedade da abertura dos sobados aos padres e a possibilidade de as populações serem cristianizadas. Os sobas deveriam ser responsáveis por manterem os padres enquanto estes estivessem nas suas terras. Após a aliança entre os portugueses e Ngola Hari, o seu filho foi enviado para Luanda, em 1627, a fim de ser batizado. Após o batismo na igreja matriz, adotou o nome de Francisco, sendo o governador o seu padrinho<sup>588</sup>. A alteração do nome era um processo comum no momento do batismo, assim como a utilização de um nome português e um “nome da terra” em simultâneo<sup>589</sup>.

Ao longo da *HGGA*, Cadornega refere-se a Njinga, tanto com o seu nome africano como com o nome europeu, o mesmo acontece com Ngola Hari ou com Ngola Kanini. A mesma situação verificava-se com capitães da *guerra preta*, como Sebastião da Costa, com o “nome da terra” de Paxi Kandeli<sup>590</sup>. Outros exemplos podem ser enunciados, a partir de outros documentos deste período, com D. João Muxinda e D. Domingos Kabonda, que combinam nomes europeus, com nomes africanos<sup>591</sup>. Importa ainda referir que apesar da cristianização do território e das suas elites, verificou-se neste território um fenómeno de sincretismo religioso, onde as tradições religiosas africanas não são abandonadas por completo, antes combinando-se com as práticas cristãs<sup>592</sup>. Apesar de Cadornega ser omissivo quanto a estas práticas, este fenómeno está bem documentado para o século XVIII<sup>593</sup>.

Os novos significados atribuídos aos conceitos e às formas de agir são também representados pelos tratados e pelo hibridismo que estes denunciam. Se Carlos Couto considerou estes tratados entre as autoridades portuguesas e as autoridades do Ndongo, como uma manifestação do feudalismo Luso-africano<sup>594</sup>, para Beatrix Heintze este termo está desajustado da realidade em presença, podendo, quando muito ser

---

<sup>587</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 188 (fl. 137).

<sup>588</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 164, nota.

<sup>589</sup> L. HEYWOOD (2002). *Op. cit.*, p. 103.

<sup>590</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo I, p. 180.

<sup>591</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), p. 135 (fl. 123).

<sup>592</sup> A. DISNEY (2010). *Op. cit.*, p. 320.

<sup>593</sup> L. HEYWOOD (2002). *Op. cit.*, p. 98-102.

<sup>594</sup> C. COUTO (1972). *Op. cit.*, pp. 253-254.

considerados tratados pseudo-vassálicos<sup>595</sup>. Ambos analisam estes acordos a partir das vantagens ou desvantagens que representou para as autoridades africanas. Mais do que impor a vontade portuguesa ou permitir a defesa de líderes locais, a vassalagem estabelecida neste território é o produto tanto de conceitos africanos, como de conceitos europeus. Se o termo feudalismo não surge como adequado para uma realidade em que a noção de terra é profundamente diferente, a relação dependência entre estas duas autoridades verificava-se. Os portugueses, aproveitando o sistema flexível de lealdades e um sistema de dependência vigente, suplantam a ligação que antes os sobas mantinham com o *ngola*. Estes, por sua vez, vêm nestes acordos a única possibilidade de manutenção do seu poder. A tributação aplicada pelos portugueses não é nova, nem resulta de modelos europeus, é antes uma reformulação das práticas que estavam em vigor no Ndongo. Criando em muitas situações arbitrariedades e aproveitamentos pessoais de tradições que estavam em vigor. Para que estes acordos foram reconhecidos pelas populações locais foi ainda necessário reformular as suas práticas e cerimoniais, incluindo nomeadamente o *undamento*, a forma utilizada para fixar este acordo.

Estes acordos, fundados no tráfico de escravos e na violência das guerras de conquista permitiram criar novas identidades, as quais se traduzem na assunção de que a autoridade dos africanos e dos seus líderes não resulta apenas das suas escolhas e tradições, mas antes da vontade dos portugueses. Os líderes locais deixam de depender exclusivamente dos laços com as linhagens *mbundu*, necessitando de um reconhecimento externo para a validação do seu poder e autoridade, sobre as suas terras e o seu povo.

Em termos de conhecimentos também se verificam interações e aprendizagens, desempenhado os africanos um auxílio no tratamento de doença, devido ao conhecimento que detinham das doenças que afetavam a sua região e das ervas para o seu tratamento. Os portugueses, quando recentemente chegados do reino, não tinham conhecimento dos produtos locais e dos seus efeitos, Cadornega conta-nos a história de três soldados com pouco conhecimentos sobre o território, que ingerem umas bagas, pensando que seriam pinhões, só foram salvos com a ajuda de habitantes locais<sup>596</sup>.

---

<sup>595</sup> B. HEINTZE (1980a). *Op. cit.*, p. 130.

<sup>596</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, pp. 377-378.

As mudanças culturais foram também visíveis no vestuário. Cadornega deixou-nos um relato escrito e iconográfico dessas transformações, indicando que antes da presença portuguesa os líderes africanos “vivião como gente assalvajada, ornados de suas peles de animais e agora de ricos pannos de seda e ouro”<sup>597</sup>. As aguarelas que constam da *HGGA* remetem também para essas mudanças. Quando representou o *ntotila* e o *ngola* (Figura 2), Cadornega optou uma representação do monarca do Kongo com um vestuário de influência europeia, por oposição, o líder do Ndongo foi representado com os seus trajes tradicionais, evidenciando um maior contacto e influência portuguesa sobre o Kongo. Na representação de Njinga Mbandi (Figura 3), em vez da representação que escolheu para outros líderes *mbundu*, representou-a com trajes claramente europeus, evidenciando o período final da sua vida e a aproximação às autoridades portuguesas e aos missionários católicos, bem como o seu marido, resultado do casamento cristão, em 4 de fevereiro de 1657<sup>598</sup>.

Os intercâmbios e trocas culturais que se formam na época moderna e desenvolvem ao longo do tempo de colonização portuguesa em África modificaram os povos e deram origem a novas comunidades que ainda hoje temos dificuldade em catalogar. Este, é um hibridismo sociocultural, um conjunto de novas sociedades ou partes destas, que tanto africanos como europeus ajudaram a construir.

---

<sup>597</sup> A. O. CADORNEGA (1972). *Op. cit.*, Tomo III, p. 230.

<sup>598</sup> L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*, p. 223.

## 5. Conclusão

A construção de Angola forjou-se a partir de movimentos de contacto, de confronto, de integração e de oposição entre portugueses e africanos na época moderna e no advento da expansão portuguesa. Tal ocorreu num contexto geográfico regional, mas também aliados à construção do espaço americano controlado pelos europeus, no quadro de um Atlântico unificador das histórias dos continentes africano, americano e europeu.

A história das margens africanas do Atlântico continua a representar desafios complexos para os historiadores por diversos motivos, entre os quais o carácter eurocêntrico das fontes produzidas<sup>599</sup>. As tradições orais registadas são complexas e também elas de difícil acesso e confrontação, tendo o historiador que recorrer à antropologia, à etnologia e à arqueologia para a sua cabal interpretação<sup>600</sup>. Esta continua a ser uma grande limitação para qualquer estudo da história de Angola no período inicial da modernidade, aquele que permanece menos estudado, tanto do ponto de vista dos europeus que chegam a estes territórios de África ocidental, como das sociedades locais e indivíduos que habitavam esses espaços.

Apesar desta limitação, é possível analisar criticamente as fontes produzidas por europeus, contextualizando-as e balizando os discursos e ideias presentes, conseguindo também perceber qual foi a atuação das autoridades africanas face às políticas europeias. As descrições de Cadornega, enquanto militar e colono português, permitem-nos aceder ao mundo do Ndongo por via indireta, conhecendo os seus protagonistas, europeus e locais e as suas ações vistas pelos olhos portugueses. Esta fonte, em concreto, mostra muito daquilo que se passava no território localmente, quais as realidades políticas e sociais, as condicionantes ambientais e culturais, mas conta muito do olhar de quem a escreve. Na descrição dos outros – os africanos – Cadornega coloca

---

<sup>599</sup> J. K. THORNTON (2004). *Op. cit.*; A. GAMES (2006). “Atlantic History: Definitions, Challenges, and Opportunities”. *The American Historical Review*, vol. 111, Issue 3, p. 746. [Consultado em 01/12/2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/ahr.111.3.741>

<sup>600</sup> Ray Kea destacou a importância da perspetiva multidisciplinar para a compreensão da realidade histórica relativa ao continente africano. Cf. A. R. KEA (2015). *Op. cit.*, p. 243. Para Russell-Wood a construção de uma história atlântica baseia-se nesta perspetiva. Cf. A. J. RUSSELL-WOOD (2009). *Op. cit.*, p. 19.

a sua realidade europeia, a visão do mundo e das estruturas socioeconómicas estabelecidas na Europa.

Aquando da sua chegada a Angola, para lá da realidade mais estruturada que era o reino do Kongo, os portugueses contactam com povos cuja organização dependia de um sistema de lealdades entre os líderes locais e o *ngola*, visto pelos portugueses como rei de Angola. Entre as características destas autoridades locais encontra-se o poder que detinham sobre as pessoas e as terras que governavam, com relativa autonomia. Dessa relação com uma autoridade central resultava o pagamento de tributos e o auxílio militar dos sobas ao *ngola*. O reconhecimento dessa autoridade central estava dependente do domínio que determinada linhagem detinha sobre os símbolos de poder os quais, para além do seu valor simbólico, assumiam um carácter real, traduzido na crença da sua importância para a fertilidade das terras e das populações. Este sistema de crenças associava o poder mundano, dos indivíduos, ao mundo sobrenatural e dos antepassados mortos. Mais do que um senhor de guerra, como o definiu Miller<sup>601</sup>, o *ngola* era o “*centro do mundo*” para os habitantes do Ndongo, como considerou Coelho<sup>602</sup>. É este o quadro mental e político local com o qual se depararam os portugueses no final do século XVI.

Quanto à estratégia imperial portuguesa para o espaço do Atlântico Sul, esta não pode ser dissociada do período histórico abarcado por este estudo, incluindo os contextos da união ibérica e a restauração da independência. Nesse momento da história portuguesa verificou-se a valorização do espaço colonial brasileiro, pelos proventos que este passou a possibilitar à coroa portuguesa, ao mesmo tempo começou a desenvolver-se a dependência entre as duas margens do Atlântico, provendo África a força de trabalho para os territórios da América, principalmente o Brasil, mas também para os territórios controlados pela coroa castelhana<sup>603</sup>. A fase de territorialização do império português coincide com o alargamento da presença portuguesa no Brasil e com o início da conquista de Angola. Quando as relações comerciais se tornaram economicamente relevantes, a coroa interveio, no sentido de regular e taxar o comércio partir de Angola. A colonização foi iniciada a partir dos modelos testados nos

---

<sup>601</sup> J. MILLER (2002). *Op. cit.*, p. 44

<sup>602</sup> V. COELHO (1999). *Op. cit.*, p. 219-220.

<sup>603</sup> L. F. ALENCASTRO (2000). *Op. cit.*



arquipélagos atlânticos<sup>604</sup>. O falhanço da primeira tentativa de colonização, à semelhança do que aconteceu no Brasil, será acompanhado por uma política de centralização, passando a coroa a aliar-se diretamente às autoridades da região, transformando os sobas dos amos em sobas vassalos. Estas autoridades foram fundamentais para a legitimação da presença portuguesa no território, com o estabelecimento de alianças que foram vitais para a sobrevivência e continuidade portuguesa no território.

Podemos assim descrever a evolução da presença portuguesa em Angola em quatro etapas. A primeira correspondeu ao estabelecimento de relações comerciais, mas onde a reação do *ngola* ao estabelecimento de relações formais com os portugueses não obteve o mesmo sucesso que no Kongo, isto justificou a evolução seguinte. A segunda etapa correspondeu à fixação no território e à conquista do mesmo, com o estabelecimento de alianças locais e a destabilização do poder do *ngola*, numa tentativa de substituição do seu poder enquanto autoridade máxima do território. Nesta etapa verificou-se a instituição de um governo militar ao serviço do tráfico de escravizados, primeiro privilegiando a iniciativa privada, com o aval da coroa, mais tarde, com a centralização das decisões. Este período é também marcado pela oposição desencadeada pelos africanos. A fase seguinte corresponde ao enfrentamento de outros rivais europeus e à constatação de que a viabilidade económica do Brasil dependia de Angola, por isso, a reconquista de Angola é empreendida por interesses dos portugueses do Brasil. A quarta e última etapa corresponde à subjugação da resistência africana, com o aumento da presença portuguesa no território e a capitulação dos grandes potentados africanos.

Para além das consequências enunciadas, podemos também identificar as transformações sociais provocadas pelo processo de escravidão. Seguramente o tráfico de africanos escravizados produziu alterações sociais entre os *mbundu*. O relato de Cadornega sobre a sociedade do Ndongo evidencia essas alterações. Tendo vivido tantas décadas em território angolano, a sociedade que descreve apresenta-se de forma mais simplificada do que a que surge em relatos anteriores, como o de Luís Molinda<sup>605</sup>. Teria desaparecido a diferença entre as categorias de escravizados existentes no Ndongo, os

---

<sup>604</sup> J. P. O. e COSTA (coord.) (2014). *Op. cit.*, pp. 146-148.

<sup>605</sup> A. HESPANHA (2001a). *Op. cit.*, pp. 949-950.

*quizicos* e *mubika*? Parece-nos que no tempo de Cadornega todos os escravizados teriam a mesma categoria, sendo passíveis de serem vendidos aos portugueses. Um fenómeno semelhante, ocorrido no reino do Kongo, foi estudado por Linda Heywood, com o desaparecimento da distinção entre os que podiam e os que não podiam ser escravizados<sup>606</sup>.

Desde os primeiros anos da presença portuguesa e no exercício da autonomia que beneficiavam no seio do Ndongo, os sobas estabeleceram alianças com os portugueses de acordo com os seus interesses. No quadro da conquista do “reino de Angola”, observamos que estas alianças, ora com o *ngola*, ora com os portugueses, flutuavam em virtude da força de cada uma das autoridades em presença. Podemos afirmar que a ação das autoridades locais se enquadra numa lógica de sobrevivência política e de manutenção do seu posto de poder. A aliança com portugueses foi uma escolha aceite, quando esta garantia um fortalecimento do poder destes líderes. Para outros, foi apenas uma imposição, um sinal de capitulação perante o avanço militar e supremacia dos portugueses face aos africanos. Verificou-se uma adesão das autoridades africanas às iniciativas comerciais dos portugueses, quando estas se traduziam em vantagens económicas. Com a fixação dos portugueses no território e com as suas tentativas de domínio do espaço, de controlo do comércio e das populações, iniciam-se também os primeiros movimentos de resistência. Esta situação de enfrentamento será uma realidade constante ao longo do século XVII. As aproximações aos portugueses crescem na mesma medida que cresce a oposição à implantação deste poder exógeno, que só é reconhecido por quem reconhece nestas alianças vantagens, ou por quem capitula perante a iminência de uma derrota militar. A ação dos opositores africanos foi a justificação para as ações militares empreendidas pelos portugueses, com vista ao controlo interno do território e à subjugação destas forças opositoras.

A aprendizagem acumulada pelos portugueses em outros espaços coloniais permitiu-lhes aplicar no território de Angola diversos modelos de administração deste espaço, formando este território colonial com base nos acordos de vassalagem fixados com os sobas. Estes acordos permitiram o domínio político sobre as populações africanas, o controlo das redes comerciais e uma administração assente no

---

<sup>606</sup> L. HEYWOOD (2009). *Op. cit.*

reconhecimento da autoridade dos líderes locais. Esta estratégia será depois utilizada por outras potências europeias, como os britânicos, com a cooptação das autoridades locais a partir do chamado *indirect rule*<sup>607</sup>.

Apesar das limitações enunciadas em termos de documentação, este período da história de Angola possui um abundante conjunto de fontes. Com esta investigação apresentámos novas perspetivas sobre a *HGGA*, que, além das guerras, apresenta a forma como se processaram as relações entre as autoridades portuguesas e africanas. Para além da análise da *HGGA*, no contexto em que foi produzida, examinámos outro tipo de documentação, nomeadamente documentação que ainda carece de maiores análises, como a *Coletânea Documental de Fernão de Sousa*<sup>608</sup>. Conjugámos também com a informação disponibilizada a partir de fontes pouco conhecidas como o *Livro dos Baculamentos*<sup>609</sup>. Tendo por base estas fontes reconstituímos o percurso histórico de sobas, *ilamba* e *nbembu*, enunciando novas perspetivas sobre a categorização dos africanos<sup>610</sup>. Os portugueses viam os africanos a partir das noções de aliado ou de adversário. Os primeiros são referidos como vassalos e os segundos como rebeldes, estas categorias não se apresentaram como estáticas e uniformes.

Os sobas vassalos constituíram um grupo heterogéneo, constituído por sobas poderosos e sobas pobres, tendo contribuindo cada um destes à medida das suas capacidades. Com maior ou menor intervenção, apresentámos aqueles que prepararam embaixadas e que reconheceram o poder português na região. Da mesma forma, mostramos aqueles que se submeteram quando a alternativa era a decapitação.

Se os tratados de vassalagem e as contrapartidas exigidas pelos portugueses às autoridades locais eram relativamente conhecidos, as situações em que a vassalagem de africanos resultou num engrandecimento do poder destes líderes ainda não estava cabalmente demonstrada. Às descrições de Cadornega destes acordos, como o que foi fixado com Ngola Hari, acrescentámos uma descrição mais detalhada a partir da análise

---

<sup>607</sup> B. HEINTZE (1980a). *Op. cit.*, p. 131 e M. P. CANDIDO (2014a e 2014b). *Op. cit.*, pp. 65 e 66.

<sup>608</sup> B. HEINTZE (1985). *Op. cit.* e B. HEINTZE (1988). *Op. cit.*

<sup>609</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630)

<sup>610</sup> Isabel de Castro Henriques identificou a importância de reconhecer a autonomia e individualidade dos agentes africanos enquanto agentes históricos. Cf. I. C. HENRIQUES (2019). *Op. cit.*, pp. 256-257.

do documento original<sup>611</sup>. As pretensões de Ngola Hari ao trono do Ndongo só se concretizaram com o apoio dos portugueses, que se opunham a Njinga Mbandi.

A atitude destas sociedades africanas e das suas autoridades locais foi marcada pela volatilidade das suas ações. Num primeiro momento a lealdade dos sobas flutuava consoante as vitórias militares. Entre o final do século XVI e as primeiras décadas do século XVII, a oposição foi comandada pelos monarcas do Ndongo. Com o avanço militar e a construção de fortes no interior, os africanos que viviam nos arredores destes espaços foram submetidos pelos portugueses. A partir da década de 1620, o declínio do Ndongo é indesmentível, tendo o *ngola* menor capacidade de reunir exércitos para conter o avanço português. Nesta década e na seguinte, com Njinga Mbandi e Ngola Hari, a oposição e a aliança entre portugueses e africanos é encabeçada por estes protagonistas. Os sobas rebeldes viram em Njinga a liderança desta oposição. Com recuo português na década de 1640, não só rebeldes, mas também vassalos, irão dificultar a presença portuguesa no território. O seu poder e capacidade de resistência é reforçado por aliados externos, como os holandeses. A recuperação de Luanda, em 1648, representou um golpe para esta resistência, que terá uma ação cada vez mais limitada e cada vez menos eficaz. A paz com Njinga (1656), a conquista do que restava do Ndongo (1671) e a paz com a Matamba (1683), representam essa diminuição da sua capacidade de ação. Apesar do avanço português e do domínio dos opositores à sua presença no século XVII, a resistência das autoridades africanas não desaparecerá na totalidade, continuando a verificar-se nas centúrias seguintes.

Neste contexto de confrontos, as autoridades africanas evidenciaram uma capacidade de adaptação à presença portuguesa no território, da qual resultaram modelos híbridos de poder e a criação de novas sociedades que conjugam elementos europeus e africanos, tanto nas suas componentes políticas, como culturais.

Em matéria relativa à história das interações entre portugueses e africanos, em Angola, na cronologia em que se insere este estudo, os trabalhos historiográficos focaram-se pouco nas iniciativas locais e na ação dos líderes intermédios. Apresentámos um olhar sobre estas interações que vai além da dinâmica das relações entre as autoridades portuguesas e o *ngola*, não se limitando à problemática das guerras e dos

---

<sup>611</sup> *Livro dos Baculamentos...* (1630), pp. 187-190 (no manuscrito fls. 137-139).

empreendimentos político-militares. Na análise das estratégias de adaptação dos portugueses a esta região africana, tivemos em consideração a complexidade das estruturas africanas, orientando esta pesquisa a partir do que conhecemos sobre a realidade do Ndongo. No que respeita às estratégias de oposição, aspeto mais estudado e analisado pelos historiadores, apresentámos novas exemplificações da forma como se processou esta resistência. Para além dos entraves que representou a ação de Njinga, referenciámos a influência da geografia e do conhecimento do território como elemento que deu vantagem, ainda que temporária, às autoridades africanas. Demostrámos ainda como se processou a evolução do estatuto social e político destas elites africanas, que passaram a depender da validação e do reconhecimento português para exercerem a sua autoridade no território, na génese de um processo de reconfiguração de instituições sociais e políticas, do qual só conhecíamos o período posterior ao século XVIII<sup>612</sup>, contribuindo assim para aprofundar o conhecimento relativo à história de África, em linha com os avanços historiográficos contemporâneos neste campo<sup>613</sup>.

Com este estudo sobre a formação do espaço colonial que era Angola, conseguimos compreender melhor de que forma se processou a desarticulação do Ndongo, tendo contribuído para este processo tanto o avanço português, com as atitudes das lideranças locais. Apesar dos vários estudos, as atenções dadas ao Ndongo e à sua organização interna carecem ainda de análise, nomeadamente as questões relativas às dinâmicas sociais e institucionais<sup>614</sup>. Trouxemos agora alguns pontos para o debate, nomeadamente as questões relativas à organização social neste território africano, o poder dos líderes como os sobas e as dinâmicas de sucessão no Ndongo, a partir das informações transmitidas por Cadornega. O protagonismo dado às autoridades locais permite-nos aprofundar o conhecimento sobre a capacidade de ação dos africanos, bem como, abordar as suas intenções, motivos, análises e decisões, assim como as condicionantes para as suas ações. Ações estas inseridas num espaço mais amplo e que não apenas circunscrito ao território de Angola. Só nos é possível

---

<sup>612</sup> A. C. CRUZ (2015). *Op. cit.*

<sup>613</sup> I. C. HENRIQUES (2019). *Op. cit.*, pp. 242-243.

<sup>614</sup> Os estudos que apresentam aspetos da organização interna do Ndongo referidos neste trabalho: J. MILLER (1975) *Op. cit.*; J. THORNTON (1991). *Op. cit.*; J. MILLER (1995). *Op. cit.*; I. AMARAL (1996). *Op. cit.*; A. FREUDENTHAL e S. PANTOJA (2013). *Op. cit.*; B. HEINTZE (2007). *Op. cit.*; A. C. SILVA (2011). *Op. cit.*; A. O. PINTO (2017). *Op. cit.*; L. HEYWOOD (2018). *Op. cit.*

compreender a evolução da história desta região no contexto de um Atlântico em movimento, como destacou Alison Games, o que se insere numa das abordagens possíveis à história do Atlântico<sup>615</sup>. Parece ser um consenso que África foi absolutamente crucial para a construção do espaço Atlântico desde o início da época moderna até cerca de 1850, ao contrário da importância mais reduzida do Atlântico para a construção de África e das sociedades africanas nesse mesmo período<sup>616</sup>. Com este trabalho alargámos o conhecimento de uma das peças que compõem o mundo atlântico no início da modernidade. Falta ainda compreender com mais clareza a sua ligação a outros espaços atlânticos e de que forma a região e as suas sociedades – as existentes e as que se formaram em resultado das dinâmicas entre africanos e europeus – ajudaram a construir o Atlântico complexo e globalizado que se forma desde a época moderna. A perspectiva africana e a sua cosmovisão, no âmbito desta temática, carecem também de novas análises.

O presente estudo demonstra como é que as dinâmicas do Atlântico moderno influenciaram a construção de Angola. Se por um lado as influências da diáspora africana estão bem estudadas<sup>617</sup>, a influência das dinâmicas atlânticas em África, para além das consequências do tráfico de escravizados – como confirmámos com este trabalho – ainda representam potencialidades de estudo.

A partir daqui são também lançadas pistas sobre as novas identidades forjadas a partir desta interação entre europeus e africanos<sup>618</sup>. Caracterizámos o poder e o papel dos sobas nos momentos que antecederam e nos primeiros anos da presença portuguesa em Angola, no entanto, as alterações provocadas pela sua integração no sistema imperial português podem ainda ser mais desenvolvidas em futuras pesquisas. O trabalho de análise das fontes apresentada está longe de ser exaustivo, abrindo-se assim novos caminhos de pesquisa sobre as fontes para a história de Angola no século XVII, nomeadamente, as questões administrativas e políticas específicas para aquele território.

---

<sup>615</sup> Citando David Armitage é aplicado o termo “*cis-Atlantic history*” para descrever esta abordagem: “which looks at a particular place within an Atlantic context”. A. GAMES (2006). *Op. cit.*, p. 746.

<sup>616</sup> NORTHUP, David (2015). *Op. cit.*; A. J. RUSSELL-WOOD (2010). *Op. cit.*, p. 27.

<sup>617</sup> J. MILLER (2002). *Op. cit.*; J. THORNTON (2004). *Op. cit.*

<sup>618</sup> NORTHUP, David (2015). *Op. cit.*

A construção de Angola enquanto espaço colonial foi assim operado por mãos africanas, europeias e americanas, a partir das decisões tomadas em Luanda, Lisboa e Rio de Janeiro.

## 6. Bibliografia

### 6.1. Fontes

ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/02056 – Processo de Antónia Simões Correia. [Consultado em 29/06/2020]. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2301963>

ANTT, PT/TT/TSO-IL/028/09939 – Processo de Violante de Azevedo. [Consultado em 29/06/2020]. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=2310093>

BLUTEAU, Rafael (1721). *Vocabulario Portuguez e Latino...*, tomo VIII, Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, pp. 372-373.

BRITO, Domingos de Abreu e (1931). *Um inquérito à vida administrativa e económica de Angola e do Brasil* [1592]. Revisão e prefácio de Alfredo Felner. Coimbra: Imprensa da Universidade.

CADORNEGA, António de Oliveira (1972). *História Geral das Guerras Angolanas* [1680-1681]. Ed. Anotada e corrigida por José Matias Delgado e Manuel Alves da Cunha. 3 vols. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

CADORNEGA, António de Oliveira (1982). *Descrição de Vila Viçosa* [1684]. Introdução, proposta de leitura e notas por Heitor Gomes Teixeira. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

“Catálogo dos Governadores do Reino de Angola” (1825). *Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhe são vizinhas*. Tomo III, parte I. Academia Real das Sciencias. Lisboa: Typografia da Mesma Academia, pp. 343-432.



*Livro dos Baculamentos que os sobas deste Reino de Angola pagam a Sua Majestade* (1630). Coordenação da edição crítica de Aida Freudenthal e Selma Pantoja (2013). Luanda: Arquivo Nacional de Angola.

Revista Diogo Cão (1933). II série, nº 5. [Consultado em 20/01/2020]. Disponível em [http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/DiogoCao/IIserie/N05/N05\\_item1/index.html](http://hemerotecadigital.cm-lisboa.pt/Periodicos/DiogoCao/IIserie/N05/N05_item1/index.html)

## 6.2. Coletâneas Documentais

BRÁSIO, P. António (1952-1971). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental*. vols. I-XI. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.

BRÁSIO, P. António (1981-1985). *Monumenta Missionária Africana: África Ocidental*. vols. XII-XIV. Lisboa: Academia Portuguesa de História.

HEINTZE, Beatrix (1985). *Fontes para a História de Angola do século XVII. I. Memórias, relações e outros manuscritos da Coletânea Documental de Fernão de Sousa (1622-1635)*. Stuttgart: Wiesbaden.

HEINTZE, Beatrix (1988). *Fontes para a História de Angola do século XVII. II. Cartas e documentos oficiais da Coletânea Documental de Fernão de Sousa (1624-1635)*. Stuttgart: Wiesbaden.

MACHADO, Diogo Barbosa (1741). *Bibliotheca Lusitana*. Tomo I. Lisboa: Oficina de Antonio Isidoro da Fonseca, pp. 341 e 342 [Consultado em 25/05/2020]. Disponível em <https://play.google.com/books/reader?id=-KiXPU4JJjG&hl=pt-PT&printsec=frontcover&pg=GBS.PP8>

MANSO, Visconde de Paiva (1877). *História do Congo (documentos)*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias de Lisboa

### 6.3. Estudos

ALENCASTRO, Luiz F. de (2000). *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras.

ALENCASTRO, Luiz F. de (2010). “A rede económica do mundo atlântico português” in Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, pp. 115-144.

AMARAL, Ilídio do (1996). *O reino do Congo, os Mbundu (ou Ambundos), o reino dos “Ngola” (ou de Angola) e a presença portuguesa, de finais do século XV a meados do século XVI*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Ministério da Ciência e da Tecnologia.

AMARAL, Ilídio do (2000). *O rio Cuanza (Angola), da Barra a Cambambe: reconstituição de aspectos geográficos e acontecimentos históricos dos séculos XVI e XVII*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, Ministério da Ciência e da Tecnologia.

BETHENCOURT, Francisco (2010). “Configurações políticas e poderes locais”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, pp. 207-264.

BIRMINGHAM, David (1965). *The Portuguese conquest of Angola*. London: Oxford University Press.

BONCIANI, Rodrigo F. (2007). “A política ultramarina no reinado de Filipe III na Brasil e em Angola: o governo do gentio e o comércio de escravos (1607-1611)”. *Trabalho forçado africano – articulações com o poder político*. Centro de Estudos Africanos da Universidade de Porto (coord.). Porto: Campo das Letras.

BOXER, Charles Ralph (1963). “Cadornega, António de Oliveira de”. *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol. I / A-D, Lisboa: Iniciativas Editoriais, p. 427.

CALDEIRA, Arlindo M. (2011). “Um triângulo conflituoso: relações comerciais da ilha de São Tomé com os reinos do Kongo e de Angola durante o séc. XVI”. *Anuário do Centro de Estudos de História do Atlântico*, n.º 3, Funchal, pp. 671-687.

CALDEIRA, Arlindo M. (2013). *Escravos e Traficantes no Império Português: o comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX*. Lisboa: A Esfera dos Livros.

CALDEIRA, Arlindo M. (2014). “Formação de uma cidade afro-atlântica: Luanda no século XVII”. *Revista Tempo, Espaço, Linguagem*. V. 5, n. 3, Set. – Dez., p. 12-39.

CALEY, Cornélio (2017). *Contribuições para o Pensamento Histórico e Sociológico Angolano (Intervenções e Reflexões)*. Luanda: Mayamba Editora.

CANDIDO, Mariana P. (2014a). “Jagas e sobas no «Reino de Benguela»: vassalagem e criação de novas categorias políticas e sociais no contexto da expansão portuguesa em África nos séculos XVI e XVII”. Alexandre Ribeiro, Alexander Gebera e Marina Berthet (org.), *África: história conectadas*. Niterói: Programa de Pós-graduação em História – Universidade Federal Fluminense, pp. 39-77.

CANDIDO, Mariana P. (2014b), “Conquest, occupation, colonialism and exclusion: land disputes in Angola” in José V. Serrão, Bárbara Direito, Eugénia Rodrigues e Susana M. Miranda (eds.), *Property Rights, Land and Territory in European Overseas Empires*, Lisboa: CEHC-IUL, pp. 223-233.

CARVALHO, Filipe N. (1996). “Aspectos do tráfico de escravos de Angola para o Brasil no século XVII: 1. Prolegómenos do inferno”. *Carlos Alberto Ferreira de Almeida: in memoriam*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 233-248.

CARVALHO, Flávia Maria de (2010). “Poderes locais angolanos: Ngolas, sobas, tandalas e macotas na dinâmica dos governos ilustrados portugueses da segunda metade do

século XVIII”. XIV Encontro regional da ANPUH-Rio – Memória e Património. Rio de Janeiro: Associação Nacional de História.

CHILDS, Gladwyn M. (1960). “The Peoples of Angola in the Seventeenth Century According to Cadornega”. *The Journal of African History*, Vol. 1, No. 2, pp. 271-279.

COSTA, João P. Oliveira e (coord.) (2014). *História da Expansão e do Império Português*. Lisboa: A Esfera dos Livros.

COUTO, Carlos (1972). *Os capitães-mores em Angola no século XVIII*. Luanda: Instituto de Investigação Científica de Angola.

CRUZ, Ariane C. (2015). “«Sempre Vassalo Fiel de Sua Majestade Fidelíssima»: os autos de vassalagem e as cartas patentes para autoridades locais africanas (Angola, segunda metade do século XVIII)”. *Cadernos de Estudos Africanos*, 30. Centro de Estudos Internacionais do Instituto Universitário de Lisboa, pp. 61-80.

DEMARET, Mathieu (2009), “Estratégias expansionistas e conflitos políticos em Angola (1575-1641)”, *1.º Encontro Internacional de Jovens Investigadores em História Moderna*, Lisboa.

DEMARET, Mathieu (2011). “Portugueses e africanos em Angola no século XVII” in José Damião Rodrigues e Casimiro Rodrigues (eds.). *Representações de África e dos Africanos na História e Cultura, séculos XV a XXI*. Ponta Delgada: CHAM, pp. 107-130.

DISNEY, Anthony (2009). *A history of Portugal and the Portuguese empire: from beginnings to 1807*. New York: Cambridge University Press.

DISNEY, Anthony (2010). “A Expansão Portuguesa, 1400-1800 – Contactos, Negociações e Interações”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, pp. 295-326.

FAGE, John D. (1989). "African Societies and the Atlantic Slave Trade". *Past & Present*, no. 125, pp. 97-115.

FARRAR, Tarikhu (1992). "When african kings became 'Chiefs': some transformations in European perceptions of West African Civilization, c. 1450-1800". *Journal of Black Studies*, vol. 23, no. 2, Special Issue: The Image of Africa in German Society, pp. 258-278.

FELNER, Alfredo A. (1933). *Apontamentos sobre a ocupação e início do estabelecimento dos portugueses no Congo, Angola e Benguela*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

FERREIRA, Roquinaldo (2006). "«Ilhas Crioulas»: o significado plural da mestiçagem cultural na África atlântica". *Revista de História*, 155, pp. 17-41.

FERREIRA, Roquinaldo (2011). "Slaving and resistance to slaving in West Central Africa". David Eltis e Stanley L. Engerman (eds.). *The Cambridge World History of Slavery*, vol. 3 – AD 1420-AD 1840. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 111-131.

FLORES, Jorge (2015). "The Iberian empires, 1400 to 1800". *The Cambridge World History*, vol. VI – "The Construction of a Global World, 1400-1800 CE", part I, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 271-296.

FREUDENTHAL, Aida e PANTOJA, Selma (2013). "Parte I – Um Códice do século XVII: o Livro dos Baculamentos". *O Livro dos Baculamentos*. Luanda: Arquivo Nacional de Angola, pp. 15-76.

GAMES, Alison (2006). "Atlantic History: Definitions, Challenges, and Opportunities". *The American Historical Review*, vol. 111, Issue 3, pp. 741–757. [Consultado em 01/12/2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.1086/ahr.111.3.741>

HAVIK, Philip (2010). "Direct or Indirect Rule? Reconsidering the roles of appointed chiefs and native employees in Portuguese West Africa". *Africana Studia*, n.º 15, Edição do Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, pp. 29-36.

HAVIK, Philip e NEWITT, Malyn (eds.) (2015). *Creole Societies in the Portuguese colonial empire*. Cambridge: Cambridge Scholars Publishing.

HEINTZE, Beatrix (1972). "Historical Notes on the Kisama of Angola". *The Journal of African History*, vol. 13, n. 3, pp. 407-418.

HEINTZE, Beatrix (1980a). "Luso-african feudalism in Angola? The vassal treaties of the 16th to the 18th century", separata da *Revista Portuguesa de História*, tomo XVIII, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra – Instituto de História Económica e Social, pp. 111-131.

HEINTZE, Beatrix (1980b). "The Angolan Vassal Tributes of the 17th Century", *Revista de História Económica e Social*, 6, pp. 57-78.

HEINTZE, Beatrix (2007). *Angola nos séc. XVI e XVII – estudos sobre fontes, métodos e história*. Luanda: Editorial Kilombelombe.

HESPANHA, António M. (2001a). "Luís de Molina e a escravização dos negros". *Análise Social*, vol. XXXV (157), pp. 937-960.

HESPANHA, António M. (2001b), "Estruturas político-administrativas do império português". Ana Maria Rodrigues e Joaquim Soeiro de Brito (coord.). *Outro mundo novo nós vimos*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, pp. 23-39.

HESPANHA, António M. (2012), "Modalidades e limites do imperialismo jurídico na colonização portuguesa". *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, 41, pp. 101-137.

HEYWOOD, Linda M. (2002). "Portuguese into African: the eighteenth-century central African background to Atlantic creole cultures". *Central Africans and Cultural*

*Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 91-113.

HEYWOOD, Linda M. (2009). "Slavery and its transformation in Kingdom of Kongo: 1491-1800". *The Journal of African History*, vol. 50, no. 1, pp. 1-22.

HEYWOOD, Linda M. (2018). *Nzinga de Angola – a rainha guerreira de África*. Alfragide: Casa das Letras.

HORTA, José da Silva (2009). "Ser 'Português' em terras de Africanos: vicissitudes da construção identitária na 'Guiné do Cabo Verde' (sécs. XVI-XVII)". José da Silva Horta et al. (eds.). *Nação e identidades - Portugal, os portugueses e os outros*. Lisboa: Centro de História, Caleidoscópio, pp. 261-273.

HORTA, José da Silva (2014). "Trânsitos de africanos: circulação de pessoas, de saberes e experiências religiosas entre os rios de Guiné e o arquipélago de Cabo Verde (séculos XV-XVII)". *Anos 90*, Porto Alegre, v. 21, pp. 23-49.

JERÓNIMO, Miguel B. (2018). "Portuguese colonialism in Africa". *Oxford Research Encyclopedia of African History*. [Consultado em 01/02/2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190277734.013.183>

KEA, A. Ray (2015). "Africa in world history, 1400 to 1800". Jerry H. Bentley, Sanjay Subrahmanyam e Merry E. Wiesner-Hanks (eds). *The Cambridge World History*, vol. VI – "The Construction of a Global World, 1400-1800 CE", part I, Cambridge: Cambridge University Press, pp. 243-268.

LEVI, Joseph A. (2019). "Intérpretes, escravos e almas necessitadas. Os africanos no espaço luso-atlânticos dos primórdios". Maria do Rosário Pimentel e Maria do Rosário Monteiro (coord.). *Senhores e Escravos nas sociedades ibero-atlânticas*. Lisboa: CHAM, pp. 209-226.

MATTOS, Hebe (2010) “‘Guerra Preta’: culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico”. João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa (org.), *Na trama das redes – Política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, pp. 434-457.

MILLER, Joseph C. (1972). “A Note on Kasanze and the Portuguese”. *Canadian Journal of African Studies / Revue Canadienne des Études Africaines*, vol. 6, no. 1, pp. 43-56.

MILLER, Joseph C. (1975). “Nzinga of Matamba in a new perspective”. *The Journal of African History*, vol. 16, pp. 201-216.

MILLER, Joseph C. (1995). *Poder político e Parentesco. Os Antigos Estados Mbundu em Angola*. Luanda: Arquivo Histórico Nacional.

MILLER, Joseph C. (2002). “Central Africa During the Era of the Slave Trade, c. 1490s – 1850s” in Linda Heywood (ed.). *Central Africans and Cultural Transformations in the American Diaspora*. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 21-63.

NEWITT, Malyn (2001). “Formal and informal empire in the history of Portuguese expansion”. *Portuguese Studies*, vol. 17, *Homage to Charles Boxer*, pp. 1-21.

NORTHUP, David (2015). *Africa and the Atlantic World*. Oxford Bibliographies Online. [Consultado em 14/12/2020]. Disponível em: 10.1093/OBO/9780199730414-0002

OLIVEIRA, Ingrid S. (2009). “Misericórdias Africanas no século XVII: a Misericórdia de Massangano”. *Revista África e Africanidades*, ano 2, n.º 7. Especial – Afro-Brasileiros: Construindo e Reconstruindo os Rumos da História.

OLIVEIRA, Pedro A. (2016). “Portuguese Empire: 2. Africa”. *The Encyclopedia of Empire*. Eds. N. Dalziel and J. M. MacKenzie. [Consultado em 30/09/2019]. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118455074.wbeoe229>



PARREIRA, Adriano (1990). *Dicionário glossográfico e toponímico da documentação sobre Angola, séculos XV-XVII*. Lisboa: Editorial Estampa.

PARREIRA, Adriano (2013). *Dicionário de Etnologia Angolana*. Luanda: Plural Editores.

PIMENTEL, Maria do Rosário (1999). “Aspectos do quotidiano no transporte de escravos no século XVII: do sertão africano à costa americana”. *Estudos Ibero-Americanos*. PUCRS, v. XXV, n. 2, pp. 7-18.

PINTO, Paulo J. S. (1999-2000). “Em torno de um problema de identidade, os «Jaga» na História do Congo e Angola”. *Mare Liberum*, n.º 18-19, pp. 193-243.

PINTO, Alberto Oliveira (2017). *História de Angola – da Pré-História ao início do século XXI*. Lisboa: Mercado de Letras Editores.

RODRIGUES, José Damião (2014). “O Império Territorial”. João P. Oliveira e Costa (coord.). *História da Expansão e do Império Português*, parte III. Lisboa: A Esfera dos Livros, pp. 201-339.

RODRIGUES, José Damião (2016). “Angola”. Francisco C. Domingues (Dir.), *Dicionário da Expansão Portuguesa (1415-1600)*. Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 75-77.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. (2009). “Sulcando os mares: um historiador do império português enfrenta a «Atlantic History»”. *História*, v. 28, n. 1, p. 26.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. (2010). “Padrões de Colonização no Império Português, 1400-1800”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, pp. 171-206.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. (2018). *O Império Português, 1415-1808 – O mundo em movimento*. Lisboa: Clube do Autor.

SANTOS, Maria Emília Madeira (2003). “Em busca dos sítios do poder na África Centro Ocidental. Homens e caminhos, exércitos e estradas (1483-1915)”. *Angola on the move: Transport routes, communications, and history*. Berlim: Centre for Modern Oriental Studies, pp. 26-40.

SCHRAG, Norm (1987). Book review – The Kingdom of Kongo. *The International Journal of African Historical Studies*, vol. 20, no. 1, pp. 145-147.

SCHWARTZ, Stuart B. (2008). “Prata, açúcar e escravos: de como o império restaurou Portugal”. *Tempo*, vol.12, n. 24, Niterói, pp.201-223.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo (1973). *A Historiografia Portuguesa – Doutrina e crítica*. II volume. Lisboa: Editorial Verbo.

SILVA, Alberto da Costa (2011). *A Enxada e a lança – A África antes dos portugueses*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

TAVARES, Ana P. e SANTOS, Catarina M. (1999). “Fostes escritas africanas para história de Angola”. *Fontes e Estudos – Revista do Arquivo Histórico Nacional*, n.º 4-5, Ministério da Educação e Cultura, Angola, pp. 87-133.

THORNTON, John K. (1991). “Legitimacy and political power: Queen Njinga, 1624-1663”. *The Journal of African History*, 32, pp. 25-40.

THORNTON, John K. (2004). *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Elsevier Editora.

THORNTON, John K. (2010). “Os Portugueses em África”. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto (dir.). *A expansão marítima portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, Lda, pp. 145-168.

TORRÃO, Maria F. (2010), “A Ribeira Grande e o tráfico negreiro quinhentista para América Espanhola no século XVI – Rotas, Portos e Quantitativos”, comunicação apresentada na *Conferência Internacional Cidade Velha e a Cultura Afro - Mundo, o Futuro do Passado II*, realizada na Cidade Velha, Santiago, Cabo Verde, organizada pela Universidade de Cabo Verde.

WHEAT, David (2016). *Atlantic Africa and the Spanish Caribbean, 1570-1640*. Chapel Hill: University of North Carolina Press.

WHEELER, Douglas e PÉLISSIER, René (2011). *História de Angola*. Lisboa: Tinta da China.